



**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

**PROJETO BÁSICO DE SERVIÇOS PARA HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTE
HOSPITALAR**

1. OBJETO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Prestação de serviços de Higienização e Limpeza Técnica Hospitalar, Laboratorial e Ambulatorial, de forma contínua, orientada e supervisionada por profissionais especializados, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade, higiene e limpeza em unidades vinculadas à Secretaria de Estado da Saúde do Fundo Estadual de Saúde (FES), com disponibilização de recursos humanos elencados nos lotes **01, 02, e 03** neste Projeto Básico, qualificados, uniformizados, utilizando quantitativos de materiais especificados e equipamentos próprios para realizar higienização, limpeza, desinfecção e conservação de superfícies e mobiliários.

2. DA JUSTIFICATIVA:

Necessidade da FES em contratar empresa capaz de realizar de forma eficaz, serviços de higienização e limpeza técnica em suas unidades. A prestação do serviço a ser contratado envolve limpeza, higienização e conservação de todas as Unidades do FES, dentro de uma perspectiva mais ampla de qualidade e racionalidade de insumos para a melhoria do aspecto ambiental, redução de riscos de infecções e prevenção de acidentes, propiciando aos profissionais e usuários que buscam atendimento as unidades.

3. DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 . Os locais estão especificados de acordo com os quadros abaixo, bem como o cronograma com a área e prazo inicial para prestação dos serviços:



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

ANEXO I

LOCAIS	
UNIDADE DE SAÚDE	DATA INICIAL PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
Hospital de Urgência de Sergipe – HUSE.	Após a emissão da ordem de serviço.
Maternidade Nossa Senhora de Lourdes	Após a emissão da ordem de serviço.
Unidade de Atendimento Pediátrico	Após a emissão da ordem de serviço.
Centro de Abastecimento, distribuição de Insumos e Medicamentos - CADIM	Após a emissão da ordem de serviço.
Base Metropolitana – SAMU/Anexo ao HUSE	Após a emissão da ordem de serviço.
Base Descentralizada do SAMU – 192 – SE. – Siqueira Campos – Aracaju – Se.	Após a emissão da ordem de serviço.
Central de regulação das Urgências – SAMU – Palácio Serigy – Centro .	Após a emissão da ordem de serviço.
Hospital Regional José do Prado Franco Sobrinho – Nossa Senhora do Socorro.	Após a emissão da ordem de serviço.
SAMU - Base Descentralizada de Socorro.	Após a emissão da ordem de serviço.
Base Descentralizada de São Cristóvão - SAMU	Após a emissão da ordem de serviço.
Base Descentralizada de Barra dos coqueiros	Após a emissão da ordem de serviço.
Novo CASE/TFD – Tratamento fora de domicílio	Após a emissão da ordem de serviço.
Centro de Atendimento Integral a saúde da Mulher – CAISM.	Após a emissão da ordem de serviço.
SEDE do Palácio Serigy	Após a emissão da ordem de serviço.
Centro administrativo da Saúde Senador Gilvan Rocha – ANTIGO MISTÃO.	Após a emissão da ordem de serviço.
Central de Distribuição de Medicamentos Imunobiológico – CEAD.	Após a emissão da ordem de serviço.
Depósito de Inseticida - UBV	Após a emissão da ordem de serviço.
Ambulatório de Retorno	Após a emissão da ordem de serviço.
Maternidade Hildete Falcão Batista	Após a emissão da ordem de serviço.
Banco de Leite Humano Marly Sarney	Após a emissão da ordem de serviço.
FOLLOW-UP – Acompanhamento dos bebês recém-nascidos.	Após a emissão da ordem de serviço.
Centro Especializado em Reabilitação-CER-IV	Após a emissão da ordem de serviço.



**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

Hospital e Maternidade de Tobias Barreto	Após a emissão da ordem de serviço
Hospital Regional de Itabaiana	Após a emissão da ordem de serviço
Hospital Regional de Estância	Após a emissão da ordem de serviço
Unidade Mista de Saúde Dr. Bernardino Mitidiere	Após a emissão da ordem de serviço
SAMU - Base Descentralizada de Itaporanga D'ajuda	Após a emissão da ordem de serviço
SAMU – Base Descentralizada de Areia Branca	Após a emissão da ordem de serviço
SAMU – Base Descentralizada de Lagarto	Após a emissão da ordem de serviço
SAMU – Base Descentralizada de Itabaianinha	Após a emissão da ordem de serviço
SAMU – Base Descentralizada de Tobias Barreto	Após a emissão da ordem de serviço
SAMU – Base Descentralizada de Indiaroba	Após a emissão da ordem de serviço
SAMU – Base Descentralizada de Estância	Após a emissão da ordem de serviço
SAMU – Base Descentralizada de Itabaiana	Após a emissão da ordem de serviço
SAMU – Base Descentralizada de Cristinápolis	Após a emissão da ordem de serviço
SAMU – Base Descentralizada de Poço Verde	Após a emissão da ordem de serviço
SAMU – Base Descentralizada de Salgado	Após a emissão da ordem de serviço
SAMU – Base Descentralizada de Carira	Após a emissão da ordem de serviço
SAMU – Base Descentralizada de Simão Dias	Após a emissão da ordem de serviço
SAMU – Base Descentralizada de Boquim	Após a emissão da ordem de serviço
SAMU – Base descentralizada de Laranjeiras	Após a emissão da ordem de serviço
Hospital de Neópolis	Após a emissão da ordem de serviço
SAMU – Base Descentralizada de Ribeirópolis	Após a emissão da ordem de serviço
Maternidade de Capela	Após a emissão da ordem de serviço
Hospital Regional de Propriá	Após a emissão da ordem de serviço
Hospital Regional de Glória	Após a emissão da ordem de serviço
SAMU – Base Descentralizada de Propriá	Após a emissão da ordem de serviço
SAMU – Base Descentralizada de Canidé de São Francisco	Após a emissão da ordem de serviço



**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

SAMU – Base descentralizada de Neópolis	Após a emissão da ordem de serviço
SAMU – BASE DESCENTRALIZADA DE CARMÓPOLIOS SE.	Após a emissão da ordem de serviços
SAMU – Base Descentralizada de Rosário do Catete	Após a emissão da ordem de serviço
SAMU – Base Descentralizada de Capela	Após a emissão da ordem de serviço
SAMU – Base Descentralizada de Poço Redondo	Após a emissão da ordem de serviço
SAMU – Base Descentralizada de N.Sra. das Dores	Após a emissão da ordem de serviço
SAMU – Base Descentralizada de Porto da Folha	Após a emissão da ordem de serviço
SAMU – Base Descentralizada de N.Sra. da Glória	Após a emissão da ordem de serviço
SAMU – Base Descentralizada de Monte Alegre	Após a emissão da ordem de serviço
SAMU – Base Descentralizada de Aquidabã	Após a emissão da ordem de serviço



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

ANEXO II

3.2 Quantidades Estimadas

PLANILHA ÁREAS					
Locais					
QTD	UNIDADE	CARGOS	HOMEM		
			8H	12h D	12h N
1	CENTRO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE SENADOR GILVAN ROCHA- CAS – ANTIGO MISTÃO	SERVENTE	22		
		SUPERVISOR	01		
		JARDINEIRO	01		
2	CENTRO DE ABASTECIMENTO, DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS E MEDICAMENTOS – CADIM	SERVENTE	05		
		ENCARREGADO			

QTD	UNIDADE	CARGOS	HOMEM		
			8H	12h D	12h N
1	UNIDADE MISTA DE SAÚDE DR. BERNARDINO MITIDIERE – UPA DE BOQUIM	SERVENTE		10	06
		ENCARREGADO	1		
2	HOSPITAL E MATERNIDADE DE TOBIAS BARRETO.	SERVENTE		18	10
		ENCARREGADO	1		
3	HOSPITAL REGIONAL DE ESTÂNCIA	SERVENTE		20	16
		ENCARREGADO	1		

QTD	UNIDADE	CARGOS	HOMEM		
			8H	12h D	12h N
1	HOSPITAL DE NEÓPOLIS – FUNDAÇÃO DE BENEFICÊNCIA SÃO FRANCISCO.	SERVENTE		18	10
		ENCARREGADO	1		
2	MATERNIDADE DE CAPELA.	SERVENTE		16	10
		ENCARREGADO	1		
3	HOSPITAL REGIONAL DE PROPRIÁ	SERVENTE		22	16
		ENCARREGADO	1		
QTD	UNIDADE	CARGOS	HOMEM		
			8H	12h D	12h N
1	HOSPITAL REGIONAL DE GLÓRIA	SERVENTE		18	12
		ENCARREGADO	1		
2	HOSPITAL REGIONAL JOSÉ DO PRADO	SERVENTE		22	16



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

	FRANCO SOBRINHO	ENCARREGADO	1		
3	HOSPITAL REGIONAL DE ITABAIANA	SERVENTE		24	18
		ENCARREGADO	1		

QTD	UNIDADE	CARGOS	HOMEM		
			8H	12h D	12h N
1	HOSPITAL DE URGÊNCIA DE SERGIPE – HUSE.	SERVENTE	06	144	70
		ENCARREGADO		2	2
		SUPERVISOR		2	
		JARDINEIRO	02		
		SUPERVISOR GERAL	01		
2	MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE LOURDES.	SERVENTE	2	26	18
		JARDINEIRO	01		
		ENCARREGADO		2	2
3	BASE DESCENTRALIZADA DO SAMU – TOTAL DE 30 BASES = UM SERVENTE EM CADA BASE.	SERVENTE	30		
		ENCARREGADO			

QTD	UNIDADE	CARGOS	HOMEM		
			8H	12h D	12h N
1	UNIDADE DE ATENDIMENTO PEDIÁTRICO	SERVENTE		06	06
		ENCARREGADO			
		SUPERVISOR			
2	SAMU – BASE METROPOLITANA – ANEXO AO HUSE.	SERVENTE		02	02
		ENCARREGADO			
3	SAMU – BASE DESCENTRALIZADA DO SAMU – 192 SIQUEIRA CAMPOS E LAVAGEM DAS AMBULÂNCIAS (DIQUE)	SERVENTE		04	04
		ENCARREGADO			

QTD	UNIDADE	CARGOS	HOMEM		
			8H	12h D	12h N
1	CENTRAL DE REGULAÇÃO DAS URGÊNCIAS - SAMU	SERVENTE		02	02
		ENCARREGADO			
		SUPERVISOR			
3	NOVO CASE/TFD	SERVENTE	06		



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

		ENCARREGADO			
--	--	-------------	--	--	--

QTD	UNIDADE	CARGOS	HOMEM		
			8H	12h D	12h N
1	CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRAL A SAÚDE DA MULHER - CAISM	SERVENTE	11		
		ENCARREGADO	01		
		SUPERVISOR			
		JARDINEIRO	01		
2	SEDE DO PALACIO SERIGY	SERVENTE	13		
		ENCARREGADO	01		
3	CENTRAL PATRIMONIAL	SERVENTE	02		
		ENCARREGADO			

QTD	UNIDADE	CARGOS	HOMEM		
			8H	12h D	12h N
1	CEADI – CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS IMUNOBIOLOGICO	SERVENTE	01		
		ENCARREGADO			
2	DEPÓSITO DE INSETICIDA	SERVENTE	01		
		ENCARREGADO			

QTD	UNIDADE	CARGOS	HOMEM		
			8H	12h D	12h N
1	AMBULATÓRIO DE RETORNO	SERVENTE			
		ENCARREGADO	01		
		SUPERVISOR			
2	MATERNIDADE HILDETE FALCÃO BATISTA	SERVENTE	02	36	30
		ENCARREGADO		02	02
3	BANCO DE LEITE HUMANO MARLY SARNEY	SERVENTE	03		
		ENCARREGADO			



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

QTD	UNIDADE	CARGOS	HOMEM		
			8H	12h D	12h N
1	FOLLOW-UP	SERVENTE	01		
		ENCARREGADO			
		SUPERVISOR			
2	CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO	SERVENTE	30		
		ENCARREGADO	01		
		JARDINEIRO	02		
		PISCINEIRO	02		
3		SERVENTE			
		ENCARREGADO			

***12h D= Doze horas diárias**

***12h N= Doze horas noturnas**

4. ESCOPO DOS SERVIÇOS

4.1 A Limpeza Hospitalar consiste na coleta de resíduos, conservação de ambientes e desinfecção de superfícies fixas, de forma a promover a remoção de sujidades visíveis, redução ou destruição de micro-organismos patogênicos, controle de disseminação de contaminação biológica e química, mediante aplicação de energias química, mecânica ou térmica, num determinado período de tempo, em áreas hospitalares e unidades da SES. Os serviços serão executados em superfícies como: pisos, paredes, divisórias, tetos, portas, visores, janelas, instalações sanitárias, grades de ar condicionado, exaustores, mobiliários, inclusive camas, colchões, poltronas, mesa para alimentação, mesa de cabeceira, escadinha, suporte de soro, painel de ar comprimido, oxigênio e vácuo, bem como as atividades de varrição externa, capinagem e podas.



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

ANEXO III

DESCRIÇÃO ÁREAS CONSTRUÍDAS POR UNIDADE	
UNIDADES	ÁREA CONSTRUÍDA EM M²
(USB)AQUIDABÃ (USB)	121,34
(USB)AREIA BRANCA (USB)	191,98
(USB)BARRA DOS COQUEIROS	94,89
(USB)BOQUIM	184,96
(USB)CANINDÉ (USB)	179,05
(USB)CARIRA (USB)	205,52
(USB)CRISTINÁPOLIS (USB)	201,57
(USB)ESTÂNCIA (USA+USB)	399,72
(USB)ITABAIANA (USA+USB)	330,69
(USB)ITABAIANINHA (USB)	129,88
(USB)ITAPORANGA D'AJUDA (USB)	126,97
(USB)LAGARTO (USB)	326,50
(USB)MONTE ALEGRE (USB)	139,10
(USB)N.SRA DA GLÓRIA (USA+USB)	150,00
(USB)N.SRA DAS DORES (USB)	233,57
(USB)NEÓPOLIS (USB)	119,02
SAMU BASE DESCENTRALIZADA DE INDIAROBA	318,33
SAMU BASE DESCENTRALIZADA DE LARANJEIRAS	247,70
SAMU BASE DESCENTRALIZADA DE RIBEIRÓPOLIS.	16,00
SAMU BASE DESCENTRALIZADA DE CAPELA	670,62
(USB)POÇO REDONDO (USB)	287,13
(USB)POÇO VERDE (USB)	220,90
(USB)PORTO DA FOLHA (USB)	215,94
(USB)PROPRIÁ (USA+USB)	206,34
(USB)ROSÁRIO (USB)	180,64
(USB)SALGADO (USB)	270,00
(USB)SÃO CRISTÓVÃO (USB)	138,50
(USB)SIMÃO DIAS (USB)	173,26
(USB)SOCORRO (USA+USB)	307,11
(USB)TOBIAS BARRETO (USB)	185,76
CADIM	2.588,71
MATERNIDADE HILDETE FALCÃO BATISTA	4.014,48
Hop.PROPRIÁ	2.876,70
Hosp.BOQUIM	2.698,00



**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

Hosp.CAPELA	1.485,11
Hosp.GLÓRIA	5.678,56
Hosp.ITABAIANA	3.636,87
Hosp.JOSÉ FRANCO	3.779,64
UIDADE DE ATENDIMENTO PEDIÁTRICO	2.649,00
Hosp.NEÓPOLIS	3.374,52
Hosp.Estância	5.642,08
Hosp.TOBIAS BARRETO	1.316,11
HUSE	27.950,85
MNSL	7.268,78
CENTRO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE - CAS	13.250,00
SAMU BASE METROPOLITANA/ANEXO AO HUSE	1.186,88
SAMU BASE DESCENTRALIZADA SIQ.CAMPOS	252,77
SAMU CENTRAL DE REGULAÇÕES DAS URGÊNCIAS	522,47
NOVO CASE/TFD	1.793,63
CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRAL A SAÚDE DA MULHER - CAISM	2.483,33
SEDE DO PALÁCIO SERIGY	3.396,56
CENTRAL PATRIMONIAL	1.903,70
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS IMUNOBIOLOGICO - CEAD	412,27
DEPÓSITO DE INSETICIDA - UBV	719,81
AMBULATÓRIO DE RETORNO	1.143,39
BANCO DE LEITE HUMANO MARLY SARNEY	483,81
FOLLOW-UP	416,34
CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO	27.785,67
TOTAL DA ÁREA M2	137.283,03

4.2 . São partes integrantes deste projeto os seguintes anexos:

- ANEXO I – **Descritivo das unidades da prestação dos serviços;**
- ANEXO II – **Descritivo das quantidades de funcionários por unidade;**
- ANEXO III – **Descritivo das Áreas construídas em m2;**
- ANEXO IV – **Relação das unidades por lotes com seus respectivos endereços;**
- ANEXO V – **Modelo de declaração de Vistoria Técnica das unidades;**
- ANEXO VI – **Relação de materiais de limpeza e equipamentos;**
- ANEXO VII – **Modelo de descrição dos Encargos Sociais;**
- ANEXO VIII – **Classificação e Identificação dos resíduos.**



**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

PRINCÍPIOS BÁSICOS DE LIMPEZA

Os procedimentos de limpeza a serem adotados deverão observar a prática da boa técnica e normas estabelecidas pela legislação vigente no que concerne ao controle de infecção nas áreas hospitalares e não hospitalares.

4.3 . Habilitar os profissionais para o uso de equipamentos específicos destinados à limpeza de áreas crítica, semi-crítica e não crítica;

4.4 . Identificar e/ou sinalizar corredores e áreas de grande circulação, durante o processo de limpeza, dividindo a área em local de livre trânsito e local impedido;

4.5 . Não utilizar fones de ouvido, anéis, pulseiras e demais adornos durante o desempenho das atividades de trabalho;

4.6 . Lavar as mãos antes e após cada procedimento, inclusive quando realizados com a utilização de luvas;

4.7 . Realizar a desinfecção de matéria orgânica extravasada em qualquer área do hospital ou unidade antes dos procedimentos de limpeza;

4.8 . Cumprir o princípio de assepsia iniciando a limpeza do local menos sujo/contaminado para o mais sujo/contaminado, de cima para baixo em movimento único, do fundo para frente e de dentro para fora;

4.9 . Realizar a coleta de lixo pelo menos três vezes ao dia, ou quando o conteúdo ocupar 2/3 do volume total do recipiente, ou toda vez que for necessário. O lixo deverá ser transportado em carro próprio, fechado, com tampa, lavável, com cantos arredondados e sem emendas na sua estrutura;

4.10 . Usar luvas, panos e baldes de cores padronizadas para cada procedimento;

4.11 . Usar técnica de dois baldes, sendo um com água e solução detergente/ desinfetante e outro com água para o enxague;

4.12 . Lavar os utensílios utilizados na execução de serviços (mopps, esfregões, escovas, baldes, etc.) nas salas de utilidades indicadas pela unidade CONTRATANTE diariamente, ou sempre que utilizados em locais contaminados;

4.13 . Utilizar na execução dos serviços somente materiais e equipamentos que possuam garantia de qualidade conforme normas ABNT NBR ISO 9001 bem como atender aos requisitos básicos estabelecidos pela legislação vigente, submetidos à prévia apreciação e aprovação pela Comissão de Controle de Infecção nas áreas Hospitalares e não hospitalar, juntamente com o responsável indicado pela administração para acompanhar os serviços de Higiene e Limpeza;

5. DAS OBSERVAÇÕES E MEDIDAS PREVENTIVAS

5.1 . Não substituir escadas por cadeiras;

5.2 . Não varrer as superfícies a seco;

5.3 . Não misturar produtos de limpeza;

5.4 . Diluir produtos conforme orientação do fabricante;



**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

- 5.5 . Não correr nas dependências hospitalares;
- 5.6 . Utilizar cintos de segurança para limpeza de janelas e vidros;
- 5.7 . Utilizar escadas de alumínio com degraus revestidos de borracha antiderrapante, que permitam o apoio dos pés com segurança;
- 5.8 . Não manusear equipamentos elétricos com mãos e pés molhados;
- 5.9 . Notificar acidentes imediatamente após a ocorrência;
- 5.10 . Não carregar objetos pesados sem tomar as medidas de segurança ergonômicas;
- 5.11 . Proteger as tomadas elétricas em paredes que serão molhadas.
- 5.12 . Caso algum funcionário falte ao seu posto de trabalho a CONTRATADA, obrigatoriamente, fará a reposição do posto ausente por outro, **de forma imediata e urgente**, a fim de que os serviços não sejam prejudicados, evitando assim maiores transtornos aos usuários e outros funcionários;
- 5.12.1. A não reposição incidirá a glosa pela contratante à contratada.
- 5.13 . Obedecer instruções do serviço de oncologia para limpeza de:
 - Radioterapia;
 - Quimioterapia;
 - Radiologia;
 - Braquiterapia.

OBS: De acordo com a Resolução RDC ANVISA nº 222/18 e CONAMA 358/05. “Os resíduos não devem ultrapassar 2/3 do volume dos recipientes”.

6. DA CLASSIFICAÇÃO DAS ÁREAS

- 6.1 . As áreas de limpeza devem ser classificadas em:
 - 6.1.1 . **Áreas críticas:** são áreas hospitalares que oferecem maior risco de transmissão de infecções, ou seja, áreas que realizam um grande número de procedimentos invasivos e/ou que possuem pacientes de alto risco, com sistema imunológico comprometido, ou ainda, aquelas áreas que por suas especificidades necessitam que seja minimizada a presença de micro-organismos patogênicos, tais como: Centro Cirúrgico e Obstétrico, Recuperação pós-anestésica, Central de material esterilizado, Unidade de Terapia Intensiva, Unidade de Isolamento, Unidade de Transplantes, Unidade de Hemodiálise, Pronto Socorro, Berçário, Expurgo, Laboratórios de Análises Clínicas, Anatomia Patológica e Biologia Molecular, Banco de Sangue, Áreas de preparo e manipulação de alimentos e dietas, Sala de preparo de Nutrição Parenteral, Sala de preparo de Quimioterapia, Sala de procedimentos invasivos, Farmácia de manipulação, área suja da Lavanderia, Necrotério e similares;
 - 6.1.2 . **Áreas semicríticas:** são áreas hospitalares ocupadas por pacientes com doenças infecciosas de baixa transmissibilidade e doenças não infecciosas, tais como: Unidade de Internação, Unidade de Atendimento Ambulatorial, Sala de Triagem, Espera, Centro de Radiodiagnóstico e similares;
 - 6.1.3 . **Áreas não críticas:** são todas as áreas hospitalares ocupadas ou não por pacientes que oferecem risco mínimo de transmissão de infecção, tais como: Refeitório, área limpa da Lavanderia e similares;
 - 6.1.4 . **Áreas administrativas:** são todas as demais áreas das unidades hospitalares destinadas às atividades administrativas;
 - 6.1.5 . **Áreas externas:** são todas as áreas das unidades hospitalares situadas externamente às edificações, tais como: estacionamentos, pátios, passeios, jardins, gramados etc.;
 - 6.1.6 . **Vidros externos:** são aqueles localizados nas fachadas das edificações.



**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

7. DOS TIPOS DE LIMPEZA PRECONIZADOS

A limpeza consiste na remoção de sujidades depositadas nas superfícies inanimadas utilizando-se meios mecânicos (fricção), físicos (temperatura), e ou químicos (solução detergente, desinfetante e desincrustante) para redução da população microbiana nas superfícies do ambiente hospitalar, a fim de assegurar as condições de higiene com segurança trazendo bem estar e conforto na qualidade dos serviços prestados aos pacientes e colaboradores;

7.1 . Limpeza concorrente ou diária: é o processo de limpeza realizado diariamente com a finalidade de remover a sujeira e reposição do material de higiene;

7.2 . Limpeza terminal: é o processo realizado sempre que necessário (alta, óbito, transferência e uma vez por semana);

7.3 . Desinfecção de toda a área hospitalar, incluindo todas as superfícies, mobiliários e equipamentos com a finalidade de remover a sujeira e diminuir a contaminação ambiental, abastecendo as unidades com material de higiene.

8. DOS MÉTODOS E EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA DE SUPERFÍCIES

8.1 . **Limpeza Úmida:** Consiste na utilização de água como elemento principal da remoção da sujeira, podendo ser por processo manual ou mecânico;

8.2 . **Limpeza com Jatos de Vapor de Água:** Trata-se de alternativa de inovação tecnológica por meio de limpeza realizada com equipamento com jatos de vapor d'água saturada sob pressão, sendo destinada predominantemente para a Limpeza Terminal. Sua utilização será precedida de avaliação pela contratante quanto vantagens e desvantagens;

8.3 . **Limpeza Molhada:** Consiste na utilização de água abundante como elemento principal da remoção da sujeira, podendo ser manual ou mecânica, destinada principalmente para a limpeza terminal;

8.4 . **Limpeza Seca:** Consiste na retirada de sujeira, pó ou poeira mediante utilização de vassouras (varredura seca) e/ou aspirador. A limpeza com o uso de vassoura é recomendável somente em áreas externas sendo proibido seu uso em áreas internas de atendimento a pacientes. Em áreas com pisos acarpetados e tapetes recomenda-se o uso de aspirador ou similar. A limpeza úmida deverá ser realizada periodicamente com equipamentos adequados para carpetes.

9. DAS TÉCNICAS DE DESINFECÇÃO E DESCONTAMINAÇÃO

Desinfecção: é o processo aplicado às superfícies inertes que elimina micro-organismos na forma vegetativa, exceto os esporos bacterianos. Pode ser realizada por meio de processos químicos ou físicos.

9.1 . A desinfecção consiste em:

- Sinalizar a área contaminada com placas amarela;
- Retirar o excesso de carga contaminante em papel absorvente;
- Descartar o papel em embalagem plástica para resíduo infectante;



**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

- Aplicar a solução desinfetante sobre a área e aguardar ação do produto;
- Após a ação remover o produto;
- Proceder à limpeza da superfície com água e detergente;
- Secar a superfície.

9.2 . **Descontaminação:** é o processo de eliminação total ou parcial de carga microbiana resultante de material orgânico em superfícies, tornando-as aptas para o manuseio seguro por meio de aplicação de um desinfetante.

9.3 . A descontaminação consiste:

- Sinalizar a área contaminada com placas amarela;
- Aplicar solução desinfetante sobre a matéria orgânica e esperar o tempo recomendado;
- Remover, utilizando luvas o conteúdo, contaminando com auxílio de papel absorvente;
- Descartar o papel em embalagem plástica para resíduo;
- Proceder à limpeza da superfície com água e detergente;
- Secar a superfície.

12. DOS PRODUTOS UTILIZADOS

12.1 . **Germicidas:** são agentes químicos que inibem ou destroem os micro-organismos, podendo ou não destruir esporos. São classificados em: esterilizantes, desinfetantes e anti-sépticos. Na seleção dos germicidas há necessidade de se considerar: a necessidade de seu uso e a avaliação dos produtos disponíveis no mercado (formulação, ação sobre patógenos, efeitos de alcalinidade ou acidez; incompatibilidade, corrosividade, efeitos tóxicos, susceptibilidade a inativações por matérias orgânicas, efeito cumulativo e/ou residual e custos);

12.2 . **Desinfetantes:** são agentes químicos capazes de destruir micro-organismos na forma vegetativa, podendo destruir parcialmente os esporos, em artigos ou superfícies, sendo divididos segundo seu nível de atividade em: alto, médio ou baixo;

12.3 . **Detergentes:** não iônico ou aniônico, líquido concentrado para limpeza de superfícies com pH entre 6,5 a 7,5. São substâncias tensoativas, solúveis em água que tem como finalidade a limpeza através da redução superficial da água, facilitando sua penetração na superfície, dispersando e emulsificando a sujeira;

12.4 . **Hipoclorito de Sódio 1% estabilizado:** atua como desinfetante devido à liberação do cloro ativo, que também é um potente bactericida. Para a desinfecção e descontaminação de equipamentos e superfícies contaminadas com material biológico, utilizam-se soluções de hipoclorito de sódio de 1% de cloro ativo (10.000 PPM) estável. O uso de hipoclorito de sódio não é recomendado em metais e mármore, devido a sua ação corrosiva. Os hipocloritos, assim como os compostos clorados na presença de água produzem ácido hipocloroso e íons hipocloritos que são considerados letais sobre bactérias, alguns vírus e protozoários quando utilizado na concentração efetiva.



**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

OBS: **As diluições de hipoclorito de sódio concentrado (12%)** devem ser feitas utilizando-se água filtrada livre de metais pesados, pois estas substâncias aceleram as perdas do teor de cloro ativo que em pouco tempo perde a ação desinfetante. O cloro ativo é inativado em presença de matéria orgânica, de luz solar, detergentes e altas temperaturas (acima de 25°C) e pH alcalino, sendo mais ativo em pH ácido, embora menos estável.

12.5. Alcoóis: o mais utilizado é o álcool etílico, por possuir maior atividade germicida, menor custo e toxicidade. Para a desinfecção ou descontaminação de artigos e superfícies recomenda-se a concentração de 77% volume/volume, que corresponde a 70% em peso. O uso em acrílico, borrachas e tubos plásticos é contra indicado, pois podem danificá-los.

OBS: TODO E QUALQUER PRODUTO UTILIZADO NO PROCESSO DE HIGIENIZAÇÃO DEVERÁ ESTAR NA EMBALAGEM E COM O RÓTULO ORIGINAL DO RESPECTIVO FABRICANTE. DEVE ESTAR REGULAR JUNTO A ANVISA

13. EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO A SEREM UTILIZADOS

13.1. Equipamento de Proteção Individual (EPI) - tem por finalidade a proteção do indivíduo durante a realização de determinadas tarefas. São compostos de óculos, luvas PVC de cano longo, luvas de látex cano longo botas de borracha, avental impermeável ou não, máscara (de acordo com a atividade), gorro descartável, capa de chuva, cintos de segurança para janelas, vidros e outros;

13.2. Equipamento de Proteção Coletiva (EPC) - tem por finalidade a proteção coletiva durante a realização de determinadas tarefas. É composto de placas sinalizadoras, cones, fitas zebradas se outros;

13.3. Caberá à CONTRATADA a responsabilidade pelo fornecimento de todo e **EPI** acima citados, mesmo não constando na lista, ser obrigatório o seu uso, inclusive luvas descartáveis a serem utilizadas nas limpezas dos mobiliários e máscaras PFF2 (N 95) para os isolamentos respiratórios.

14. DA HABILITAÇÃO

A empresa que desejar participar do certame deverá apresentar os seguintes documentos comprobatórios de habilitação e qualificação:

14.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA:

14.1.1 Registro Comercial no caso de empresa individual;

14.1.2 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos da eleição de seus administradores;

14.1.3 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

14.2 Regularidade Fiscal:

14.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);



**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

14.2.2 Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

14.2.3 Prova de regularidade perante a fazenda Estadual, através da apresentação dos seguintes documentos; Certidão Negativa da Dívida Ativa do Estado e/ou Certidão Negativa de Tributos expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual da sede do licitante;

14.2.4 Certidão de Imposto Sobre Serviços (ISS) e/ou Certidão Negativa da Dívida Ativa do Município;

14.2.5 Prova de regularidade da situação ante a seguridade social, através da apresentação dos seguintes documentos: Certidão Negativa de Débito (CND) junto ao INSS e Certificado de Regularidade de Situação perante o FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal e prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

14.3 Qualificação Econômica e Financeira:

14.3.1- Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

a) O Balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão ser apresentados da seguinte forma:

a.1) Para as sociedades anônimas, cópia autenticada da publicação em Diário Oficial.

a.2) Para as demais empresas, cópias legíveis e autenticadas das páginas do Livro Diário, onde foram transcritos o balanço patrimonial, com os respectivos termos de abertura e encerramentos registrados ou autenticados na Junta Comercial ou no Cartório de Títulos e Documentos;

a.3) Para as empresas constituídas a menos de um ano será exigido apenas o balanço de abertura e demonstrações contábeis na forma da lei.;

14.3.2 - Certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial e extra-judicial expedida (s) pelo (s) distribuidor (es) do Município Sede da empresa participante, cuja Certidão deverá estar em vigor, até a data do recebimento dos documentos de habilitação, proposta comercial e assinatura do contrato;

14.3.3 - Declaração, em papel timbrado do Licitante, atestando que os dados referentes à apresentação dos cálculos correspondentes aos índices abaixo relacionados foram extraídos do balanço correspondente:

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL - ILG, maior que 1,0:

**ILG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo**



**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

14.3.1 O balanço patrimonial e o capital integralizado solicitados poderão ser atualizados por índices oficiais, se for o caso;

14.3.2 Inciso I e § 3º do Art. 31 da Lei Federal nº. 8.666/93, respectivamente. Neste caso, o Licitante apresentará o demonstrativo dos cálculos correspondentes, devidamente assinado, pelo dirigente/Sócio e pelo Contador;

14.3.3A Licitante deve apresentar: CRC – Conselho Regional de contabilidade, Balanço Registrado + Declaração do Profissional que assinou (CONTADOR).

14.4 Relativos à Qualificação Técnica:

14.4.1 Declarações ou Atestados de Capacidade Técnica expedidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrado(s), demonstrando que a empresa licitante tenha realizado a contento, ou esteja realizando, serviços semelhantes, que comprovem ter aptidão para desempenho de atividade pertinente com características e quantidades compatíveis com o objeto da licitação. Para tanto a licitante deverá apresentar no mínimo 03 (três) Declarações ou atestados com o quantitativo de 50% (cinquenta) por cento de cada lote, cuja(s) parcelas(s) de maior relevância técnica e de valores sejam: execução de serviços de higienização e Limpeza Técnica Hospitalar, Laboratorial e Ambulatorial, de forma contínua em área hospitalar, serviços estes executados sob orientação e supervisão comprovada de profissional de nível superior da área de saúde (biólogo ou enfermeiro) pertencente ao quadro funcional da empresa. Deverá ser apresentado em papel timbrado da empresa / órgão declarante com o comprovante de registro no Conselho Regional de Administração, conforme estabelece o § 1º do art. 30, da Lei nº 8.666/93, sendo estes de outro Estado, deverão necessariamente ter o visto do CRA do Estado onde o serviço for executado.

14.5 Outros Documentos:

- a) Declaração de cumprimento do disposto no inciso V do art. 27º da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, ou seja, declaração de não empregar menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregar menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz;
- b) É considerado pertinente ou compatível com o objeto da licitação, nos termos da lei, atestado(s) que somados comprovem quantidade mínima a 50% (cinquenta por cento) do objeto deste certame.
- c) Registro ou inscrição da licitante no Conselho Regional de Administração, em plena validade na data de realização da licitação;
- d) Certidão de registro da empresa e do responsável técnico junto ao CRQ – Conselho Regional de Química, devendo estar homologada pelo CRQ/Sergipe em caso de registro efetuado em outra unidade da federação, no ato de assinatura do contrato, por se tratar transporte, manuseio e utilização dos mesmos, a fim de oferecer segurança ao seu funcionário, conforme NR-26.
- e) Declaração firmada por engenheiro químico ou químico industrial vinculado à empresa, devidamente registrado na entidade profissional competente, com firma reconhecida em cartório, que se responsabilizará pela procedência, acompanhamento, manipulação, qualidade e utilização devida dos materiais empregados na execução dos serviços.
- f) Declaração firmada por médico do trabalho e por engenheiro de segurança do trabalho vinculados à empresa, comprovando a especialização concluída dos mesmos para a função e o devido registro na entidade profissional competente, com firma reconhecida em cartório, constando que a empresa cumpre todas as normas relativas à saúde, medicina e segurança do trabalho, conforme previsto na NR-4 quadro II.



**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

- g) Comprovação de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para a entrega das Propostas, Profissional de Saúde de nível superior enfermeiro ou biólogo. Tal comprovação será feita mediante apresentação de Carteira de Trabalho e Previdência Social, do profissional, onde constem: identificação, fotografia e anotação do Contrato de Trabalho ou contrato social em se tratando de sócio da empresa.
- h) Comprovação de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para a entrega das Propostas, médico do trabalho e engenheiro de segurança do trabalho previsto na NR-4 quadro II. Tal comprovação será feita mediante apresentação de Carteira de Trabalho e Previdência Social, do profissional, onde constem: identificação, fotografia e anotação do Contrato de Trabalho ou contrato social em se tratando de sócio da empresa.
- i) Comprovação de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para a entrega das Propostas, Engenheiro Químico ou Biólogo. Tal comprovação será feita mediante apresentação de Carteira de Trabalho e Previdência Social, do profissional, onde constem: identificação, fotografia e anotação do Contrato de Trabalho ou contrato social em se tratando de sócio da empresa.
- j) Cópia da licença para funcionamento expedida pelo Município da sede da licitante;
- k) Cópia da licença para funcionamento expedida pela Vigilância Sanitária de Saúde Estadual ou Municipal da sede da licitante;
- l) Cópia de Autorização de Funcionamento de Empresa para prestação de serviços de limpeza e desinfecção concedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, dentro do prazo de validade;
- m) Toda documentação deverá ser apresentada conforme artigo 32, da Lei 8.666/93, em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial;
- n) Toda a documentação apresentada pelo licitante, para fins de habilitação, deverá pertencer à empresa que efetivamente for prestar os serviços licitados, ou seja, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) deverá ser o mesmo em todos os documentos;
- o) Os interessados em participar do processo deverão apresentar a mesma documentação e da mesma forma descritas nos itens anteriores;
- p) Não serão aceitos “protocolos de entrega”, ou “solicitação de documentos”, em substituição aos documentos requeridos no presente Edital, salvo em virtude de força maior ou caso fortuito, aceitável a juízo do (a) Pregoeiro (a);
- q) Todos os licitantes, cadastrados ou não no SICAF, também deverão apresentar a documentação exigida nos itens anteriores para fins de habilitação;
- r) Laudo de visita técnica, expedido pelo setor responsável da SES, conforme modelo em Anexo. Para obter tal documento, torna-se necessário realizar os seguintes procedimentos:
- t.1 **Visitar a critério da empresa** e solicitar comprovação de comparecimento em todos os locais onde os serviços serão prestados e indicados no Anexo, para ter ciência da complexidade dos serviços a serem executados;
- t.2 **As visitas técnicas deverão ser obrigatoriamente realizadas pelo responsável técnico vinculado à licitante, ou seja, o administrador, de posse de sua carteira de identidade e da carteira do respectivo conselho – CRA;**
- t.3. De posse das declarações emitidas pelos locais visitados, o licitante deverá comparecer ao setor responsável da SES localizado na Av. Augusto Franco, 3150 Bairro Ponto Novo em Aracaju - SE e solicitar a emissão do Laudo de Visita Técnica, até 02 (dois) dias úteis antes da data marcada para a abertura da proposta, no horário de segunda a sexta das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. O setor responsável somente expedirá o citado documento com apresentação das declarações das unidades visitadas.



**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

15. DA GARANTIA CONTRATUAL

A vencedora desta licitação, observada as condições estipuladas neste Edital, deverá apresentar, juntamente com a primeira fatura, a comprovação da prestação de garantia correspondente a 2% (dois por cento) sobre o valor contratado.

14.1 A garantia de que trata o subitem anterior poderá ser:

Caução em dinheiro;
Seguro-garantia;
Fiança-bancária.

14.2 A perda da garantia poderá ocorrer se o ofertante faltar com o cumprimento das cláusulas contratuais, ou em consequência do desconto de débitos ou multas em que a CONTRATADA incidir e não recolher no tempo devido, bem como deixar de corrigir erros e/ou falhas existentes até o prazo decorrido a recebimento definitivo. Nestes casos, o órgão Licitante poderá incorporar ou cobrar a garantia concedida, até o limite devido pela CONTRATADA.

14.3 A garantia fornecida deverá ser válida até a data prevista para o encerramento do contrato.

15. DAS GARANTIAS DOS SERVIÇOS

15.1 Todos os serviços terão garantia mínima de 03 (três) meses, a contar da data de emissão da nota fiscal e a **CONTRATADA** responderá na forma da lei por quaisquer danos decorrentes da má execução do instrumento contratual.

16. DOS PREÇOS E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

16.1 Os licitantes deverão cotar os preços da prestação dos serviços considerando-os de forma UNITÁRIA nos seguintes tipos de planilhas, conforme modelos anexados

- 16.1.1 Planilha de custos e formação de preços referente à função Servente 8h;
- 16.1.2 Planilha de custos e formação de preços referente à função Servente 12h diurna;
- 16.1.3 Planilha de custos e formação de preços referente à função Servente 12h noturna;
- 16.1.4 Planilha de custos e formação de preços referente à função Encarregado 8h;
- 16.1.5 Planilha de custos e formação de preços referente à função Encarregado 12h diurna;
- 16.1.6 Planilha de custos e formação de preços referente à função Encarregado 12h noturna;
- 16.1.7 Planilha de custos e formação de preços referente à função supervisor 12h noturna;
- 16.1.8 Planilha de custos e formação de preços referente à função Supervisor 12h diurna;
- 16.1.9 Planilha de custos e formação de preços referente à função Supervisor 08h diurna;
- 16.1.10 Planilha de custos e formação de preços referente à função Jardineiro. Estes serviços serão realizados diariamente nas unidades constantes neste Projeto Básico, acompanhados dos seguintes equipamentos :Roçadeira a gasolina tipo costal com óleo 2 tempos, com 15 metros de fio de nylon, lâmina de corte e seguintes acessórios : Abafador de ruídos, Bota cano longo, Caneleira, Luvas, óculos de proteção e capacete.
EQUIPAMENTOS : Enxada, Enxadão, Ancinho, Carrinho de mão, Tesourão, Cavador, Pá, machadinha.
OBS : Os equipamentos utilizados serão conforme a quantidade de Jardineiro Ex : um jardineiro = uma unidade de cada equipamentos, dois jardineiros = duas unidades de cada equipamentos.



**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

- 16.1.11 Planilha de custos e formação de preços referente à função Piscineiro;
- 16.1.12 Planilha de composição analítica de custos, considerando os valores unitários multiplicados pelas quantidades constantes neste edital, com valores mensais e o valor global dos serviços.
- 16.2 Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes das incidências de quaisquer tributos, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscais, para-fiscais e previdenciários a que estiverem sujeitos;
- 16.3 O critério de aceitabilidade dos preços será o da compatibilidade com os preços de mercado e/ou dissídio coletivo da categoria. Os preços deverão ser cotados considerando todos os insumos que compõe os serviços contratados, inclusive os materiais para as funções de servente e encarregado;
- 16.4 O julgamento da proposta se baseará no menor preço que for proposto;
- 16.5 Em hipótese de desconto na Planilha Geral a contratada ficará obrigada a distribuir a percentagem reduzida em todas as planilhas de forma proporcional e igual, especificamente no preço unitário;
- 16.6 A vencedora obriga-se a entregar planilha detalhada do preço de cada posto individualizado, com os percentuais detalhados dos itens até o limite de 100%(cem por cento).

17. DA VIGENCIA:

O contrato terá vigência de **12 (doze) meses** a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, na forma do art. 57 inciso II da Lei nº. 8.666/93.

18. DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS : Unidades vinculadas ao Fundo Estadual de Saúde discriminadas no item 3 deste edital, podendo haver remanejamento por interesse do contratante.

19. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

- 19.1 Na forma do que dispõe o artigo 67, da Lei 8.666/93, caberá à Contratante acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.
- 19.2 À fiscalização compete, entre outras atribuições, verificar a conformidade da execução dos serviços com as cláusulas Contratuais que competirá GERINFRA – Gerência de Infra Estrutura da Secretaria de Estado da Saúde, localizado no CAS – Centro Administrativo da Saúde senador Gilvan Rocha, Av. Augusto Franco, 3150 Bairro Ponto Novo – Aracaju – Se, tendo como fiscal titular o Sr. **Reginaldo Alves dos Santos, portador do CPF nº 264.725.035-91 e RG nº 680.881 – SSP/SE, e-mail : reginaldoalves.santos@fhs.saude.se.gov.br, e Tel. (79) 3226-8304, tendo como suplente o Sr. Rogério Fonseca Matos, portador do CPF nº 585.068.455-72, e RG nº 804.288 – SSP-SE, e e-mail : rogeriofonseca.matos@saude.se.gov.br, Tel. Nº (79) 3226-8304** que acompanharão e fiscalizarão o contrato em sua plenitude, dirimindo e fazendo cumprir os ditames previsto contratualmente.
- 19.3 A ação da fiscalização não exonera a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais.
- 19.4 Semanalmente os Gerentes dos setores (internamento, bloco cirúrgico, P.S, administrativo, etc) das unidades hospitalares da contratante devem preencher o formulário (checklist) de avaliação da qualidade do serviço prestado e encaminhá-lo pra o gestor local do contrato (Gerente de Higienização), este, emitirá relatórios mensais que servirão para efetivação de pagamento e fator redutor para os cálculos dos valores a serem lançados nas faturas mensais de prestação dos serviços executados.



**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

20. DO PAGAMENTO

- 20.1 A contratada obriga-se a emitir relatórios mensais de quantidades e qualidade dos materiais fornecidos a cada mês e serviços prestados em cada unidade, aprovados por cada gestor local, que deverão ser anexados à nota fiscal;
- 20.2 O pagamento à Contratada dependerá do correto preenchimento e da apresentação do mesmo ao diretor e/ou gestor da respectiva unidade;
- 20.3 A Nota Fiscal/Fatura, os relatórios dos serviços prestados e avaliação de limpeza deverão ser encaminhado juntamente com a cópia da Nota Fiscal dos materiais de insumos fornecidos a cada unidade mensalmente por meio eletrônico (e-mail) pela empresa a ser CONTRATADA ao gestor, gerente, superintendente ou outro servidor a ser indicado a fim de atestar e enviar para o setor responsável por meio de e-doc, a fim de tomar conhecimento e providências junto ao setor financeiro nos 1º (primeiros) dias úteis do mês subsequente ao da prestação dos serviços, para fins de atesto, acompanhada das certidões que comprovem a regularidade com as obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais, relativas ao objeto a ser contratado e serão pagas no prazo de 30 (trinta) dias; a contar da data de seu recebimento. Os demais documentos que compõe a fiscalização, serão entregue junto aos fiscais identificado na forma física.
- 20.4 A CONTRATANTE somente pagará a CONTRATADA pelos serviços efetivamente prestados, ou seja, pelos servidores efetivamente contratados após a autorização, não podendo exceder os quantitativos pré-estabelecidos na planilha de preços, sendo estritamente vedado o pagamento antecipado;
- 20.5 Para fazer jus ao pagamento a CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal – Fatura, as RAT(s)-Relatório de Atendimento Técnico, emitido pelo Setor solicitante, prova de regularidade perante o Instituto de Nacional de Seguridade Social – INSS, Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS – CRF, Fazendas Estadual e Municipal da sede CONTRATADA;
- 20.6 Deverá apresentar também comprovantes de pagamento de salários dos empregados vinculados ao objeto da licitação e a comprovação do recolhimento das contribuições previdenciárias (INSS, FGTS), comprovante de entrega dos vales transporte, ticket alimentação, GFIP, Certidão Negativa Falência, Concordata, Recuperação Judicial e extra-Judicial, Certidão Negativa de Débitos Trabalhista – CNDT e Certidão Negativa de Débitos Salariais – CNDS, Folha de Pagamento, Folha de Frequência dos empregados a disposição da CONTRATANTE, relativos ao mês anterior ao faturado;
- 20.7 Nenhum pagamento será efetuado a Empresa CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual;
- 20.8 Caso se faça necessária à reapresentação de qualquer Nota Fiscal-Fatura por omissão ou erro da CONTRATADA o prazo reiniciar-se-á a contar da data da respectiva reapresentação;
- 20.9 A CONTRATADA receberá o pagamento, somente, do que lhe for requisitado. Os valores e quantitativos descritos na Planilha Orçamentária sob nenhuma hipótese terá a obrigatoriedade de ser utilizado no seu total, servindo apenas de estimativa que se aproxima de um determinado valor e quantidade.



**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

- 20.10 A CONTRATADA somente receberá o pagamento após entregar no protocolo da SES nos primeiros dias úteis seguinte ao mês do serviço prestado a seguinte documentação: Relação dos postos de trabalho com o nome e a identificação dos respectivos funcionários.
- 20.11 A CONTRATADA terá sua fatura glosada, toda vez que não houver a substituição de funcionário faltoso imediatamente, pela falta de material de insumos ou equipamentos.
- 20.12 A CONTRATADA não receberá o pagamento caso execute os serviços de forma parcial e que esteja em desacordo com este projeto, sob pena de rescisão e aplicação das penalidades cabíveis.

CONDIÇÕES COMPLEMENTARES

FONTE DE RECURSOS:

As despesas decorrentes do presente Projeto Básico correrão por conta dos recursos consignados na programação do orçamento 2019 da SES, obedecendo à seguinte classificação:

85% (Oitenta e cinco) por cento do montante)	0214
15% (Quinze) por cento do montante	0102

21. DO REAJUSTE, DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E DA REPACTUAÇÃO.

Os preços dos serviços permanecerão irreajustáveis durante a vigência de 12 (doze) meses. No caso de haver prorrogação, os preços poderão ser repactuados, conforme variação dos custos de salários baseados em Convenção Coletiva e de acordo com os preços vigentes no mercado, como também estar de acordo com a legislação vigente;

Em ocorrendo situação superveniente e imprevisível que gere onerosidade excessiva para qualquer uma das partes, a parte prejudicada poderá pedir a resolução deste Contrato;

Na hipótese de a ser celebrado novo Acordo, Dissídio ou Convenção Coletiva da categoria, ou ainda ou ainda não tenha sido possível à Contratante ou a Contratada proceder aos cálculos devidos, relativos ao último acordo, dissídio ou convenção coletiva da categoria, fica resguardado o direito futuro à repactuação, a ser exercido tão logo se disponha dos valores reajustados, sob pena de preclusão;

Quando a contratação envolver mais de uma categoria profissional, com datas-base diferenciadas, a Repactuação deverá ser dividida em tantas parcelas quantos forem os acordos, dissídios ou convenções coletivas das categorias envolvidas na contratação;

É vedada a inclusão, por ocasião da repactuação, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, acordo coletivo ou convenção coletiva;

Quando a Repactuação referir-se aos custos de mão de obra, a Contratada efetuará a comprovação da variação dos custos dos serviços por meio de planilha de custos e formação de preços, acompanhada da apresentação do novo acordo, dissídio ou convenção coletiva da categoria profissional abrangida pelo contrato;

Quanto aos demais custos que compõe a planilha de custos e formação de preços, são estes IRREAJUSTÁVEIS durante a vigência do presente contrato;

A decisão sobre o pedido de repactuação deve ser feita no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da solicitação e da entrega dos comprovantes de variação dos custos;



**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

As repactuações serão formalizadas por meio de apostilamento, exceto quando coincidirem com a prorrogação contratual, caso em que deverão ser formalizadas por aditamento.

22. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- 22.1 Manter durante toda a execução do contrato as exigências de habilitação ou condições determinadas no processo, obedecer aos quantitativos expostos nas **Planilhas Orçamentárias**.
- 22.2 Executar os reparos independentemente do número de horas necessárias para tanto.
- 22.3 Permitir o acompanhamento dos serviços por funcionários determinados pela SES, para acompanhamento e análise do contrato.
- 22.4 Prestar os serviços através de equipe técnica especializada, respondendo a **CONTRATADA** pelos encargos trabalhistas devidos, não existindo, em hipótese alguma, vínculo empregatício com a **CONTRATANTE**.
- 22.5 Designar profissionais técnicos nível médio, capacitados para fiscalizar os serviços executados. Estes auxiliarão a **CONTRATANTE** na definição das demandas e prioridades na execução dos serviços, e ainda prestar quaisquer informações vinculadas à execução do objeto contratual.
- 22.6 Manter em seu quadro funcional durante a vigência do contrato, profissional de nível superior da área de saúde, enfermeiro ou biólogo, devidamente habilitado e registrado no Conselho competente, previsto na NR-4.
- 22.7 Manter em seu quadro funcional durante a vigência do contrato, profissional de nível superior, engenheiro químico ou químico industrial, devidamente habilitado e registrado no Conselho competente, previsto na NR-26.
- 22.8 Assumir total responsabilidade por quaisquer danos, acidentes ou perdas que seus empregados venham a sofrer e/ou cometer durante e/ou em decorrência da execução dos serviços contratados.
- 22.9 Arcar com todos os encargos sociais previstos na legislação vigente e de quaisquer outros em decorrência da sua condição de empregadora, apresentando mensalmente a **CONTRATANTE** a comprovação do recolhimento do **FGTS e INSS** além das Notas Fiscais referente aos materiais de insumos fornecidos para cada unidade onde serão prestados os serviços do mês anterior, referente à força de trabalho alocada às atividades objeto do presente contrato, sem as quais não serão liberados os pagamentos das faturas apresentadas.
- 22.10 Responsabilizar-se por todas as questões e/ou reclamações trabalhistas, demandas judiciais, ações por perdas ou danos e indenizações oriundas de erros, e/ou quaisquer prejuízos causados por seus empregados durante a execução dos serviços, não cabendo, em nenhuma hipótese, responsabilidade solidária por parte da **CONTRATANTE**.
- 22.11 Responsabilizar-se pelos danos diretos que vier a causar à **CONTRATANTE** ou a terceiros, por si ou por seus empregados, na prestação dos serviços ora contratados.



**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

- 22.12 Reparar prontamente os danos e avarias causadas por seus empregados aos bens da **CONTRATANTE** ou de terceiros.
- 22.13 Assumir o compromisso de responder perante a **CONTRATANTE**, mesmo no caso de ausência ou omissão da fiscalização, indenizando-a devidamente, por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses que possam interferir na execução do objeto desta licitação, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou indicados da **CONTRATADA**.
- 22.14 Solicitar à **CONTRATANTE**, em tempo hábil, quaisquer informações ou esclarecimentos que julgar necessários e que possam vir a comprometer a execução do objeto contratual.
- 22.15 Entregar a nota fiscal/fatura por meio eletrônico (e-mail) do gestor , gerente, superintendente ou outro servidor indicado pela direção da unidade vinculados a Secretaria de Estado da Saúde dentro dos prazos estabelecidos.
- 22.16 Indicar endereço eletrônico (e-mail) como meio válido para as notificações efetuadas durante a execução contratual.
- 22.17 Responsabilizar-se pelo transporte de seu pessoal em todas as Unidades vinculadas à Secretaria Estadual de Saúde (SES), por meios próprios ou mediante vale-transporte, inclusive em casos de paralisações dos transportes coletivos, bem como nas situações onde se faça necessária a execução de serviços em regime extraordinário.
- 22.18 Responsabilizar-se por todos os serviços de jardinagem, limpeza, corte, plantio, adubagem, irrigação e coleta onde for necessário em todas as unidades vinculadas à SES, conforme especificado neste projeto básico e seus anexos.
- 22.19 A **CONTRATADA**, além da disponibilização de mão-de-obra e dos equipamentos necessários nas especificações e quantidades previstas nos anexos para a perfeita execução dos serviços, fica responsável também pela limpeza das ambulâncias que atendem as bases do SAMU e as da Sede do SAMU atendendo e obedecendo todas as normas dos serviços de limpeza e higienização hospitalar.
- 22.20 Cumprir os postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal e as normas internas de segurança e medicina do trabalho para estocagem, acondicionamento, diluição e manuseio dos produtos químicos.(Do recebimento para estocagem até o uso final)
- 22.21 Utilizar somente produtos após a devida aprovação pela Comissão de Controle de Infecção Hospitalar e autorização do gestor/ fiscal da **CONTRATANTE**.
- 22.22 Observar conduta adequada na utilização dos produtos e materiais destinados à prestação dos serviços, objetivando correta higienização dos utensílios e das instalações objeto da prestação de serviços.
- 22.23 A contratada será a única responsável pela reutilização e lavagem dos mop's e panos de chão que estejam sendo utilizados na respectiva unidade.
- 22.24 Manter sistema de comunicação itinerante nas unidades que permita a localização imediata do profissional da **CONTRATADA**. (rádio-comunicação).



**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

22.25 Manter política de treinamento permanente para seus funcionários.

22.26 No primeiro dia de trabalho, o funcionário da contratada deverá apresentar a carta de apresentação e relação de todos os EPI's recebidos, assim como a empresa vencedora do certame deverá entregar aos fiscais do contrato descrito neste Projeto Básico no prazo de até 30 (trinta) dias o PPRA – Programa de Prevenção dos riscos Ambientais e o PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde ocupacional referente aos funcionários alocados em cada unidade vinculada a Secretaria de Estado da Saúde.

22.27 Até o limite contratado, obriga-se a contratada a fornecer qualquer material de limpeza para qualquer área ou necessidades das Unidades, a exemplo dos Centros de Materiais Estéreis (CME) e outros.

23. Quanto às superfícies, equipamentos e ambientes:

- Natureza da superfície a ser limpa ou desinfetada;
- Tipo e grau de sujeira;
- Tipo de contaminação;
- Qualidade da água;
- Método de limpeza;
- Segurança na manipulação e uso de produtos de limpeza.

24. Quanto ao tipo de germicida:

- Tipo de agente químico e concentração;
- Tempo de contato para ação;
- Influência da luz, temperatura e pH;
- Interação com íons;
- Toxicidade;
- Inativação ou não em presença de matéria orgânica;
- Estabilidade;
- Prazo de validade para uso;
- Condições para uso seguro;
- Necessidade de retirar resíduos do desinfetante, após utilização;
- Autorizado pela ANVISA.

OBS - 1: É proibida a diluição do produto hipoclorito de sódio nas limpezas terminais, vômitos, secreções etc, no ambiente hospitalar e em conformidade com a RDC nº 109 de 06 de Setembro de 2016.

Para as demais áreas serão obedecidos a sua rotulagem e em conformidade com a Ficha Técnica do produto.

OBS - 2: O controle dos insumos será de responsabilidade da CONTRATANTE, desde o seu recebimento até a distribuição para o uso na unidade.

25. Da padronização dos carros de serviço

Destinado à guarda e transporte dos materiais, utensílios e produtos indispensáveis à realização dos procedimentos diários de limpeza e conservação de produtos. Deverão estar sempre limpos, organizados e abastecidos.



**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

26. Componentes do Carro Funcional de Limpeza para Áreas Críticas e Semi-críticas;

- 01 Frasco original de sabonete líquido;
- 01 Frasco original de álcool 70%%;
- 01 Frasco original de detergente neutro;
- 01 Frasco original de hipoclorito sódio 1%;
- 01 Frasco original de lustra móvel;
- 01 Frasco original de solução multiuso;
- 01 Frasco original de solução desodorizante;
- Luva nas cores amarela e verde;
- Luvas de procedimento;
- 02 Fibras de limpeza (01 branca e 01 verde);
- Flanela para limpeza do mobiliário; diferenciado por cores (02 cores) 06 de cada;
- Pano para limpeza do piso dos banheiros e das copas (02 de cada);
- 01 Cabeleira mop pó;
- 01 Cabeleira mop úmido;
- 02 recipientes (baldes) pequenos (01 na cor azul, 01 na cor vermelho); limpeza do mobiliário geral;
- 02 recipientes (baldes) pequenos na cor branca para limpeza do mobiliário do paciente;
- 02 recipientes (baldes) pequenos (01 na cor cinza, 01 na cor amarelo); limpeza das copas;
- 01 conjunto de balde espremedor de duas cores (Sistema duplo balde)
- Suporte para mop pó e água com cabo em alumínio;
- Rodo com cabo de alumínio;
- Vassoura com cabo de alumínio (cerdas de nylon);
- Pá cata detritos com cabo de alumínio;
- Escova "lavatina" (cerda de nylon e cabo plástico);
- Escova de limpeza (cerda de nylon e cabo plástico);
- Placa de advertência - escrita em português;
- Recipiente auxiliar para água;
- Recipiente tipo bombona de 10 ou 20 litros para diluição de produtos;
- Máscara descartável (isolamentos);
- Panos diferenciados para limpeza do banheiro e copa (02 de cada);
- Recipiente para acondicionamento de material sujo como as flanelas e buchas.

NOTA: É proibido o uso de recipientes improvisados.

26.1.1 Todos os carros funcionais para limpeza deverão ter fechamento por tampa articulada para os sacos de vinil, visando manter os resíduos acondicionados fechados.

26.1.2 Todas as áreas deverão ter carros funcionais para cada funcionário realizar as atividades pertinentes aos serviços de higiene e limpeza.

26.1.3 O carro funcional para áreas não críticas será composto dos mesmos itens e quantidades já discriminadas para os carros de áreas críticas e semicríticas, exceto os indicados abaixo:



**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

26.1.4 Recipientes (balde) 02 unidades de cor branca, luva e máscara (descartável) par uso em isolamentos limpeza de mobília do paciente.

26.1.5 É de inteira responsabilidade da contratada o recolhimento, lavagem e destinação final de panos de chão.

27. Dos recursos humanos contratados para a prestação de serviços:

- 27.1. Selecionar e preparar os empregados que irão prestar os serviços, encaminhando aqueles com nível de instrução compatível e funções profissionais devidamente registradas em suas carteiras de trabalho;
- 27.2. Alocar os funcionários que irão desenvolver os serviços contratados somente após efetivo treinamento pertinente à limpeza hospitalar, com avaliação do conteúdo programático, tais como: noções de fundamentos de higiene hospitalar, noções de infecção hospitalar, uso correto de EPIs, comportamento, postura, normas e deveres, rotinas de trabalho a serem executadas, conhecimento dos princípios de limpeza, dentre outros. Conhecer a utilização dos produtos químicos na sua respectiva atividade de limpeza e higienização hospitalar;
- 27.3. Indicar o profissional responsável técnico, devidamente habilitado e capacitado para supervisionar e garantir a execução dos serviços dentro das normas de boa prática e qualidade estabelecidas pela legislação vigente, ministrar treinamentos, selecionar, escolher, adquirir e prover o uso adequado de EPIs e produtos químicos;
- 27.4. Nomear encarregados responsáveis pelos serviços, com a missão de garantir o bom andamento dos trabalhos, fiscalizando e ministrando as orientações necessárias aos executantes dos serviços. Esses encarregados terão a obrigação de reportarem-se, quando houver necessidade, ao gestor/ fiscal da CONTRATANTE e tomar as providências cabíveis;
- 27.5. Manter sediado junto à CONTRATANTE durante os turnos de trabalho, elementos capazes de tomar decisões compatíveis com os compromissos assumidos;
- 27.6. Manter seu pessoal uniformizado, identificando-os mediante crachás com fotografia recente e provendo-os com EPIs;
- 27.7. Fornecer todo equipamento de higiene e segurança do trabalho aos seus empregados no exercício de suas funções;
- 27.8. Realizar, por meio de responsável técnico designado, treinamentos e reciclagens periódicas aos empregados que estejam executando limpeza nas unidades, conforme disposições contidas na NR32 - Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde.
- 27.9. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da CONTRATANTE, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas e de Segurança se Medicina do Trabalho, tal como prevenção de incêndio nas áreas da CONTRATANTE;
- 27.10. Exercer controle quanto à assiduidade e à pontualidade de seus empregados;
- 27.11. Manter a disciplina entre os seus funcionários;



**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

- 27.12. Assegurar que todo empregado que cometer falta disciplinar, não será mantido nas dependências da execução dos serviços ou quaisquer outras instalações da CONTRATANTE;
- 27.13. Atender de imediato às solicitações da CONTRATANTE quanto às substituições de empregados não qualificados ou entendidos como inadequados para a prestação dos serviços;
- 27.14. Manter o controle de vacinação, nos termos da legislação vigente, aos funcionários diretamente envolvidos na execução dos serviços;
- 27.15. Assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas necessárias ao atendimento dos seus funcionários acidentados ou com mal súbito, por meio de seus encarregados, providenciando a imediata substituição.
- 27.16. Fornecer obrigatoriamente vale refeição e vale transporte ou outro tipo de locomoção aos seus empregados envolvidos na prestação dos serviços;
- 27.17. Apresentar, quando solicitado pela CONTRATANTE, os comprovantes de fornecimento de benefícios e encargos;
- 27.18. Preservar e manter a CONTRATANTE à margem de todas as reivindicações, queixas e representações de quaisquer naturezas, referente aos serviços, responsabilizando-se expressamente pelos encargos trabalhistas e previdenciários.
- 27.19. Realizar nos funcionários exames médicos periodicamente conforme legislação vigente e dar ciência à CONTRATANTE, bem como exame no ato da admissão e por ocasião de seu desligamento da empresa, cumprindo os postulados legais do Ministério do Trabalho;
- 27.20. Comunicar ao gestor do contrato sempre que houver alteração do responsável técnico da Unidade acompanhado de justificativa;
- 27.21. Preservar e manter a CONTRATANTE a margem de todas as reivindicações, queixas e representações de qualquer natureza referente aos serviços, responsabilizando expressamente pelos encargos trabalhistas e previdenciários.
- 27.22. Encaminhar até 30 dias após o início dos serviços, para a CONTRATANTE o PCMSO e PPRA para avaliação do SESMT da CONTRATANTE realizando reavaliação anual;
- 27.23. Toda contratação será regida pelas normas da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT).
- 27.24. A quantidade de vagas será definida por duas funções de trabalho, divididas em 3 (três) categorias:
- 8 Horas;
 - 12 Horas DIURNO;
 - 12 Horas NOTURNO.

Obs: Nenhum funcionário poderá exceder 12 horas diárias. E os intervalos de descanso deverão ser observados.



**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

28. Do critério mínimo de escolaridade.

28.1. Quadro de operacionais - Ensino fundamental completo.

28.2. Quadro de encarregados e supervisores - Ensino médio completo.

29. Das exigências mínimas da qualificação do encarregado e supervisor

- Ser pontual e assíduo, ético, ter fácil relacionamento, postura perante o grupo, conhecer as técnicas de limpeza, rotinas produtos e materiais, ter equilíbrio emocional, ser estratégico para resolução dos problemas, ser criativo e ter capacidade para tomada de decisão.

30. Das recomendações gerais quanto à aparência pessoal

- Unhas curtas, limpas e sem esmalte, cabelos curtos ou presos, uniformes limpos, sem manchas, passado, Íntegro, com realização de barra sem estar dobrada e confortável (mínimo duas mudas). Cuidado com o uniforme e periodicidade de troca, crachá com foto recente e obrigatório.

Obs. O uso de anéis, pulseiras e outros são proibidos durante a realização das tarefas.

31. Das atribuições de cada profissional (operacional, encarregado, supervisor e enfermeiro)

A CONTRATADA deverá apresentar descritivo especificando as atribuições de cada categoria profissional.

32. Da padronização de uniformes

Manter padronizados os uniformes para os funcionários (cores diferentes por categoria):

SUPERVISOR/ENCARREGADO - Calça comprida de tecido, jaleco manga curta, calçado fechado, impermeável com sola antiderrapante, agasalho de inverno, meias e crachá, todos de uso obrigatório.

SERVENTE (Operacional) - Calça comprida de tecido, jaleco manga curta, calçado fechado, impermeável com sola antiderrapante, agasalho de inverno, meias, gorro descartável, bota de borracha de cano curto (lavação das áreas), crachá, todos de uso obrigatório.

33. Do cronograma de limpeza terminal

A CONTRATADA deverá elaborar em conjunto com o preposto da CONTRATANTE o cronograma anual de limpeza terminal de todas as áreas das unidades hospitalares. Seguindo a periodicidade e os critérios de criticidades e complexidade estabelecida pelo gestor da unidade em questão e CCIH caso esta última estejam constituídos.

33.1. O cronograma deverá seguir as rotinas padronizadas como: dia da semana, horário para execução dos procedimentos de limpeza de acordo com a criticidade das áreas. As áreas críticas - frequência semanal, áreas semi-críticas – quinzenal, áreas administrativas – mensais, salas de procedimentos – diário, Centro Cirúrgico específico (ao final do término de uso de cada sala), ou sempre que necessário.



**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

33.2. A CONTRATADA deverá dimensionar equipe para atuar especificamente na execução dos procedimentos de limpezas terminais, conforme padronização para cada tipo de área.

34. Da execução dos serviços

- 34.1. Implantar de forma adequada em conjunto com o gestor do contrato, a CCIH e o Gerente do Serviço de Higiene e Limpeza em cada unidade hospitalar, a planificação, execução e supervisão permanente dos serviços, garantindo suporte para atender eventuais necessidades para a manutenção de limpeza das unidades requeridas;
- 34.2. A CONTRATADA deverá apresentar Manual Descritivo (plano) de trabalho, com a descrição das rotinas e técnicas dos procedimentos de limpeza em um único padrão. Descrever as atividades a serem executadas pelos funcionários nas áreas de atuação, não interferindo na troca de plantão, do início ao final do período de trabalho (três turnos) para avaliação e supervisão do gestor da CONTRATANTE nas unidades;
- 34.3. Apresentar relatório mensal ao gestor da Unidade designado pela CONTRATANTE de cada unidade contendo: dados do programa de treinamento, reciclagem, demissão e admissão de funcionários;
- 34.4. Refazer serviços de limpeza, conservação sempre que solicitado pela CONTRATANTE;
- 34.5. Dar ciência imediata e por escrito à CONTRATANTE sobre qualquer anormalidade que verificar na execução dos serviços;
- 34.6. Proceder à limpeza de mobília concorrente e terminal nas unidades assistenciais;
- 34.7. Prestar os serviços de limpeza dentro das técnicas, dos parâmetros e das rotinas estabelecidas, fornecendo todos os utensílios e equipamentos em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, seguindo as recomendações das boas práticas, normas e legislações vigentes para a execução dos serviços;
- 34.8. Responsabilizar-se por eventuais paralisações dos serviços por seus funcionários sem repasse de qualquer ônus à CONTRATANTE, visando assegurar a continuidade dos serviços prestados;
- 34.9. Prestar esclarecimento quando solicitado e resolver prontamente às reclamações sobre os serviços;
- 34.10. Distribuir e repor nos sanitários materiais de higiene pessoal como: papel higiênico, sabonete líquido, papel toalha, de forma a garantir a manutenção de seu abastecimento;
- 34.11. Responder à CONTRATANTE com reposição e/ou ressarcimento do prejuízo constatado, pelos danos e avarias causados por seus funcionários e preposto ao patrimônio das Unidades, decorrentes de sua culpa e dolo no exercício de suas atividades.
- 34.12. É de inteira responsabilidade da Contratada toda e qualquer despesa com a conservação, lavagem, reparos, reposição, etc. dos equipamentos, utensílios e materiais utilizados na execução dos serviços.

35. A limpeza dos quartos de pacientes em isolamentos por microorganismos multi – R.

- 35.1. A limpeza dos quartos de pacientes em isolamentos deverá seguir as medidas de PRECAUÇÕES PADRÃO do Guia de Isolamento e Precaução, que tem como objetivo evitar exposição dos profissionais de saúde aos micro-organismos transmitidos pelo sangue, hemoderivados e outros fluídos corpóreos, através da via parenteral, contato com mucosas e pele não íntegra.
- 35.2. As categorias de precaução são:
 - precauções de contato;
 - precauções respiratórias com aerossóis;



**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

- 35.3. Os materiais deverão ser de uso exclusivo do local conforme padronização do serviço de Higiene e Limpeza e CCIH.
- 35.4. Todos os quartos deverão receber limpeza concorrente três vezes ao dia, ou sempre que necessite imediata intervenção para atendimento e manutenção.
- 35.5. Os materiais de limpeza deverão ser diariamente trocados ao final de cada turno de trabalho;
- 35.6. Após alta do paciente do isolamento, os materiais de limpeza deverão ser encaminhados para descontaminação. Os procedimentos de limpeza terminal no quarto deverão ser realizados com material específico.

36. Dos equipamentos e utensílios a serem utilizados

- 36.1. Identificar todos os equipamentos, materiais e utensílios de sua propriedade; com número de patrimônio, de forma a não serem confundidos com similares da propriedade da CONTRATANTE;
- 36.2. Manter todos os equipamentos e utensílios necessários à execução dos serviços, devidamente limpos e higienizados, em perfeitas condições de uso, devendo os danificados serem substituídos em 24(vinte e quatro) horas, sem nenhum custo adicional para contratante, respeitando a planilha orçamentária.
- 36.3. Os equipamentos elétricos deverão ser dotados de sistema de proteção, de modo a evitar danos à rede elétrica;
- 36.4. Todos os carrinhos de limpeza deverão ter o sistema duplo balde, bem como os mop's deverão ter cores diferenciadas;
- 36.5. Todos os materiais como: rodos, vassouras, escovas "lavatinas" deverão ter cabos em alumínio, sendo proibida a utilização de materiais em madeira;
- 36.6. As superfícies verticais (paredes/divisórias) e o teto deverão ser limpos com equipamento sistema de cabo extensor.

37. Da manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos

- 37.1. Elaborar para cada unidade vinculadas a Secretaria de Estado da Saúde relacionado neste Projeto Básico, Cronograma de Manutenção Preventiva e Corretiva dos equipamentos e utensílios;
- 37.2. Os equipamentos danificados deverão ser encaminhados para manutenção corretiva pela CONTRATADA com substituição imediata.

38. Dos equipamentos de proteção individual que deverão ser utilizados na coleta dos resíduos

- 38.1. Equipamentos de Proteção Individual são todos os dispositivos de uso individual, destinados a proteger a saúde e a integridade física do trabalhador. Devem ser utilizados pelos funcionários que manuseiam resíduos de tipos variados, de acordo com as recomendações normativas do Ministério do Trabalho.
 - 38.1.1. UNIFORMES - composto por calça comprida e camisa com manga, no mínimo de $\frac{3}{4}$, tecido resistente (preferência brim), de cor clara, específico para o uso do funcionário desse serviço, de forma a identificá-lo, de acordo com a sua função;
 - 38.1.2. LUVAS - de PVC, impermeáveis, resistentes, de cor clara, preferencialmente branca de cano longo. Para os serviços de coleta interna, pode ser admitido o uso de luvas de borracha, mas flexíveis, com as demais características anteriores;
 - 38.1.3. BOTAS - de PVC, impermeáveis, resistentes, de cor clara, preferencialmente branca, com cano $\frac{3}{4}$ e solado antiderrapante. Para os funcionários da coleta interna I, admite-se o uso de sapatos impermeáveis e resistentes, ou botas de cano curto, com as demais características já descritas;



**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

- 38.1.4. GORRO - de cor branca e de forma a proteger os cabelos;
- 38.1.5. MÁSCARA - deve ser respiratória, tipo semi-facial;
- 38.1.6. ÓCULOS DE PROTEÇÃO - devem ter lente panorâmica incolor, ser de plástico resistente, com armação em plástico flexível, com proteção lateral e válvulas para ventilação;
- 38.1.7. AVENTAL - de PVC, impermeável, comprimento abaixo dos joelhos e fechado ao longo de todo o seu comprimento.

39. Da obrigatoriedade de fornecimento dos EPI's:

- 39.1. Todo e qualquer equipamento não constante acima, mais obrigatório para execução das tarefas deverá ser fornecido pela contratada.
- 39.2. A empresa é obrigada a fornecer aos empregados gratuitamente os Equipamentos de Proteção Individual, adequados ao risco e em perfeito estado de conservação e funcionamento.
- 39.3. As características recomendadas para os Equipamentos de Proteção Individual devem atender a Norma Regulamentadora nº 32 do Ministério do Trabalho.

40. Das obrigações do empregado quanto aos cuidados com os EPI'S:

- Realizar suas tarefas munidos de EPI's;
- Usá-lo apenas para a finalidade a que se destina;
- Responsabilizar-se por sua guarda e conservação;
- Não utilizar fora da área técnica;
- Comunicar à CONTRATADA, quaisquer alterações que os tornem impróprios para o uso.

IMPORTANTE: Todos os EPI's utilizados por funcionários que manejam os resíduos de serviços de saúde devem ser lavados e desinfetados diariamente.

41. Da necessidade de implementação do programa de capacitação profissional para todos os funcionários:

- Antes do início das atividades dos empregados;
- Periodicidade pré-definida (trimestral) para os funcionários do serviço de higiene e limpeza ou conforme necessidade;
- Sempre que ocorrer uma mudança, das condições de exposição dos trabalhadores aos agentes físicos, químicos e biológicos.

Elaborar e manter um programa interno de treinamento de seus empregados para redução de consumo de energia elétrica, consumo de água e redução de produção de resíduos sólidos, conhecimentos e utilização sobre saneantes domissanitários, materiais recicláveis e não-recicláveis, poluição sonora observadas as normas ambientais vigentes.



**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

42. DAS OBRIGAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA CONTRATANTE:

- 42.1. Fazer a supervisão e avaliação dos serviços por preposto designado. As avaliações deverão ser realizadas nas áreas em conjunto com o preposto da CONTRATANTE. Após deverá ser emitido relatório das não conformidades em três vias que seguirão: a primeira para o preposto da CONTRATADA para providências imediatas; a segunda anexada à liberação da fatura mensal; e a terceira para arquivo do gestor;
- 42.2. Realizar o controle de qualidade dos serviços prestados mediante formulário padronizado;
- 42.3. Realizar o relatório de vistoria de não conformidades da qualidade dos serviços prestados mediante formulário padronizado;
- 42.4. Indicar e disponibilizar instalações necessárias à execução os serviços;
- 42.5. Proceder a retirada do material dos armários, antes da limpeza, assim como a sua reposição após o término do procedimento;
- 42.6. Facilitar por todos os meios o exercício das funções da CONTRATADA, dando-lhes acesso a suas instalações, promovendo o bom entendimento entre os funcionários das unidades e os da CONTRATADA e cumprindo suas obrigações estabelecidas no contrato;
- 42.7. Assegurar o livre acesso dos funcionários da CONTRATADA em todos os locais onde se faça necessária a prestação dos serviços;
- 42.8. Prestar aos funcionários da CONTRATADA informações e esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitados;
- 42.9. Disponibilizar vestiários e refeitório para uso dos funcionários da CONTRATADA;
- 42.10. Disponibilizar local para instalação de registro de ponto para os funcionários terceirizados em conformidade com a Portaria Ministerial nº 1.510/2009;
- 42.11. Não obstante a CONTRATADA seja a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, à CONTRATANTE é reservado o direito de, sem que qualquer forma restrinja a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços, diretamente e por prepostos designados, podendo para isso:
 - 42.11.1. Ordenar a imediata retirada do local, bem como a substituição de funcionário da CONTRATADA que estiver sem uniforme ou crachá, que embarçar ou dificultar a sua fiscalização ou cuja permanência na área, a seu exclusivo critério, julgar inconveniente.
 - 42.11.2. Examinar as Carteiras Profissionais dos funcionários colocados o seu serviço, para comprovar o registro de função profissional;
 - 42.11.3. Solicitar à CONTRATADA a substituição de qualquer equipamento cujo uso considere prejudicial à boa conservação de seus pertences, equipamentos ou instalações, ou ainda, que não atendam as necessidades.

43. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 43.1. Fica proibida a utilização de cordas para a execução de serviços de limpeza externa de vidros.
- 43.2. Todos os materiais e equipamentos devem ser submetidos à prévia apreciação se aprovação da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar da unidade CONTRATANTE.
- 43.3. A CONTRATADA deve apresentar mês à mês relação dos equipamentos e materiais de proteção individual e coletivo (EPIs e EPCs) utilizados por seus funcionários por unidade onde estão sendo desenvolvidos suas atividades laborais, tais como: bota de borracha, capa de chuva, balancim, cinto de segurança, luvas, avental, máscara, gorro e outros.
- 43.4. As técnicas de limpeza e soluções a serem utilizadas nas atividades descritas, observarão o disposto na Portaria n.º 2616, de 12/05/98, do Ministério da Saúde, no Manual de



**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

Procedimento de Artigos e Superfícies em Estabelecimentos de Saúde do Ministério da Saúde - 1994 e no Manual de Controle de Infecção Hospitalar do Ministério da Saúde -1985.

- 43.5. As técnicas e procedimentos para a coleta de resíduos de serviço de saúde deverão observar as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) NBR 12.810, NBR 12.807 e NBR 12.809.
- 43.6. Todos os equipamentos a serem utilizados na prestação dos serviços, deverão ser fornecidos e distribuídos em quantidades necessárias e suficientes para a execução dos serviços, inclusive os itens de higiene pessoal.
- 43.7. A Limpeza Hospitalar deve seguir normas técnicas recomendadas pela Comissão de Controle de Infecção Hospitalar, principalmente no que diz respeito a treinamento, reciclagem e supervisão sistemática do pessoal, relatório de ocorrências e demais determinações.
- 43.8. A contratada deverá estabelecer os seus parâmetros de acordo com o disposto na Planilha Orçamentária.
- 43.9. Os quantitativos, dispostos na planilha orçamentária, poderão ser transferidos de uma unidade para outra, desde que, o limite de solicitações estabelecido para a unidade requisitante tenha se esgotado, como também haja reserva suficiente para atender plenamente todas as unidades.
- 43.10. A CONTRATADA disponibilizará todos os equipamentos descritos no Anexo II. Caso haja renovação contratual, a CONTRATADA fará imediatamente a reposição, se necessários, de todos os equipamentos descritos e quantitativos.

44. HORÁRIOS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- 44.1. Para a execução dos serviços de limpeza deverão ser observadas a localização, classificação, frequência e horários de limpeza.
- 44.2. Os horários de execução dos serviços para cada área devem ser definidos de forma a atender às necessidades, em função das especificidades requeridas por cada ambiente, lembrando sempre que o horário de funcionamento do setor não é determinante para a fixação do horário de execução dos serviços de limpeza, pois a necessidade de limpeza não necessariamente deve ocorrer durante todo o horário de funcionamento do ambiente.
- 44.3. A entrega dos equipamentos de limpeza deverá ser efetuada, impreterivelmente, entre as 08:00 e as 18:00, podendo ser a qualquer dia.

45. DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

- 45.1. O recebimento dos serviços do objeto contratual dar-se-á de acordo com o Art.73 Incisos I Letras “a” e “b” da Lei nº. 8.666 de 1993 e alterações posteriores.

46. PENALIDADES

- 46.1. Pelo atraso injustificado na execução do Contrato, pela inexecução total ou parcial do objeto pactuado, conforme o caso, o CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, garantido a prévia defesa:
 - 46.1.1. Advertência;
 - 46.1.2. Multa de 0,1% (zero vírgula um por cento) por dia, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, em decorrência de atraso injustificado no fornecimento do serviço;
 - 46.1.3. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total ou parcial do mesmo;
 - 46.1.4. Emissão de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública;
 - 46.1.5. A CONTRATADA ficará impedida de licitar e de firmar contratos com os órgãos e entidades pertencentes à Administração Pública Estadual, pelo prazo de até 5 (cinco)



**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, quando:

- 46.1.5.1. Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;
- 46.1.5.2. Não manter a proposta injustificadamente;
- 46.1.5.3. Comportar-se de modo inidôneo;
- 46.1.5.4. Fazer declaração falsa ou cometer fraude fiscal;
- 46.1.5.5. Falhar ou fraudar na execução do Contrato.

47. DA RESCISÃO

- 47.1. Independentemente de notificações ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, constituem motivos para rescisão do Contrato às situações previstas nos artigos 77 e 78, na forma do artigo 79 da Lei nº. 8.666/93.
- 47.2. O Contrato poderá ser rescindido, também por conveniência administrativa, a Juízo do CONTRATANTE, sem que caiba à
- 47.3. CONTRATADA qualquer ação ou interpelação judicial.
- 47.4. No caso de rescisão do Contrato, a CONTRATANTE fica obrigada a comunicar tal decisão à CONTRATADA, por escrito, no mínimo com 30 (trinta) dias de antecedência.

Aracaju, 12 de março de 2020.

Rogério Fonseca Matos
Gerente de Serviços Administrativos/ SES



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

LOTE 01

LOCAIS DOS SERVIÇOS	ENDEREÇO
HOSPITAL DE URGÊNCIA DE SERGIPE - HUSE	AV. TANCREDO NEVES, 7501 BAIRRO CAPUCHO – ARACAJU - SE
MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE LOURDES	AV. TANCREDO NEVES S/N BAIRRO CAPUCHO – ARACAJU - SE
UNIDADE DE ATENDIMENTO PEDIÁTRICO	AV. TANCREDO NEVES, 7501 ANEXO AO HOSPITAL DE URGÊNCIA DE SERGIPE – HUSE.
CENTRO DE ABSTECIMENTO, DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS E MEDICAMENTOS - CADIM	AV. AUGUSTO FRANCO, 3150 CENTRO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE SENADOR GILVAN ROCHA BAIRRO PONTO NOVO – ARACAJU – SE.
BASE METROPOLITANA ANEXO AO HUSE	AV. TANCREDO NEVES S/N ANEXO AO HUSE – BAIRRO CAPUCHO – ARACAJU – SE.
BASE DESCENTRALIZADA DO SAMU - 192	RUA PORTO ALEGRE S/N BAIRRO SIQUEIRA CAMPOS – ARACAJU – SE.
CENTRAL DE REGULAÇÕES DAS URGÊNCIAS - SAMU	PRAÇA GENERAL VALADÃO, Nº 32 – PALÁCIO SERIGY – ANTIGA SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE CENTRO - ARACAJU – SE.
HOSPITAL REGIONAL JOSÉ DO PRADO FRANCO SOBRINHO	PRAÇA PRINCIPAL DO COMPLEXO MARCOS FREIRE, MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO – SE.
BASE DESCENTRALIZADA DE SOCORRO	CONJUNTO JOÃO ALVES FILHO – NOSSA SENHORA DO SOCORRO - SE
BASE DESCENTRALIZADA DE SÃO CRISTÓVÃO	ANEXO A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE – BAIRRO ROSA ELZE – SÃO CRISTÓVÃO – SE.
BASE DESCENTRALIZADA DE BARRA DOS COQUEIROS.	RUA B, 105 – COHAB BARRA DOS COQUEIROS – SE.
NOVO CASE/TFD	CENTRO ADMINISTRATIVO AUGUSTO FRANCO BAIRRO CAPUCHO – ARACAJU – SE .
CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRAL A SAÚDE DA MULHER – CAISM.	CENTRO ADMINIST. AUGUSTO FRANCO, 100 BAIRRO CAPUCHO ARACAJU –SE.



**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

SEDE DO PALÁCIO SERIGY	PRAÇA GENERAL VALADÃO, 32 CENTRO – ARACAJU – SE.
CENTRAL PATRIMONIAL	RUA RECIFE 1764 BAIRRO SIQUEIRA – ARACAJU –SE.
CENTRO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE SENADOR GILVAN ROCHA – ANTIGO PONTO NOVO – ARACAJU – SE.	MISTÃO
CEADI – CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS IMUNOBIOLOGICO	CENTRO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE SENADOR GILVAN ROCHA – AV. AUGUSTO FRANCO 3150 BAIRRO PONTO NOVO – ARACAJU – SE.
DEPÓSITO DE INSETICIDA - UBV	RUA BOTAFOGO S/N BAIRRO PALESTINA – MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO – SE.
AMBULATÓRIO DE RETORNO	CENTRO ADMINISTRATIVO AUGUSTO FRANCO AO LADO DO CAISM – BAIRRO CAPUCHO – ARACAJU – SE.
MATERNIDADE HILDETE FALCÃO BATISTA	RUA RECIFE, 271 BAIRRO JOSÉ CONRADO DE ARAÚJO – ARACAJU – SE.
BANCO DE LEITE HUMANO MARLY SARNEY	ANEXO A MATERNIDADE HILDETE FALCÃO BATISTA – RUA RECIFE 271 BAIRRO JOSÉ CONRADO DE ARAÚJO.
FOLLOW-UP	ANEXO A MATERNIDADE HILDETE FALCÃO BATISTA.
CENTRO ESPECIALIZADO EM REALIBILITAÇÃO	AV. DR. CARLOS RODRIGUÊS DA CRUZ S/N – CENTRO ADMINISTRATIVO AUGUSTO FRANCO BAIRRO CAPUCHO – ARACAJU – SE.

LOTE 02

HOSPITAL E MATERNIDADE DE TOBIAS BARRETO	PRAÇA FRANCISCO MENEZES, S/N – TOBIAS BARRETO – SE.
HOSPITAL REGIONAL DE ITABAIANA	AV. 13 DE JULHO, S/N ITABAIANA – SE.
HOSPITAL REGIONAL DE ESTÂNCIA	CENTRO DE ESTÂNCIA - SE
UNIDADE MISTA DE SAÚDE BERNARDINO MITIDIERE – UPA DE BOQUIM	DR. AV. ANTÔNIO CARLOS V. ASSIS Nº 280 BAIRRO CENTRO – MUNICÍPIO DE BOQUIM – SE.



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

BASE DESCENTRALIZADA DE ITAPORANGA D'AJUDA - SAMU	DE RODOVIA ARNALDO GARCEZ, 244 CENTRO ITAPORANGA D'AJUDA – SE.
BASE DESCENTRALIZADA DE AREIA BRANCA - SAMU	RUA HERÁCLITO DINIZ, S/N MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA –SE.
BASE DESCENTRALIZADA DE LAGARTO - SAMU	RUA MANOEL DE PAULA, 141 – LAGARTO – SE.
BASE DESCENTRALIZADA DE ITABAIANINHA – SAMU.	DE PRAÇA DA IGREJA, 187 MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA – SE.
BASE DESCENTRALIZADA DE TOBIAS BARRETO - SAMU	LARGO JOÃO DE ANDRADE, 1126 MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO – SE.
BASE DESCENTRALIZADA DE INDIAROBA - SAMU	DE CLÍNICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – MUNICÍPIO DE INDIAROBA – SE.
BASE DESCENTRALIZADA DE ESTÂNCIA - SAMU	RUA ANTÔNIO REIS, 40 MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA – SE.
BASE DESCENTRALIZADA DE ITABAIANA - SAMU	DE RUA BOANERGES DE ALMEIDA PINHEIRO, 1266 CENTRO, MUNICÍPIO DE ITABAIANA – SE.
BASE DESCENTRALIZADA DE CRISTINÁPOLIS – SAMU.	DE CENTRO DE CRISTINÁPOLIS – SE.
BASE DESCENTRALIZADA DE POÇO VERDE - SAMU	VIZINHO A SECRETARIA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE POÇO VERDE – SE.
BASE DESCENTRALIZADA DE SALGADO - SAMU	CENTRO DO MUNICÍPIO DE SALGADO – SE.
BASE DESCENTRALIZADA DE CARIRA - SAMU	PRAÇA DURVAL MATOS, 56 CENTRO DO MUNICÍPIO DE CARIRA – SE.
BASE DESCENTRALIZADA DE SIMÃO DIAS – SAMU.	AV. CONS. JOÃO A. DE SANTANA, 980 MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS – SE.
BASE DESCENTRALIZADA DE BOQUIM - SAMU	PRAÇA HERMES FONTES, 80 CENTRO DO MUNICÍPIO DE BOQUIM – SE.
BASE DESCENTRALIZADA DE LARANJEIRAS – SAMU.	DE CENTRO DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS – SE.

LOTE 03

HOSPITAL DE NEÓPOLIS – FUNDAÇÃO DE BENEFICÊNCIA SÃO FRANCISCO	RUA GUMERCINDO BESSA, S/N – MUNICÍPIO DE NEÓPOLIS – SE.
BASE DESCENTRALIZADA DE RIBEIRÓPOLIS – SAMU.	DE SERVIÇOS UTILIZADOS NAS INSTALAÇÕES DO HPP DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÓPOLIS – SE.



**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

MATRENIDADE DE CAPELA	RUA ADROALDO CAMPOS, 68 MUNICÍPIO DE CAPELA – SE.
HOSPITAL REGIONAL DE PROPRIÁ	RUA ELMIRO COSTA, S/N MUNICÍPIO DE PROPRIÁ – SE.
HOSPITAL REGIONAL DE GLÓRIA	RODOVIA ENG. JORGE NETO S/N NOSSA SENHORA DA GLÓRIA – SE.
BASE DESCENTRALIZADA DE PROPRIÁ - SAMU	AV. JOÃO BARBOSA, 1829 MUNICÍPIO DE PROPRIÁ – SE.
BASE DESCENTRALIZADA DE CANIDÉ DE SÃO FRANCISCO – SAMU.	RUA OTÁVIO FERNANDES, 273 CENTRO MUNICÍPIO DE CANIDÉ DE SÃO FRANCISCO – SE.
BASE DESCENTRALIZADA DE NEÓPOLIS - SAMU	AV. SÓLON GUEDES, 514 MUNICÍPIO DE NEÓPOLIS – SE.
BASE DESCENTRALIZADA DE ROSÁRIO DO CATETE.	ANEXO AO POSTO DE ATENDIMENTO 24 HS DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO CATETE – SE.
BASE DESCENTRALIZADA DE CAPELA – SAMU.	AV. QUINTINO BOCAIUVA, 767 CENTRO – MUNICÍPIO DE CAPELA – SE.
BASE DESCENTRALIZADA DE POÇO REDONDO – SAMU.	AV. 31 DE MARÇO, 827 CENTRO MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO – SE.
BASE DESCENTRALIZADA DE N.SRA.DAS DORES - SAMU	RUA FRANCISCO DE SOUZA PORTO, 84 CENTRO MUNICÍPIO DE N. SRA. DAS DORES –SE.
BASE DESCENTRALIZADA DE PORTO DA FOLHA – SAMU.	RUA ISAIAS GOUVEIA DÓRIA, 2067 MUNICÍPIO DE PORTO DA FOLHA – SE.
BASE DESCENTRALIZADA DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA – SAMU.	RUA LOURIVAL BATISTA, 366 MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA – SE.
BASE DESCENTRALIZADA DE MONTE ALEGRE – SAMU.	RUA ELÍGIO DA MOTA, S/N MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE – SE.
BASE DESCENTRALIZADA DE AQUIDABÃ	AV. LEONOR BARRETO FRANCO, 1874 MUNICÍPIO DE AQUIDABÃ – SE.



**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

ANEXO V – VISTORIA TÉCNICA

SOBRE A VISTORIA TÉCNICA

A vistoria técnica é obrigatória e deve ser feito em papel timbrado da empresa, sendo uma para cada unidade.

A vistoria técnica deverá ser realizada obrigatoriamente pelo Enfermeiro Responsável Técnico da empresa. A vistoria técnica será realizada 3 dias úteis após a publicação do edital e encerrada até 3 dias úteis antes do início processo licitatório, acompanhado da Superintendência, Coordenador, Gerente, Enfermeira, ou qualquer outra pessoa indicada pela direção da unidade.

ATESTADO DE VISTORIA

Certifico para os devidos fins, que a empresa

_____, com sede à Rua/Av _____ nº _____
Bairro _____ Estado _____ representada pelo Sr.(a) _____, Portador do documento de Identificação nº _____ compareceu no local da prestação dos serviços “Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Especializados com Fornecimento de Materiais Equipamentos e Mão de Obra Para Limpeza Hospitalar de Unidades da rede FES-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Sergipe.

(Nome, assinatura e carimbo do responsável pela Unidade)

(Nome, assinatura e carimbo do responsável pela Empresa)



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PLANILHAS PARA COMPOSIÇÃO DE PREÇOS GLOBAL.

OBS : Os materiais de insumos serão fornecidos para as unidades do HUSE, MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE LOURDES, MATERNIDADE HILDETE FALCÃO BATISTA E CENTRO DE REABILITAÇÃO – CER-IV quinzenalmente e as demais unidades serão fornecidos mensalmente.

ANEXO VI – HUSE

PLANILHA 1 – ESTIMATIVA DE INSUMOS

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	HUSE	
	Quant. Mensal	Quant. Anual
DETERGENTE CLORADO a base de Hipoclorito de Sódio 12%, espessantes, tensoativos aniônicos, desengordurantes e água, concentrado, de ampla aplicação. Possui alto poder sanitizante e desengordurante. A embalagem deve ser opaca e trazer os dados de identificação do produto, data de fabricação, data de validade e registro na ANVISA. Necessita de amostra para avaliação do SCIH	120	1.440
HIPOCLORITO 1% , solução de cloro ativo, com 10 a 12 mg/ml em cloro, galão com 5 litros. A embalagem deve ser opaca e trazer os dados de identificação do produto, data de fabricação, data de validade e registro na ANVISA. Necessita de amostra para avaliação do SCIH	40	480
ÁLCOOL ETILICO indicado para desinfecção de superfícies tendo como princípio ativo o álcool etílico a 77% (v/v) que corresponde a 70% em peso, com ação antimicrobiana para Staphylococcus aureus, Salmonella choleraesuis e Pseudomonas aeruginosa . Embalagem de 1L, com dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Necessita de amostra para avaliação do SCIH	236	2.832
DESINFETANTE HOSPITALAR para superfícies fixas e artigos não críticos cloreto de didecildimetilamônio, biguanida. Eficaz contra Salmonella Choleraesuis, Staphylococcus aureus, e Pseudomonas aeruginosa e H1N1/Influenza. Compatível com acrílicos, vidrados, inox, metal, porcelanas, pisos e paredes em geral, polietileno, polipropileno, PVC, vinil, látex, monitores, telas de LCD, bombas de infusão, eletroeletrônicos em geral, incubadoras, transdutores, estetoscópio, termômetro, esfigmomanômetro etc. Deve ter sua atividade preservada na presença de água dura, de resíduos de limpeza e na presença de matéria orgânica . Embalagem de 5L, com dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	28	336



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Necessita de amostra para avaliação do SCIH.		
DETERGENTE LÍQUIDO neutro, elevado poder de limpeza, líquido incolor pH 5,5 a 8, isento de perfumes e partículas insolúveis. Embalagem bombona plastica resistente de 5 litros. A embalagem deve trazer os dados de identificação do produto, data de fabricação e data de validade, e registro no Ministerio da Saude.	20	240
SABONETE LÍQUIDO ANTISSEPTICO , pH neutro, sem perfume ou corante, com triclosano a 0,2% apresentando em bombona com 5L. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, composição, responsável técnico, número de lote, data de fabricação e data de validade e numero de registro no ministério da saúde. Deve apresentar laudo de não irritabilidade dérmica e laudo de atividade contra as bactérias Staphylococcus Aureus, Salmonella Choleraesuis, Escherichia Coli e Pseudomonas Aeruginosa . O prazo de validade mínimo deve ser superior a 75% da validade total a partir da data da entrega.	40	480
SABONETE LÍQUIDO ANTISSEPTICO pH neutro, sem perfume ou corante, com triclosano a 0,2% apresentando em bolsa refil 700ml A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, composição, responsável técnico, número de lote, data de fabricação e data de validade e numero de registro no ministério da saúde. Deve apresentar laudo de não irritabilidade dérmica e laudo de atividade contra as bactérias Staphylococcus Aureus, Salmonella Choleraesuis, Escherichia Coli e Pseudomonas Aeruginosa . O prazo de validade mínimo deve ser superior a 75% da validade total a partir da data da entrega.	286	3432
SABONETE LÍQUIDO CREMOSO , com emoliente, pH neutro, sem perfume ou corante, apresentado em galão de 5L. Deve apresentar laudo de não irritabilidade dérmica e testes microbiológicos.A embalagem deve trazer os dados de identificação do produto, data de fabricação e data de validade e registro no Ministerio da Saude.	224	2688
SABONETE LÍQUIDO CREMOSO com emoliente, pH neutro, sem perfume ou corante, apresentado em bolsa refil 700ml. Deve apresentar laudo de não irritabilidade dérmica e testes microbiológicos.A embalagem deve trazer os dados de identificação do produto, data de fabricação e data de validade e registro no Ministerio da Saude.	1600	9600
Cêra líquida acrílica 5 litros	4	48
Limpador multiuso 5 litros	40	480
Lustra móveis 200 ml	0	0
Removedor para cera 5 litros	4	48
Saco para lixo 200 l preto pacote com 100 unidades.	1.200	14.400
Saco para lixo 100 l preto pacote com 100 unidades	500	6.000



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Saco para lixo 50 l preto pacote com 100 unidades	80	960
Saco para lixo 30 l preto pacote com 100 unidades	0	0
Saco para lixo infectante branco leitoso 100 lts ,pacote com 100 unidades deve apresentar a simbologia “infectante”	500	6.000
Saco para lixo infectante branco leitoso 50 lts pacote com 100 unidades. Deve apresentar a simbologia “infectante”	0	0
Saco para lixo infectante branco leitoso 30 lts pacote com 100 unidades. deve apresentar a simbologia “infectante”	0	0
Saco para recolher roupas amarelo (hamper) 200 lts recolhimento de roupas - pacote com 100 unidades	20	240
Saco para lixo químico - cor laranja, com simbologia, 'tóxico' 30 l pacote com 100 unidades	0	0
Saco para lixo químico - cor laranja, com simbologia 'tóxico', 100 lts pacote com 100 unidades	80	960
Saco para lixo infectante - cor vermelha, com simbologia, 30 l pacote com 100 unidades	0	0
Saco para lixo infectante - cor vermelha, com simbologia, 100 l pacote com 100 unidades	0	0
Saco para lixo comum reciclável - cor verde, com simbologia de resíduo reciclável, 100	0	0
Saco para lixo comum reciclável - cor verde, com simbologia de resíduo reciclável, 50 l	0	0
Saco para lixo comum reciclável - cor verde, com simbologia de resíduo reciclável, 30 l	0	0
Oleo para roçadeira 200 ml	100	1.200
Combustível para roçadeira - litro	800	9.600
Pá coletora de resíduos com tampa	60	60
Balde espremedor duplo com 33 litros	60	60
Suporte lt para fibras de limpeza	60	60
Extensor de paredes 25 cm	60	60
Extensão 50 metros com cabo revestido	5	5
Mangueira 3/4 50 metros trançada	5	5
Fita zebra para utilização de isolamento de áreas	4	10



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Vassourinha para sanitário c/suporte para utilização na limpeza dos vasos sanitários e mictórios	60	70
Vassoura de pêlo 30 cm para varrição em pequenas areas	0	0
Vassoura de pêlo 60 cm para varrição em grandes áreas	0	0
Vassoura de piaçava para varrição de areas externas	6	72
Vasculhador de teto para remoção de teias de aranha das áreas externas	2	2
Rodo de borracha 60 cm para utilização em grandes áreas	20	240
Rodo de borracha 40 cm para utilização em pequenos espaços	20	240
Pá para lixo para serviços em áreas externas	4	48
Pano de chão alvejado utilizado para limpeza em geral	3.000	36.000
Flanela 60 x 60 de cores variadas para o auxilio de limpeza das superficies	200	2.400
Esponja dupla face para limpeza em geral	200	2.400
Fibra para extensor utilizada para serviços gerais com o auxilio do suporte lt	200	2.400
Escova sanitária para utilização no auxilio da limpeza manual	16	192
Disco vermelho 510mm para polimento e lavagem superficial de manutenção	20	240
Disco verde 510mm para limpeza superficial e lavagem de areas	20	240
Disco preto 510 mm para remoção de incrustações e remoção de sujidade	20	240
Balde plastico de 10 litros preto	6	72
Kit para limpeza de teto e paredes articulado para 4 metros	5	5
Toalha de papel simples, interfolhada institucional classe 01, cor branca, alvura isso maior que 85%%, quantidade de pintas menor que 5 mm/m2, dimensão compativel com o dispensador,pacote com aproximadamente 1000 toalhas,dimensão 23x25 cm	3.200	38.400
Lixeira com pedal e tampa 100 l, na cor branca em polipropileno de alta resistencia, capacidade para 100 l, com formato retangular dotada de tampa com acionamento por pedal por meio de haste metálica. Deve apresentar aro para fixação do saco de lixo	1.200	1.200
Lixeira com pedal e tampa 50 l, na cor branca em polipropileno de alta resistencia, capacidade para 50 l, com formato retangular dotada de tampa com acionamento por pedal por meio de haste metálica. Deve apresentar aro para fixação do saco de lixo	250	250



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Lixeira com pedal e tampa 25 l, na cor branca em polipropileno de alta resistencia, capacidade para 25 l, com formato retangular dotada de tampa com acionamento por pedal por meio de haste metálica. Deve apresentar aro para fixação do saco de lixo	100	100
Dispensador para papel toalha interfolhado confeccionado em plástico abs e styron, com capacidade para 1000 folhas, compatível com dimensões da toalha de papel	500	500
Dispensador para papel higienico rolo de 300 metros, confeccionado em plástico abs e styron. Dimensões aproximadas: altura: 28,3 cm/larg.26,7 cm/prof.12,8 cm. Sistema de fechamento de travas sob pressão não necessitando de chaves	300	300
Papel higiênico, rolo com 300m, branco, neutro, folha simples, alvura isso maior que 80%,picotado, macio, 100% fibra celulósica natural, tempo de absorção de água igual ou maior que 5s, conforme norma abnt nbr 154642e15134	3.200	38.400
Dispensador para sabonete liquido apresentando sistema de válvula efusiva(tipo pump) que dispensa o uso de válvula de látex, confeccionado em polipropileno e poliestireno, com reservatório com capacidade para aproximadamente 700 ml. Dimensões aproximadas: altura: 265 mm, largura: 147 mm e profundidade 96 mm. Sistema de travas sob pressão, não necessitando de chaves	500	500
Dispensador para álcool gel apresentando sistema de válvula efusiva (tipo pump) que dispensa o uso de válvula de látex, confeccionado em polipropileno e poliestireno, dimensões aproximadas: altura: 265 mm, largura: 147 mm e profundidade 96 mm. Sistema de travas sob pressão, não necessitando de chaves	400	400
Etiquetas autocolantes lavaveis com o nome “lixo infectante” 15x15 cm	800	800
Etiquetas autocolantes lavaveis com o nome “lixo comum” 15x15 cm	2.200	2.200

PLANILHA 2 - EQUIPAMENTOS

DESCRIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	QUANT. MENSAL	QUANT. ANUAL
Aspirador de pó e líquidos profis. Com sistema automatico de limpeza de filtros, reservatório de 45 litros	02	02
Lavadora e secadora de pisos a bateria, lava e aspira simultaneamente em uma única passada	04	04
Lavadora e secadora de pisos com escovas cilindricas lava e aspira simultaneamente em uma única passada	00	00



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Vaporizador para limpeza pesada de banheiros	00	00
Carro coletor para áreas internas de 660 litros	80	80
Carro coletor para áreas externas de 240 litros	04	04
Carro multifuncional com balde espremedor duplo com reservatório para coleta de resíduos	60	60
Escada em alumínio com 7 degraus articulada	04	04
Lavadora alta pressão profissional com água quente até 80°C	02	02
Mop água com pontas costumadas com cabo rosqueado nas diversas cores	80	180
Mop pó completo com haste de alumínio e refil com fios acrílicos	20	60
Enceradeira industrial 510 mm elétrica com alça para regulagem de altura e suporte para cabo elétrico	06	06
Cone para sinalização para isolamento de áreas	12	12
Extratora com dois motores capacidade de 60 litros de recolhimento completa de acessórios	01	01
Placa sinalizadora de indicação de piso molhado ou em manutenção	100	100
Containeres, 1000 litros para coleta de resíduos, fabricado em conformidade com a norma nbr 15911-3, composto de corpo, tampa, rodízios, dreno, munhão para basculamento lateral e reforço em chapa de aço corpo e tampa em hdpe (polietileno de alta densidade), aditivado tecnicamente para proporcionar alta resistência ao impacto e a tração, 4 rodízios giratórios sendo 2 com freio de estacionamento com garfos em aço com tratamento anti-corrosão e rodas de 200 mm em borracha maciça com núcleo de polipropileno cores: verde/preto dimensões (mm): altura: 1.330 – largura: 1.360 – profundidade: 1.095	15	15



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE LOURDES-MNSL
PLANILHA 1 – ESTIMATIVA DE INSUMOS

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MNSL	
	Quant. Mensal	Quant. Anual
DETERGENTE CLORADO a base de Hipoclorito de Sódio 12%, espessantes, tensoativos aniônicos, desengordurantes e água, concentrado, de ampla aplicação. Possui alto poder sanitizante e desengordurante. A embalagem deve ser opaca e trazer os dados de identificação do produto, data de fabricação, data de validade e registro na ANVISA. Necessita de amostra para avaliação do SCIH	4	48
HIPOCLORITO 1% , solução de cloro ativo, com 10 a 12 mg/ml em cloro, galão com 5 litros. A embalagem deve ser opaca e trazer os dados de identificação do produto, data de fabricação, data de validade e registro na ANVISA. Necessita de amostra para avaliação do SCIH	120	1.440
ÁLCOOL ETILICO indicado para desinfecção de superfícies tendo como princípio ativo o álcool etílico a 77% (v/v) que corresponde a 70% em peso, com ação antimicrobiana para Staphylococcus aureus, Salmonella choleraesuis e Pseudomonas aeruginosa . Embalagem de 1L, com dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude. Necessita de amostra para avaliação do SCIH	48	576
DESINFETANTE HOSPITALAR para superfícies fixas e artigos não críticos cloreto de didecildimetilamônio, biguanida. Eficaz contra Salmonella Choleraesuis, Staphylococcus aureus, e Pseudomonas aeruginosa e H1N1/Influenza. Compatível com acrílicos, vidrados, inox, metal, porcelanas, pisos e paredes em geral, polietileno, polipropileno, PVC, vinil, látex, monitores, telas de LCD, bombas de infusão, eletroeletrônicos em geral, incubadoras, transdutores, estetoscópio, termômetro, esfigmomanômetro etc. Deve ter sua atividade preservada na presença de água dura, de resíduos de limpeza e na presença de matéria orgânica . Embalagem de 5L, com dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude. Necessita de amostra para avaliação do SCIH.	24	288
DETERGENTE LÍQUIDO neutro, elevado poder de limpeza, líquido incolor pH 5,5 a 8, isento de perfumes e partículas insolúveis. Embalagem bombona plastica resistente de 5 litros. A embalagem deve trazer os dados de identificação do produto, data de fabricação e data de validade, e registro no Ministerio da Saude.	24	288



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

SABONETE LÍQUIDO ANTISSEPTICO , pH neutro, sem perfume ou corante, com triclosano a 0,2% apresentando em bombona com 5L. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, composição, responsável técnico, número de lote, data de fabricação e data de validade e numero de registro no ministério da saúde. Deve apresentar laudo de não irritabilidade dérmica e laudo de atividade contra as bactérias Staphylococcus Aureus, Salmonella Choleraesuis, Escherichia Coli e Pseudomonas Aeruginosa . O prazo de validade mínimo deve ser superior a 75% da validade total a partir da data da entrega.	80	960
SABONETE LÍQUIDO ANTISSEPTICO pH neutro, sem perfume ou corante, com triclosano a 0,2% apresentando em bolsa refil 700ml A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, composição, responsável técnico, número de lote, data de fabricação e data de validade e numero de registro no ministério da saúde. Deve apresentar laudo de não irritabilidade dérmica e laudo de atividade contra as bactérias Staphylococcus Aureus, Salmonella Choleraesuis, Escherichia Coli e Pseudomonas Aeruginosa . O prazo de validade mínimo deve ser superior a 75% da validade total a partir da data da entrega.	570	6840
SABONETE LÍQUIDO CREMOSO , com emoliente, pH neutro, sem perfume ou corante, apresentado em galão de 5L. Deve apresentar laudo de não irritabilidade dérmica e testes microbiológicos.A embalagem deve trazer os dados de identificação do produto, data de fabricação e data de validade e registro no Ministerio da Saude.	80	960
SABONETE LÍQUIDO CREMOSO com emoliente, pH neutro, sem perfume ou corante, apresentado em bolsa refil 700ml. Deve apresentar laudo de não irritabilidade dérmica e testes microbiológicos.A embalagem deve trazer os dados de identificação do produto, data de fabricação e data de validade e registro no Ministerio da Saude.	570	3400
Cêra líquida acrílica 5 litros	0	0
Limpador multiuso 5 litros	4	48
Lustra móveis 200 ml	0	0
Removedor para cera 5 litros	0	0
Saco para lixo 200 l preto pacote com 100 unidades.	48	576
Saco para lixo 100 l preto pacote com 100 unidades	96	1.152
Saco para lixo 50 l preto pacote com 100 unidades	60	720
Saco para lixo 30 l preto pacote com 100 unidades	0	0



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Saco para lixo infectante branco leitoso 100 lts ,pacote com 100 unidades deve apresentar a simbologia “infectante”	40	480
Saco para lixo infectante branco leitoso 50 lts pacote com 100 unidades. Deve apresentar a simbologia “infectante”	40	480
Saco para lixo infectante branco leitoso 30 lts pacote com 100 unidades. deve apresentar a simbologia “infectante”	0	0
Saco para recolher roupas amarelo (hamper) 200 lts recolhimento de roupas - pacote com 100 unidades	0	0
Saco para lixo químico - cor laranja, com simbologia, 'tóxico' 30 l pacote com 100 unidades	0	0
Saco para lixo químico - cor laranja, com simbologia 'tóxico', 100 lts pacote com 100 unidades	4	48
Saco para lixo infectante - cor vermelha, com simbologia, 30 l pacote com 100 unidades	0	0
Saco para lixo infectante - cor vermelha, com simbologia, 100 l pacote com 100 unidades	0	0
Saco para lixo comum reciclável - cor verde, com simbologia de resíduo reciclável, 100	0	0
Saco para lixo comum reciclável - cor verde, com simbologia de resíduo reciclável, 50 l	0	0
Saco para lixo comum reciclável - cor verde, com simbologia de resíduo reciclável, 30 l	0	0
Oleo para roçadeira 200 ml	0	0
Combustível para roçadeira - litro	0	0
Pá coletora de resíduos com tampa	13	13
Balde espremedor duplo com 33 litros	13	13
Suporte lt para fibras de limpeza	13	13
Extensor de paredes 25 cm	2	2
Extensão 50 metros com cabo revestido	2	2
Mangueira 3/4 50 metros trançada	1	1
Fita zebra para utilização de isolamento de áreas	2	2
Vassourinha para sanitário c/suporte para utilização na limpeza dos vasos sanitários e mictórios	13	13
Vassoura de pêlo 30 cm para varrição em pequenas áreas	0	0



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Vassoura de pêlo 60 cm para varrição em grandes áreas	0	0
Vassoura de piaçava para varrição de áreas externas	8	32
Vasculhador de teto para remoção de teias de aranha das áreas externas	2	2
Rodo de borracha 60 cm para utilização em grandes áreas	20	60
Rodo de borracha 40 cm para utilização em pequenos espaços	15	45
Pá para lixo para serviços em áreas externas	2	8
Pano de chão alvejado utilizado para limpeza em geral	1.000	12.000
Flanela 60 x 60 de cores variadas para o auxílio de limpeza das superfícies	100	1.200
Esponja dupla face para limpeza em geral	80	960
Fibra para extensor utilizada para serviços gerais com o auxílio do suporte lt	120	1.440
Escova sanitária para utilização no auxílio da limpeza manual	12	144
Disco vermelho 510mm para polimento e lavagem superficial de manutenção	8	32
Disco verde 510mm para limpeza superficial e lavagem de áreas	8	32
Disco preto 510 mm para remoção de incrustações e remoção de sujeira	0	0
Balde plástico de 10 litros preto	4	16
Kit para limpeza de teto e paredes articulado para 4 metros	1	1
Toalha de papel simples, interfolhada institucional classe 01, cor branca, alvura isso maior que 85%, quantidade de pintas menor que 5 mm/m ² , dimensão compatível com o dispensador, pacote com aproximadamente 1000 toalhas, dimensão 23x25 cm	920	11.040
Lixeira com pedal e tampa 100 l, na cor branca em polipropileno de alta resistência, capacidade para 100 l, com formato retangular dotada de tampa com acionamento por pedal por meio de haste metálica. Deve apresentar aro para fixação do saco de lixo	30	30
Lixeira com pedal e tampa 50 l, na cor branca em polipropileno de alta resistência, capacidade para 50 l, com formato retangular dotada de tampa com acionamento por pedal por meio de haste metálica. Deve apresentar aro para fixação do saco de lixo	50	50
Lixeira com pedal e tampa 25 l, na cor branca em polipropileno de alta resistência, capacidade para 25 l, com formato retangular dotada de tampa com acionamento por pedal por meio de haste metálica. Deve apresentar aro para fixação do saco de lixo	0	0



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Dispensador para papel toalha interfolhado confeccionado em plástico abs e styron, com capacidade para 1000 folhas, compatível com dimensões da toalha de papel	40	40
Dispensador para papel higienico rolo de 300 metros, confeccionado em plástico abs e styron. Dimensões aproximadas: altura: 28,3 cm/larg.26,7 cm/prof.12,8 cm. Sistema de fechamento de travas sob pressão não necessitando de chaves	35	35
Papel higiênico, rolo com 300m, branco, neutro, folha simples, alvura isso maior que 80%,picotado, macio, 100% fibra celulósica natural, tempo de absorção de água igual ou maior que 5s, conforme norma abnt nbr 154642e15134	800	9.600
Dispensador para sabonete liquido apresentando sistema de válvula efusiva(tipo pump) que dispensa o uso de válvula de látex, confeccionado em polipropileno e poliestireno, com reservatório com capacidade para aproximadamente 700 ml. Dimensões aproximadas: altura: 265 mm, largura: 147 mm e profundidade 96 mm. Sistema de travas sob pressão, não necessitando de chaves	30	30
Dispensador para álcool gel apresentando sistema de válvula efusiva (tipo pump) que dispensa o uso de válvula de látex, confeccionado em polipropileno e poliestireno, dimensões aproximadas: altura: 265 mm, largura: 147 mm e profundidade 96 mm. Sistema de travas sob pressão, não necessitando de chaves	25	25
Etiquetas autocolantes lavaveis com o nome “lixo infectante” 15x15 cm	30	30
Etiquetas autocolantes lavaveis com o nome “lixo comum” 15x15 cm	30	30

PLANILHA 2 - EQUIPAMENTOS

DESCRIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	QUANT. MENSAL	QUANT. ANUAL
Aspirador de pó e líquidos profis. Com sistema automatico de limpeza de filtros, reservatório de 45 litros	00	00
Lavadora e secadora de pisos a bateria, lava e aspira simultaneamente em uma única passada	00	00
Lavadora e secadora de pisos com escovas cilíndricas lava e aspira simultaneamente em uma única passada	01	01
Vaporizador para limpeza pesada de banheiros	05	
Carro coletor para áreas internas de 660 litros	05	05
Carro coletor para áreas externas de 240 litros	03	03



**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

Carro multifuncional com balde espremedor duplo com reservatório para coleta de resíduos	10	10
Escada em alumínio com 7 degraus articulada	03	03
Lavadora alta pressão profissional com agua quente até 80°C	01	01
Mop água com pontas costumadas com cabo rosqueado nas diversas cores	10	60
Mop pó completo com haste de aluminio e refil com fios acrilicos	10	60
Enceradeira industrial 510 mm eletrica com alça para regulagem de altura e suporte para cabo eletrico	01	01
Cone para sinalização para isolamento de áreas	20	20
Extratora com dois motores capacidade de 60 litros de recolhimento completa de acessórios	00	00
Placa sinalizadora de indicação de piso molhado ou em manutenção	10	10
Containeres, 1000 litros para coleta de resíduos, fabricado em conformidade com a norma nbr 15911-3, composto de corpo, tampa, rodízios, dreno, munhão para basculamento lateral e reforço em chapa de aço corpo e tampa em hdpe (polietileno de alta densidade), aditivado tecnicamente para proporcionar alta resistência ao impacto e a tração, 4 rodízios giratórios sendo 2 com freio de estacionamento com garfos em aço com tratamento anti-corrosão e rodas de 200 mm em borracha maciça com núcleo de polipropileno cores: verde /preto dimensões (mm): altura: 1.330 – largura: 1.360 – profundidade: 1.095	04	04



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

MATERNIDADE NOSSA HILDETE FALCÃO
PLANILHA 1 – ESTIMATIVA DE INSUMOS

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	HILDETE FALCÃO	
	Quant. Mensal	Quant. Anual
DETERGENTE CLORADO a base de Hipoclorito de Sódio 12%, espessantes, tensoativos aniônicos, desengordurantes e água, concentrado, de ampla aplicação. Possui alto poder sanitizante e desengordurante. A embalagem deve ser opaca e trazer os dados de identificação do produto, data de fabricação, data de validade e registro na ANVISA. Necessita de amostra para avaliação do SCIH	10	120
HIPOCLORITO 1% , solução de cloro ativo, com 10 a 12 mg/ml em cloro, galão com 5 litros. A embalagem deve ser opaca e trazer os dados de identificação do produto, data de fabricação, data de validade e registro na ANVISA. Necessita de amostra para avaliação do SCIH	120	1.440
ÁLCOOL ETILICO indicado para desinfecção de superfícies tendo como princípio ativo o álcool etílico a 77% (v/v) que corresponde a 70% em peso, com ação antimicrobiana para Staphylococcus aureus, Salmonella choleraesuis e Pseudomonas aeruginosa . Embalagem de 1L, com dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Necessita de amostra para avaliação do SCIH	48	576
DESINFETANTE HOSPITALAR para superfícies fixas e artigos não críticos cloreto de didecildimetilamônio, biguanida. Eficaz contra Salmonella Choleraesuis, Staphylococcus aureus, e Pseudomonas aeruginosa e H1N1/Influenza. Compatível com acrílicos, vidrados, inox, metal, porcelanas, pisos e paredes em geral, polietileno, polipropileno, PVC, vinil, látex, monitores, telas de LCD, bombas de infusão, eletroeletrônicos em geral, incubadoras, transdutores, estetoscópio, termômetro, esfigmomanômetro etc. Deve ter sua atividade preservada na presença de água dura, de resíduos de limpeza e na presença de matéria orgânica . Embalagem de 5L, com dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Necessita de amostra para avaliação do SCIH .	24	288
DETERGENTE LÍQUIDO neutro, elevado poder de limpeza, líquido incolor pH 5,5 a 8, isento de perfumes e partículas insolúveis. Embalagem bombona plástica resistente de 5 litros. A embalagem deve trazer os dados de identificação do produto, data de fabricação e data de validade, e registro no Ministério da Saúde.	24	288



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

SABONETE LÍQUIDO ANTISSEPTICO , pH neutro, sem perfume ou corante, com triclosano a 0,2% apresentando em bombona com 5L. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, composição, responsável técnico, número de lote, data de fabricação e data de validade e numero de registro no ministério da saúde. Deve apresentar laudo de não irritabilidade dérmica e laudo de atividade contra as bactérias Staphylococcus Aureus, Salmonella Choleraesuis, Escherichia Coli e Pseudomonas Aeruginosa . O prazo de validade mínimo deve ser superior a 75% da validade total a partir da data da entrega.	80	960
SABONETE LÍQUIDO ANTISSEPTICO pH neutro, sem perfume ou corante, com triclosano a 0,2% apresentando em bolsa refil 700ml A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, composição, responsável técnico, número de lote, data de fabricação e data de validade e numero de registro no ministério da saúde. Deve apresentar laudo de não irritabilidade dérmica e laudo de atividade contra as bactérias Staphylococcus Aureus, Salmonella Choleraesuis, Escherichia Coli e Pseudomonas Aeruginosa . O prazo de validade mínimo deve ser superior a 75% da validade total a partir da data da entrega.	570	6840
SABONETE LÍQUIDO CREMOSO , com emoliente, pH neutro, sem perfume ou corante, apresentado em galão de 5L. Deve apresentar laudo de não irritabilidade dérmica e testes microbiológicos.A embalagem deve trazer os dados de identificação do produto, data de fabricação e data de validade e registro no Ministerio da Saude.	80	960
SABONETE LÍQUIDO CREMOSO com emoliente, pH neutro, sem perfume ou corante, apresentado em bolsa refil 700ml. Deve apresentar laudo de não irritabilidade dérmica e testes microbiológicos.A embalagem deve trazer os dados de identificação do produto, data de fabricação e data de validade e registro no Ministerio da Saude.	570	6840
Cêra líquida acrílica 5 litros	15	180
Limpador multiuso 5 litros	6	72
Lustra móveis 200 ml	30	360
Removedor para cera 5 litros	10	120
Saco para lixo 200 l preto pacote com 100 unidades.	40	480
Saco para lixo 100 l preto pacote com 100 unidades	50	600
Saco para lixo 50 l preto pacote com 100 unidades	50	600
Saco para lixo 30 l preto pacote com 100 unidades	0	0



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Saco para lixo infectante branco leitoso 100 lts ,pacote com 100 unidades deve apresentar a simbologia “infectante”	40	480
Saco para lixo infectante branco leitoso 50 lts pacote com 100 unidades. Deve apresentar a simbologia “infectante”	40	480
Saco para lixo infectante branco leitoso 30 lts pacote com 100 unidades. deve apresentar a simbologia “infectante”	0	0
Saco para recolher roupas amarelo (hamper) 200 lts recolhimento de roupas - pacote com 100 unidades	0	0
Saco para lixo químico - cor laranja, com simbologia, 'tóxico' 30 l pacote com 100 unidades	0	0
Saco para lixo químico - cor laranja, com simbologia 'tóxico', 100 lts pacote com 100 unidades	0	0
Saco para lixo infectante - cor vermelha, com simbologia, 30 l pacote com 100 unidades	0	0
Saco para lixo infectante - cor vermelha, com simbologia, 100 l pacote com 100 unidades	0	0
Saco para lixo comum reciclável - cor verde, com simbologia de resíduo reciclável, 100	0	0
Saco para lixo comum reciclável - cor verde, com simbologia de resíduo reciclável, 50 l	0	0
Saco para lixo comum reciclável - cor verde, com simbologia de resíduo reciclável, 30 l	0	0
Oleo para roçadeira 200 ml	0	0
Combustível para roçadeira - litro	0	0
Pá coletora de resíduos com tampa	20	20
Balde espremedor duplo com 33 litros	15	15
Suporte lt para fibras de limpeza	15	15
Extensor de paredes 25 cm	2	2
Extensão 50 metros com cabo revestido	2	2
Mangueira 3/4 50 metros trançada	2	2
Fita zebra para utilização de isolamento de áreas	4	8
Vassourinha para sanitário c/suporte para utilização na limpeza dos vasos sanitários e mictórios	20	40
Vassoura de pêlo 30 cm para varrição em pequenas áreas	2	2



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Vassoura de pêlo 60 cm para varrição em grandes áreas	4	12
Vassoura de piaçava para varrição de áreas externas	4	24
Vasculhador de teto para remoção de teias de aranha das áreas externas	2	2
Rodo de borracha 60 cm para utilização em grandes áreas	20	120
Rodo de borracha 40 cm para utilização em pequenos espaços	20	120
Pá para lixo para serviços em áreas externas	4	16
Pano de chão alvejado utilizado para limpeza em geral	1.200	14.400
Flanela 60 x 60 de cores variadas para o auxílio de limpeza das superfícies	48	576
Esponja dupla face para limpeza em geral	48	576
Fibra para extensor utilizada para serviços gerais com o auxílio do suporte lt	120	1.440
Escova sanitária para utilização no auxílio da limpeza manual	15	90
Disco vermelho 510mm para polimento e lavagem superficial de manutenção	8	96
Disco verde 510mm para limpeza superficial e lavagem de áreas	8	96
Disco preto 510 mm para remoção de incrustações e remoção de sujeira	0	0
Balde plástico de 10 litros preto	10	120
Kit para limpeza de teto e paredes articulado para 4 metros	2	1
Toalha de papel simples, interfolhada institucional classe 01, cor branca, alvura isso maior que 85%, quantidade de pintas menor que 5 mm/m ² , dimensão compatível com o dispensador, pacote com aproximadamente 1000 toalhas, dimensão 23x25 cm	750	9.000
Lixeira com pedal e tampa 100 l, na cor branca em polipropileno de alta resistência, capacidade para 100 l, com formato retangular dotada de tampa com acionamento por pedal por meio de haste metálica. Deve apresentar aro para fixação do saco de lixo	45	45
Lixeira com pedal e tampa 50 l, na cor branca em polipropileno de alta resistência, capacidade para 50 l, com formato retangular dotada de tampa com acionamento por pedal por meio de haste metálica. Deve apresentar aro para fixação do saco de lixo	45	45
Lixeira com pedal e tampa 25 l, na cor branca em polipropileno de alta resistência, capacidade para 25 l, com formato retangular dotada de tampa com acionamento por pedal por meio de haste metálica. Deve apresentar aro para fixação do saco de lixo	45	45



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Dispensador para papel toalha interfolhado confeccionado em plástico abs e styron, com capacidade para 1000 folhas, compatível com dimensões da toalha de papel	60	60
Dispensador para papel higienico rolo de 300 metros, confeccionado em plástico abs e styron. Dimensões aproximadas: altura: 28,3 cm/larg.26,7 cm/prof.12,8 cm. Sistema de fechamento de travas sob pressão não necessitando de chaves	60	60
Papel higiênico, rolo com 300m, branco, neutro, folha simples, alvura isso maior que 80%,picotado, macio, 100% fibra celulósica natural, tempo de absorção de água igual ou maior que 5s, conforme norma abnt nbr 154642e15134	960	11.520
Dispensador para sabonete liquido apresentando sistema de válvula efusiva(tipo pump) que dispensa o uso de válvula de látex, confeccionado em polipropileno e poliestireno, com reservatório com capacidade para aproximadamente 700 ml. Dimensões aproximadas: altura: 265 mm, largura: 147 mm e profundidade 96 mm. Sistema de travas sob pressão, não necessitando de chaves	60	60
Dispensador para álcool gel apresentando sistema de válvula efusiva (tipo pump) que dispensa o uso de válvula de látex, confeccionado em polipropileno e poliestireno, dimensões aproximadas: altura: 265 mm, largura: 147 mm e profundidade 96 mm. Sistema de travas sob pressão, não necessitando de chaves	60	60
Etiquetas autocolantes lavaveis com o nome “lixo infectante” 15x15 cm	100	100
Etiquetas autocolantes lavaveis com o nome “lixo comum” 15x15 cm	100	100

PLANILHA 2 - EQUIPAMENTOS

DESCRIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	QUANT. MENSAL	QUANT. ANUAL
Aspirador de pó e líquidos profis. Com sistema automatico de limpeza de filtros, reservatório de 45 litros	02	02
Lavadora e secadora de pisos a bateria, lava e aspira simultaneamente em uma única passada	02	02
Lavadora e secadora de pisos com escovas cilindricas lava e aspira simultaneamente em uma única passada	01	01
Vaporizador para limpeza pesada de banheiros	02	02
Carro coletor para áreas internas de 660 litros	02	02



**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

Carro coletor para áreas externas de 240 litros	01	01
Carro multifuncional com balde espremedor duplo com reservatório para coleta de resíduos	10	10
Escada em alumínio com 7 degraus articulada	02	02
Lavadora alta pressão profissional com água quente até 80°C	02	02
Mop água com pontas costumadas com cabo rosqueado nas diversas cores	10	10
Mop pó completo com haste de alumínio e refil com fios acrílicos	05	05
Enceradeira industrial 510 mm elétrica com alça para regulagem de altura e suporte para cabo elétrico	02	02
Cone para sinalização para isolamento de áreas	15	15
Extratora com dois motores capacidade de 60 litros de recolhimento completa de acessórios	01	01
Placa sinalizadora de indicação de piso molhado ou em manutenção	10	10
Containeres, 1000 litros para coleta de resíduos, fabricado em conformidade com a norma nbr 15911-3, composto de corpo, tampa, rodízios, dreno, munhão para basculamento lateral e reforço em chapa de aço corpo e tampa em hdpe (polietileno de alta densidade), aditivado tecnicamente para proporcionar alta resistência ao impacto e a tração, 4 rodízios giratórios sendo 2 com freio de estacionamento com garfos em aço com tratamento anti-corrosão e rodas de 200 mm em borracha maciça com núcleo de polipropileno cores: verde/preto dimensões (mm): altura: 1.330 – largura: 1.360 – profundidade: 1.095	02	02



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

HOSPITAL REGIONAL DE ITABAIANA
PLANILHA 1 – ESTIMATIVA DE INSUMOS

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	REGIONAL DE ITABAIANA	
	Quant. Mensal	Quant. Anual
DETERGENTE CLORADO a base de Hipoclorito de Sódio 12%, espessantes, tensoativos aniônicos, desengordurantes e água, concentrado, de ampla aplicação. Possui alto poder sanitizante e desengordurante. A embalagem deve ser opaca e trazer os dados de identificação do produto, data de fabricação, data de validade e registro na ANVISA. Necessita de amostra para avaliação do SCIH	33	396
HIPOCLORITO 1% , solução de cloro ativo, com 10 a 12 mg/ml em cloro, galão com 5 litros. A embalagem deve ser opaca e trazer os dados de identificação do produto, data de fabricação, data de validade e registro na ANVISA. Necessita de amostra para avaliação do SCIH	150	1.800
ÁLCOOL ETILICO indicado para desinfecção de superfícies tendo como princípio ativo o álcool etílico a 77% (v/v) que corresponde a 70% em peso, com ação antimicrobiana para Staphylococcus aureus, Salmonella choleraesuis e Pseudomonas aeruginosa . Embalagem de 1L, com dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude. Necessita de amostra para avaliação do SCIH	21	252
DESINFETANTE HOSPITALAR para superfícies fixas e artigos não críticos cloreto de didecildimetilamônio, biguanida. Eficaz contra Salmonella Choleraesuis, Staphylococcus aureus, e Pseudomonas aeruginosa e H1N1/Influenza. Compatível com acrílicos, vidrados, inox, metal, porcelanas, pisos e paredes em geral, polietileno, polipropileno, PVC, vinil, látex, monitores, telas de LCD, bombas de infusão, eletroeletrônicos em geral, incubadoras, transdutores, estetoscópio, termômetro, esfigmomanômetro etc. Deve ter sua atividade preservada na presença de água dura, de resíduos de limpeza e na presença de matéria orgânica . Embalagem de 5L, com dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude. Necessita de amostra para avaliação do SCIH.	40	480
DETERGENTE LÍQUIDO neutro, elevado poder de limpeza, líquido incolor pH 5,5 a 8, isento de perfumes e partículas insolúveis. Embalagem bombona plastica resistente de 5 litros. A embalagem deve trazer os dados de identificação do produto, data de fabricação e data de validade, e registro no Ministerio da Saude.	30	360



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

SABONETE LÍQUIDO ANTISSEPTICO , pH neutro, sem perfume ou corante, com triclosano a 0,2% apresentando em bombona com 5L. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, composição, responsável técnico, número de lote, data de fabricação e data de validade e numero de registro no ministério da saúde. Deve apresentar laudo de não irritabilidade dérmica e laudo de atividade contra as bactérias Staphylococcus Aureus, Salmonella Choleraesuis, Escherichia Coli e Pseudomonas Aeruginosa . O prazo de validade mínimo deve ser superior a 75% da validade total a partir da data da entrega.	28	366
SABONETE LÍQUIDO ANTISSEPTICO pH neutro, sem perfume ou corante, com triclosano a 0,2% apresentando em bolsa refil 700ml A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, composição, responsável técnico, número de lote, data de fabricação e data de validade e numero de registro no ministério da saúde. Deve apresentar laudo de não irritabilidade dérmica e laudo de atividade contra as bactérias Staphylococcus Aureus, Salmonella Choleraesuis, Escherichia Coli e Pseudomonas Aeruginosa . O prazo de validade mínimo deve ser superior a 75% da validade total a partir da data da entrega.	200	2400
SABONETE LÍQUIDO CREMOSO , com emoliente, pH neutro, sem perfume ou corante, apresentado em galão de 5L. Deve apresentar laudo de não irritabilidade dérmica e testes microbiológicos.A embalagem deve trazer os dados de identificação do produto, data de fabricação e data de validade e registro no Ministerio da Saude.	40	480
SABONETE LÍQUIDO CREMOSO com emoliente, pH neutro, sem perfume ou corante, apresentado em bolsa refil 700ml. Deve apresentar laudo de não irritabilidade dérmica e testes microbiológicos.A embalagem deve trazer os dados de identificação do produto, data de fabricação e data de validade e registro no Ministerio da Saude.	285	3420
Cêra líquida acrílica 5 litros	3	36
Limpador multiuso 5 litros	20	240
Lustra móveis 200 ml	0	0
Removedor para cera 5 litros	6	72
Saco para lixo 200 l preto pacote com 100 unidades.	35	420
Saco para lixo 100 l preto pacote com 100 unidades	35	420
Saco para lixo 50 l preto pacote com 100 unidades	35	420
Saco para lixo 30 l preto pacote com 100 unidades	31	372



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Saco para lixo infectante branco leitoso 100 lts ,pacote com 100 unidades deve apresentar a simbologia “infectante”	40	480
Saco para lixo infectante branco leitoso 50 lts pacote com 100 unidades. Deve apresentar a simbologia “infectante”	40	480
Saco para lixo infectante branco leitoso 30 lts pacote com 100 unidades. deve apresentar a simbologia “infectante”	10	120
Saco para recolher roupas amarelo (hamper) 200 lts recolhimento de roupas - pacote com 100 unidades	20	240
Saco para lixo químico - cor laranja, com simbologia, 'tóxico' 30 l pacote com 100 unidades	35	420
Saco para lixo químico - cor laranja, com simbologia 'tóxico', 100 lts pacote com 100 unidades	35	420
Saco para lixo infectante - cor vermelha, com simbologia, 30 l pacote com 100 unidades	35	420
Saco para lixo infectante - cor vermelha, com simbologia, 100 l pacote com 100 unidades	35	420
Saco para lixo comum reciclável - cor verde, com simbologia de resíduo reciclável, 100 l	35	420
Saco para lixo comum reciclável - cor verde, com simbologia de resíduo reciclável, 50 l	35	420
Saco para lixo comum reciclável - cor verde, com simbologia de resíduo reciclável, 30 l	35	420
Oleo para roçadeira 200 ml	10	40
Combustível para roçadeira - litro	20	80
Pá coletora de resíduos com tampa	10	20
Balde espremedor duplo com 33 litros	10	10
Suporte lt para fibras de limpeza	10	10
Extensor de paredes 25 cm	10	10
Extensão 50 metros com cabo revestido	2	2
Mangueira 3/4 50 metros trançada	2	2
Fita zebra para utilização de isolamento de áreas	3	12
Vassourinha para sanitário c/suporte para utilização na limpeza dos vasos sanitários e mictórios	12	24
Vassoura de pêlo 30 cm para varrição em pequenas áreas	3	12



**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

Vassoura de pêlo 60 cm para varrição em grandes áreas	3	12
Vassoura de piaçava para varrição de áreas externas	6	24
Vasculhador de teto para remoção de teias de aranha das áreas externas	2	2
Rodo de borracha 60 cm para utilização em grandes áreas	10	40
Rodo de borracha 40 cm para utilização em pequenos espaços	10	40
Pá para lixo para serviços em áreas externas	2	8
Pano de chão alvejado utilizado para limpeza em geral	1.000	12.000
Flanela 60 x 60 de cores variadas para o auxílio de limpeza das superfícies	12	144
Esponja dupla face para limpeza em geral	31	372
Fibra para extensor utilizada para serviços gerais com o auxílio do suporte lt	31	372
Escova sanitária para utilização no auxílio da limpeza manual	6	24
Disco vermelho 510mm para polimento e lavagem superficial de manutenção	1	12
Disco verde 510mm para limpeza superficial e lavagem de áreas	1	12
Disco preto 510 mm para remoção de incrustações e remoção de sujeira	1	12
Balde plástico de 10 litros preto	4	16
Kit para limpeza de teto e paredes articulado para 4 metros	1	2
Toalha de papel simples, interfolhada institucional classe 01, cor branca, alvura isso maior que 85%, quantidade de pintas menor que 5 mm/m2, dimensão compatível com o dispensador, pacote com aproximadamente 1000 toalhas, dimensão 23x25 cm	600	7.200
Lixeira com pedal e tampa 100 l, na cor branca em polipropileno de alta resistência, capacidade para 100 l, com formato retangular dotada de tampa com acionamento por pedal por meio de haste metálica. Deve apresentar aro para fixação do saco de lixo	30	30
Lixeira com pedal e tampa 50 l, na cor branca em polipropileno de alta resistência, capacidade para 50 l, com formato retangular dotada de tampa com acionamento por pedal por meio de haste metálica. Deve apresentar aro para fixação do saco de lixo	30	30
Lixeira com pedal e tampa 25 l, na cor branca em polipropileno de alta resistência, capacidade para 25 l, com formato retangular dotada de tampa com acionamento por pedal por meio de haste metálica. Deve apresentar aro para fixação do saco de lixo	20	20



**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

Dispensador para papel toalha interfolhado confeccionado em plástico abs e styron, com capacidade para 1000 folhas, compatível com dimensões da toalha de papel	20	20
Dispensador para papel higienico rolo de 300 metros, confeccionado em plástico abs e styron. Dimensões aproximadas: altura: 28,3 cm/larg.26,7 cm/prof.12,8 cm. Sistema de fechamento de travas sob pressão não necessitando de chaves	20	20
Papel higiênico, rolo com 300m, branco, neutro, folha simples, alvura isso maior que 80%,picotado, macio, 100% fibra celulósica natural, tempo de absorção de água igual ou maior que 5s, conforme norma abnt nbr 154642e15134	560	6.720
Dispensador para sabonete liquido apresentando sistema de válvula efusiva(tipo pump) que dispensa o uso de válvula de látex, confeccionado em polipropileno e poliestireno, com reservatório com capacidade para aproximadamente 700 ml. Dimensões aproximadas: altura: 265 mm, largura: 147 mm e profundidade 96 mm. Sistema de travas sob pressão, não necessitando de chaves	40	40
Dispensador para álcool gel apresentando sistema de válvula efusiva (tipo pump) que dispensa o uso de válvula de látex, confeccionado em polipropileno e poliestireno, dimensões aproximadas: altura: 265 mm, largura: 147 mm e profundidade 96 mm. Sistema de travas sob pressão, não necessitando de chaves	20	20
Etiquetas autocolantes lavaveis com o nome “lixo infectante” 15x15 cm	31	372
Etiquetas autocolantes lavaveis com o nome “lixo comum” 15x15 cm	31	372

PLANILHA 2 - EQUIPAMENTOS

DESCRIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	QUANT. MENSAL	QUANT. ANUAL
Aspirador de pó e líquidos profis. Com sistema automatico de limpeza de filtros, reservatório de 45 litros	01	01
Lavadora e secadora de pisos a bateria, lava e aspira simultaneamente em uma única passada	00	00
Lavadora e secadora de pisos com escovas cilindricas lava e aspira simultaneamente em uma única passada	01	01
Vaporizador para limpeza pesada de banheiros	01	01
Carro coletor para áreas internas de 660 litros	01	01
Carro coletor para áreas externas de 240 litros	03	03



**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

Carro multifuncional com balde espremedor duplo com reservatório para coleta de resíduos	06	06
Escada em alumínio com 7 degraus articulada	01	01
Lavadora alta pressão profissional com agua quente até 80°C	01	01
Mop água com pontas costumadas com cabo rosqueado nas diversas cores	06	06
Mop pó completo com haste de aluminio e refil com fios acrilicos	06	06
Enceradeira industrial 510 mm eletrica com alça para regulagem de altura e suporte para cabo eletrico	01	01
Cone para sinalização para isolamento de áreas	10	10
Extratora com dois motores capacidade de 60 litros de recolhimento completa de acessórios	00	00
Placa sinalizadora de indicação de piso molhado ou em manutenção	08	08
Containeres, 1000 litros para coleta de resíduos, fabricado em conformidade com a norma nbr 15911-3, composto de corpo, tampa, rodízios, dreno, munhão para basculamento lateral e reforço em chapa de aço corpo e tampa em hdpe (polietileno de alta densidade), aditivado tecnicamente para proporcionar alta resistência ao impacto e a tração, 4 rodízios giratórios sendo 2 com freio de estacionamento com garfos em aço com tratamento anti-corrosão e rodas de 200 mm em borracha maciça com núcleo de polipropileno cores: verde /preto dimensões (mm): altura: 1.330 – largura: 1.360 – profundidade: 1.095	01	01

HOSPITAL REGIONAL DE ESTÂNCIA



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PLANILHA 1 – ESTIMATIVA DE INSUMOS

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	REGIONAL DE ESTANCIA	
	Quant. Mensal	Quant. Anual
DETERGENTE CLORADO a base de Hipoclorito de Sódio 12%, espessantes, tensoativos aniônicos, desengordurantes e água, concentrado, de ampla aplicação. Possui alto poder sanitizante e desengordurante. A embalagem deve ser opaca e trazer os dados de identificação do produto, data de fabricação, data de validade e registro na ANVISA. Necessita de amostra para avaliação do SCIH	12	144
HIPOCLORITO 1% , solução de cloro ativo, com 10 a 12 mg/ml em cloro, galão com 5 litros. A embalagem deve ser opaca e trazer os dados de identificação do produto, data de fabricação, data de validade e registro na ANVISA. Necessita de amostra para avaliação do SCIH	100	1.200
ÁLCOOL ETILICO indicado para desinfecção de superfícies tendo como princípio ativo o alcool etílico a 77% (v/v) que corresponde a 70% em peso, com ação antimicrobiana para Staphylococcus aureus, Salmonella choleraesuis e Pseudomonas aeruginosa . Embalagem de 1L, com dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude. Necessita de amostra para avaliação do SCIH	60	720
DESINFETANTE HOSPITALAR concentrado para limpeza e desinfecção de superfícies hospitalares gl 5 litros. Necessita de amostra para avaliação do SCIH	30	360
DETERGENTE LÍQUIDO neutro, elevado poder de limpeza, liquido incolor pH 5,5 a 8, isento de perfumes e partículas insolúveis. Embalagem bombona plastica resistente de 5 litros. A embalagem deve trazer os dados de identificação do produto, data de fabricação e data de validade, e registro no Ministerio da Saude.	30	360
SABONETE LÍQUIDO CREMOSO , com emoliente, pH neutro, sem perfume ou corante, apresentado em galão de 5L. Deve apresentar laudo de não irritabilidade dérmica e testes microbiológicos. A embalagem deve trazer os dados de identificação do produto, data de fabricação e data de validade e registro no Ministerio da Saude.	30	360
SABONETE LÍQUIDO CREMOSO com emoliente, pH neutro, sem perfume ou corante, apresentado em bolsa refil 700ml. Deve apresentar laudo de não irritabilidade dérmica e testes microbiológicos. A embalagem deve trazer os dados de identificação do produto, data de fabricação e data de validade e registro no Ministerio da Saude.	214	2568
Vaselina líquida unidade de 01 litro		



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Cêra líquida acrílica 5 litros	6	72
Limpador multiuso 5 litros	30	360
Lustra móveis 200 ml	0	0
Removedor para cera 5 litros	4	48
Saco para lixo 200 l preto pacote com 100 unidades.	40	480
Saco para lixo 100 l preto pacote com 100 unidades	60	720
Saco para lixo 50 l preto pacote com 100 unidades	60	720
Saco para lixo 30 l preto pacote com 100 unidades	30	360
Saco para lixo infectante branco leitoso 100 lts ,pacote com 100 unidades deve apresentar a simbologia “infectante”	60	720
Saco para lixo infectante branco leitoso 50 lts pacote com 100 unidades. Deve apresentar a simbologia “infectante”	60	720
Saco para lixo infectante branco leitoso 30 lts pacote com 100 unidades. deve apresentar a simbologia “infectante”	40	480
Saco para recolher roupas amarelo (hamper) 200 lts recolhimento de roupas - pacote com 100 unidades	15	180
Saco para lixo químico - cor laranja, com simbologia, 'tóxico' 30 l pacote com 100 unidades	10	120
Saco para lixo químico - cor laranja, com simbologia 'tóxico', 100 lts pacote com 100 unidades	10	120
Saco para lixo infectante - cor vermelha, com simbologia, 30 l pacote com 100 unidades	0	0
Saco para lixo infectante - cor vermelha, com simbologia, 100 l pacote com 100 unidades	0	0
Saco para lixo comum reciclável - cor verde, com simbologia de resíduo reciclável, 100 l	0	0
Saco para lixo comum reciclável - cor verde, com simbologia de resíduo reciclável, 50 l	0	0
Saco para lixo comum reciclável - cor verde, com simbologia de resíduo reciclável, 30 l	0	0
Oleo para roçadeira 200 ml	0	0
Combustível para roçadeira - litro	0	0
Pá coletora de resíduos com tampa	5	5



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Balde espremedor duplo com 33 litros	5	5
Suporte lt para fibras de limpeza	2	2
Extensor de paredes 25 cm	0	0
Extensão 50 metros com cabo revestido	2	2
Mangueira 3/4 50 metros trançada	2	2
Fita zebrada para utilização de isolamento de áreas	10	20
Vassourinha para sanitário c/suporte para utilização na limpeza dos vasos sanitários e mictórios	8	32
Vassoura de pêlo 30 cm para varrição em pequenas areas	10	60
Vassoura de pêlo 60 cm para varrição em grandes áreas	10	60
Vassoura de piaçava para varrição de areas externas	4	24
Vasculhador de teto para remoção de teias de aranha das áreas externas	2	2
Rodo de borracha 60 cm para utilização em grandes áreas	10	60
Rodo de borracha 40 cm para utilização em pequenos espaços	10	60
Pá para lixo para serviços em áreas externas	4	10
Pano de chão alvejado utilizado para limpeza em geral	1.000	12.000
Flanela 60 x 60 de cores variadas para o auxilio de limpeza das superficies	30	360
Esponja dupla face para limpeza em geral	20	240
Fibra para extensor utilizada para serviços gerais com o auxilio do suporte lt	30	360
Escova sanitária para utilização no auxilio da limpeza manual	10	60
Disco vermelho 510mm para polimento e lavagem superficial de manutenção	0	0
Disco verde 510mm para limpeza superficial e lavagem de areas	0	0
Disco preto 510 mm para remoção de incrustações e remoção de sujidade	0	0
Balde plastico de 10 litros preto	0	0
Kit para limpeza de teto e paredes articulado para 4 metros	2	2
Toalha de papel simples, interfolhada institucional classe 01, cor branca, alvura isso maior que 85%%, quantidade de pintas menor que 5 mm/m2, dimensão compativel com o dispensador,pacote com aproximadamente 1000 toalhas,dimensão 23x25 cm	550	6.600



**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

Lixeira com pedal e tampa 100 l, na cor branca em polipropileno de alta resistencia, capacidade para 100 l, com formato retangular dotada de tampa com acionamento por pedal por meio de haste metálica. Deve apresentar aro para fixação do saco de lixo	100	100
Lixeira com pedal e tampa 50 l, na cor branca em polipropileno de alta resistencia, capacidade para 50 l, com formato retangular dotada de tampa com acionamento por pedal por meio de haste metálica. Deve apresentar aro para fixação do saco de lixo	60	60
Lixeira com pedal e tampa 25 l, na cor branca em polipropileno de alta resistencia, capacidade para 25 l, com formato retangular dotada de tampa com acionamento por pedal por meio de haste metálica. Deve apresentar aro para fixação do saco de lixo	20	20
Dispensador para papel toalha interfolhado confeccionado em plástico abs e styron, com capacidade para 1000 folhas, compatível com dimensões da toalha de papel	60	60
Dispensador para papel higienico rolo de 300 metros, confeccionado em plástico abs e styron. Dimensões aproximadas: altura: 28,3 cm/larg.26,7 cm/prof.12,8 cm. Sistema de fechamento de travas sob pressão não necessitando de chaves	20	20
Papel higiênico, rolo com 300m, branco, neutro, folha simples, alvura isso maior que 80%,picotado, macio, 100% fibra celulósica natural, tempo de absorção de água igual ou maior que 5s, conforme norma abnt nbr 154642e15134	480	5.760
Dispensador para sabonete liquido apresentando sistema de válvula efusiva(tipo pump) que dispensa o uso de válvula de látex, confeccionado em polipropileno e poliestireno, com reservatório com capacidade para aproximadamente 700 ml. Dimensões aproximadas: altura: 265 mm, largura: 147 mm e profundidade 96 mm. Sistema de travas sob pressão, não necessitando de chaves	60	60
Dispensador para álcool gel apresentando sistema de válvula efusiva (tipo pump) que dispensa o uso de válvula de látex, confeccionado em polipropileno e poliestireno, dimensões aproximadas: altura: 265 mm, largura: 147 mm e profundidade 96 mm. Sistema de travas sob pressão, não necessitando de chaves	120	120
Etiquetas autocolantes lavaveis com o nome “lixo infectante” 15x15 cm	40	60
Etiquetas autocolantes lavaveis com o nome “lixo comum” 15x15 cm	40	60

PLANILHA 2 - EQUIPAMENTOS



**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

DESCRIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	QUANT. MENSAL	QUANT. ANUAL
Aspirador de pó e líquidos profis. Com sistema automatico de limpeza de filtros, reservatório de 45 litros	01	01
Lavadora e secadora de pisos a bateria, lava e aspira simultaneamente em uma única passada	01	01
Lavadora e secadora de pisos com escovas cilindricas lava e aspira simultaneamente em uma única passada	01	01
Vaporizador para limpeza pesada de banheiros	01	01
Carro coletor para áreas internas de 660 litros	05	05
Carro coletor para áreas externas de 240 litros	01	01
Carro multifuncional com balde espremedor duplo com reservatório para coleta de resíduos	03	03
Escada em aluminio com 7 degraus articulada	02	02
Lavadora alta pressão profissional com agua quente até 80°C	01	01
Mop água com pontas costumadas com cabo rosqueado nas diversas cores	06	06
Mop pó completo com haste de aluminio e refil com fios acrilicos	04	04
Enceradeira industrial 510 mm eletrica com alça para regulagem de altura e suporte para cabo eletrico	01	01
Cone para sinalização para isolamento de áreas	08	08
Extratora com dois motores capacidade de 60 litros de recolhimento completa de acessórios	01	01
Placa sinalizadora de indicação de piso molhado ou em manutenção	06	06
Containeres, 1000 litros para coleta de resíduos, fabricado em conformidade com a norma nbr 15911-3, composto de corpo, tampa, rodízios, dreno, munhão para basculamento lateral e reforço em chapa de aço corpo e tampa em hdpe (polietileno de alta densidade), aditivado tecnicamente para proporcionar alta resistência ao impacto e a tração, 4 rodízios giratórios sendo 2 com freio de estacionamento com garfos em aço com tratamento anti-corrosão e rodas de 200 mm em borracha maciça com núcleo de polipropileno cores: verde /preto dimensões (mm): altura: 1.330 – largura: 1.360 – profundidade: 1.095	01	01



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

HOSPITAL REGIONAL DE SOCORRO
PLANILHA 1 – ESTIMATIVA DE INSUMOS

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	REGIONAL DE SOCORRO	
	Quant. Mensal	Quant. Anual
DETERGENTE CLORADO a base de Hipoclorito de Sódio 12%, espessantes, tensoativos aniônicos, desengordurantes e água, concentrado, de ampla aplicação. Possui alto poder sanitizante e desengordurante. A embalagem deve ser opaca e trazer os dados de identificação do produto, data de fabricação, data de validade e registro na ANVISA. Necessita de amostra para avaliação do SCIH	10	120
HIPOCLORITO 1% , solução de cloro ativo, com 10 a 12 mg/ml em cloro, galão com 5 litros. A embalagem deve ser opaca e trazer os dados de identificação do produto, data de fabricação, data de validade e registro na ANVISA. Necessita de amostra para avaliação do SCIH	80	960
ÁLCOOL ETILICO indicado para desinfecção de superfícies tendo como princípio ativo o álcool etílico a 77% (v/v) que corresponde a 70% em peso, com ação antimicrobiana para Staphylococcus aureus, Salmonella choleraesuis e Pseudomonas aeruginosa . Embalagem de 1L, com dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Necessita de amostra para avaliação do SCIH	48	576
DESINFETANTE HOSPITALAR concentrado para limpeza e desinfecção de superfícies hospitalares gl 5 litros. Necessita de amostra para avaliação do SCIH	20	240
DETERGENTE LÍQUIDO neutro, elevado poder de limpeza, líquido incolor pH 5,5 a 8, isento de perfumes e partículas insolúveis. Embalagem bombona plástica resistente de 5 litros. A embalagem deve trazer os dados de identificação do produto, data de fabricação e data de validade, e registro no Ministério da Saúde.	25	300
SABONETE LÍQUIDO CREMOSO , com emoliente, pH neutro, sem perfume ou corante, apresentado em galão de 5L. Deve apresentar laudo de não irritabilidade dérmica e testes microbiológicos. A embalagem deve trazer os dados de identificação do produto, data de fabricação e data de validade e registro no Ministério da Saúde.	150	1.800



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

SABONETE LÍQUIDO CREMOSO com emoliente, pH neutro, sem perfume ou corante, apresentado em bolsa refil 700ml. Deve apresentar laudo de não irritabilidade dérmica e testes microbiológicos. A embalagem deve trazer os dados de identificação do produto, data de fabricação e data de validade e registro no Ministério da Saúde.	1.071	12.857
Vaselina líquida unidade de 01 litro	12	144
Cêra líquida acrílica 5 litros	0	0
Limpador multiuso 5 litros	6	72
Lustra móveis 200 ml	4	48
Removedor para cera 5 litros	0	0
Saco para lixo 200 l preto pacote com 100 unidades.	30	360
Saco para lixo 100 l preto pacote com 100 unidades	100	1.200
Saco para lixo 50 l preto pacote com 100 unidades	80	960
Saco para lixo 30 l preto pacote com 100 unidades	22	264
Saco para lixo infectante branco leitoso 100 lts ,pacote com 100 unidades deve apresentar a simbologia “infectante”	25	300
Saco para lixo infectante branco leitoso 50 lts pacote com 100 unidades. Deve apresentar a simbologia “infectante”	25	300
Saco para lixo infectante branco leitoso 30 lts pacote com 100 unidades. deve apresentar a simbologia “infectante”	0	0
Saco para recolher roupas amarelo (hamper) 200 lts recolhimento de roupas - pacote com 100 unidades	0	0
Saco para lixo químico - cor laranja, com simbologia, 'tóxico' 30 l pacote com 100 unidades	0	0
Saco para lixo químico - cor laranja, com simbologia 'tóxico', 100 lts pacote com 100 unidades	0	0
Saco para lixo infectante - cor vermelha, com simbologia, 30 l pacote com 100 unidades	0	0
Saco para lixo infectante - cor vermelha, com simbologia, 100 l pacote com 100 unidades	0	0
Saco para lixo comum reciclável - cor verde, com simbologia de resíduo reciclável, 100	0	0
Saco para lixo comum reciclável - cor verde, com simbologia de resíduo reciclável, 50 l	0	0



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Saco para lixo comum reciclavel - cor verde, com simbologia de residuo reciclavel, 30 l	0	0
Oleo para roçadeira 200 ml	0	0
Combustivel para roçadeira - litro	0	0
Pá coletora de residuos com tampa	6	12
Balde espremedor duplo com 33 litros	4	8
Suporte lt para fibras de limpeza	2	2
Extensor de paredes 25 cm	2	2
Extensão 50 metros com cabo revestido	1	1
Mangueira 3/4 50 metros trançada	1	1
Fita zebreada para utilização de isolamento de áreas	3	6
Vassourinha para sanitário c/suporte para utilização na limpeza dos vasos sanitários e mictórios	10	20
Vassoura de pêlo 30 cm para varrição em pequenas areas	4	8
Vassoura de pêlo 60 cm para varrição em grandes áreas	4	8
Vassoura de piaçava para varrição de areas externas	3	12
Vasculhador de teto para remoção de teias de aranha das áreas externas	2	2
Rodo de borracha 60 cm para utilização em grandes áreas	6	24
Rodo de borracha 40 cm para utilização em pequenos espaços	6	24
Pá para lixo para serviços em áreas externas	2	6
Pano de chão alvejado utilizado para limpeza em geral	600	7.200
Flanela 60 x 60 de cores variadas para o auxilio de limpeza das superficies	30	360
Esponja dupla face para limpeza em geral	60	720
Fibra para extensor utilizada para serviços gerais com o auxilio do suporte lt	25	300
Escova sanitária para utilização no auxilio da limpeza manual	15	180
Disco vermelho 510mm para polimento e lavagem superficial de manutenção	4	16
Disco verde 510mm para limpeza superficial e lavagem de areas	2	8
Disco preto 510 mm para remoção de incrustações e remoção de sujidade	2	8



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Balde plastico de 10 litros preto	3	12
Kit para limpeza de teto e paredes articulado para 4 metros	2	2
Toalha de papel simples, interfolhada institucional classe 01, cor branca, alvura isso maior que 85%%, quantidade de pintas menor que 5 mm/m2, dimensão compativel com o dispensador,pacote com aproximadamente 1000 toalhas,dimensão 23x25 cm	350	4200
Lixeira com pedal e tampa 100 l, na cor branca em polipropileno de alta resistencia, capacidade para 100 l, com formato retangular dotada de tampa com acionamento por pedal por meio de haste metálica. Deve apresentar aro para fixação do saco de lixo	77	77
Lixeira com pedal e tampa 50 l, na cor branca em polipropileno de alta resistencia, capacidade para 50 l, com formato retangular dotada de tampa com acionamento por pedal por meio de haste metálica. Deve apresentar aro para fixação do saco de lixo	57	57
Lixeira com pedal e tampa 25 l, na cor branca em polipropileno de alta resistencia, capacidade para 25 l, com formato retangular dotada de tampa com acionamento por pedal por meio de haste metálica. Deve apresentar aro para fixação do saco de lixo	25	25
Dispensador para papel toalha interfolhado confeccionado em plástico abs e styron, com capacidade para 1000 folhas, compativel com dimensões da toalha de papel	76	76
Dispensador para papel higienico rolo de 300 metros, confeccionado em plástico abs e styron. Dimensões aproximadas: altura: 28,3 cm/larg.26,7 cm/prof.12,8 cm. Sistema de fechamento de travas sob pressão não necessitando de chaves	45	45
Papel higiênico, rolo com 300m, branco, neutro, folha simples, alvura isso maior que 80%,picotado, macio, 100% fibra celulósica natural, tempo de absorção de água igual ou maior que 5s, conforme norma abnt nbr 154642e15134	500	6.000
Dispensador para sabonete liquido apresentando sistema de válvula efusiva(tipo pump) que dispensa o uso de válvula de látex, confeccionado em polipropileno e poliestireno, com reservatório com capacidade para aproximadamente 700 ml. Dimensões aproximadas: altura: 265 mm, largura: 147 mm e profundidade 96 mm. Sistema de travas sob pressão, não necessitando de chaves	78	78
Dispensador para álcool gel apresentando sistema de válvula efusiva (tipo pump) que dispensa o uso de válvula de látex, confeccionado em polipropileno e poliestireno, dimensões aproximadas: altura: 265 mm, largura: 147 mm e profundidade 96 mm. Sistema de travas sob pressão, não necessitando de chaves	70	70
Etiquetas autocolantes lavaveis com o nome “lixo infectante” 15x15 cm	75	75
Etiquetas autocolantes lavaveis com o nome “lixo comum” 15x15 cm	150	150



**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

PLANILHA 2 - EQUIPAMENTOS

DESCRIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	QUANT. MENSAL	QUANT. ANUAL
Aspirador de pó e líquidos profis. Com sistema automatico de limpeza de filtros, reservatório de 45 litros	01	01
Lavadora e secadora de pisos a bateria, lava e aspira simultaneamente em uma única passada	00	00
Lavadora e secadora de pisos com escovas cilindricas lava e aspira simultaneamente em uma única passada	01	01
Vaporizador para limpeza pesada de banheiros	00	00
Carro coletor para áreas internas de 660 litros	02	02
Carro coletor para áreas externas de 240 litros	02	02
Carro multifuncional com balde espremedor duplo com reservatório para coleta de resíduos	05	05
Escada em aluminio com 7 degraus articulada	02	02
Lavadora alta pressão profissional com agua quente até 80°C	01	01
Mop água com pontas costumadas com cabo rosqueado nas diversas cores	05	05
Mop pó completo com haste de aluminio e refil com fios acrilicos	02	02
Enceradeira industrial 510 mm eletrica com alça para regulagem de altura e suporte para cabo eletrico	02	02
Cone para sinalização para isolamento de áreas	30	30
Extratora com dois motores capacidade de 60 litros de recolhimento completa de acessórios	00	00
Placa sinalizadora de indicação de piso molhado ou em manutenção	05	05
Containeres, 1000 litros para coleta de resíduos, fabricado em conformidade com a norma nbr 15911-3, composto de corpo, tampa, rodízios, dreno, munhão para basculamento lateral e reforço em chapa de aço corpo e tampa em hdpe (polietileno de alta densidade), aditivado tecnicamente para proporcionar alta resistência ao impacto e a tração, 4 rodízios giratórios sendo 2 com freio de estacionamento com garfos em aço com tratamento anti-corrosão e rodas de 200 mm em borracha maciça com núcleo de polipropileno cores: verde /preto dimensões (mm): altura:	01	01



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

1.330 – largura: 1.360 – profundidade: 1.095

HOSPITAL REGIONAL DE GLÓRIA
PLANILHA 1 – ESTIMATIVA DE INSUMOS

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	REGIONAL DE GLÓRIA	
	Quant. Mensal	Quant. Anual
DETERGENTE CLORADO a base de Hipoclorito de Sódio 12%, espessantes, tensoativos aniônicos, desengordurantes e água, concentrado, de ampla aplicação. Possui alto poder sanitizante e desengordurante. A embalagem deve ser opaca e trazer os dados de identificação do produto, data de fabricação, data de validade e registro na ANVISA. Necessita de amostra para avaliação do SCIH	20	240
HIPOCLORITO 1% , solução de cloro ativo, com 10 a 12 mg/ml em cloro, galão com 5 litros. A embalagem deve ser opaca e trazer os dados de identificação do produto, data de fabricação, data de validade e registro na ANVISA. Necessita de amostra para avaliação do SCIH	90	1.080
ÁLCOOL ETILICO indicado para desinfecção de superfícies tendo como princípio ativo o álcool etílico a 77% (v/v) que corresponde a 70% em peso, com ação antimicrobiana para Staphylococcus aureus, Salmonella choleraesuis e Pseudomonas aeruginosa . Embalagem de 1L, com dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Necessita de amostra para avaliação do SCIH	40	480
DESINFETANTE HOSPITALAR concentrado para limpeza e desinfecção de superfícies hospitalares gl 5 litros. Necessita de amostra para avaliação do SCIH	40	480
DETERGENTE LÍQUIDO neutro, elevado poder de limpeza, líquido incolor pH 5,5 a 8, isento de perfumes e partículas insolúveis. Embalagem bombona plástica resistente de 5 litros. A embalagem deve trazer os dados de identificação do produto, data de fabricação e data de validade, e registro no Ministério da Saúde.	40	480
SABONETE LÍQUIDO CREMOSO , com emoliente, pH neutro, sem perfume ou corante, apresentado em galão de 5L. Deve apresentar laudo de não irritabilidade dérmica e testes microbiológicos. A embalagem deve trazer os dados de identificação do produto, data de fabricação e data de validade e registro no Ministério da Saúde.	30	360



**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

SABONETE LÍQUIDO CREMOSO com emoliente, pH neutro, sem perfume ou corante, apresentado em bolsa refil 700ml. Deve apresentar laudo de não irritabilidade dérmica e testes microbiológicos. A embalagem deve trazer os dados de identificação do produto, data de fabricação e data de validade e registro no Ministério da Saúde.	214	2.571
Vaselina líquida unidade de 01 litro	4	48
Cêra líquida acrílica 5 litros	4	48
Limpador multiuso 5 litros	20	240
Lustra móveis 200 ml	12	144
Removedor para cera 5 litros	20	240
Saco para lixo 200 l preto pacote com 100 unidades.	60	720
Saco para lixo 100 l preto pacote com 100 unidades	60	720
Saco para lixo 50 l preto pacote com 100 unidades	20	240
Saco para lixo 30 l preto pacote com 100 unidades	20	240
Saco para lixo infectante branco leitoso 100 lts ,pacote com 100 unidades deve apresentar a simbologia “infectante”	0	0
Saco para lixo infectante branco leitoso 50 lts pacote com 100 unidades. Deve apresentar a simbologia “infectante”	0	0
Saco para lixo infectante branco leitoso 30 lts pacote com 100 unidades. deve apresentar a simbologia “infectante”	0	0
Saco para recolher roupas amarelo (hamper) 200 lts recolhimento de roupas - pacote com 100 unidades	4	48
Saco para lixo químico - cor laranja, com simbologia, 'tóxico' 30 l pacote com 100 unidades	0	0
Saco para lixo químico - cor laranja, com simbologia 'tóxico', 100 lts pacote com 100 unidades	12	144
Saco para lixo infectante - cor vermelha, com simbologia, 30 l pacote com 100 unidades	20	240
Saco para lixo infectante - cor vermelha, com simbologia, 100 l pacote com 100 unidades	0	0
Saco para lixo comum reciclável - cor verde, com simbologia de resíduo reciclável, 100	0	0
Saco para lixo comum reciclável - cor verde, com simbologia de resíduo reciclável, 50 l	0	0



**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

Saco para lixo comum reciclavel - cor verde, com simbologia de residuo reciclavel, 30 l	0	0
Oleo para roçadeira 200 ml	0	0
Combustivel para roçadeira - litro	4	12
Pá coletora de residuos com tampa	4	2
Balde espremedor duplo com 33 litros	1	1
Suporte lt para fibras de limpeza	1	1
Extensor de paredes 25 cm	1	1
Extensão 50 metros com cabo revestido	1	1
Mangueira 3/4 50 metros trançada	2	4
Fita zebreada para utilização de isolamento de áreas	0	0
Vassourinha para sanitário c/suporte para utilização na limpeza dos vasos sanitários e mictórios	6	20
Vassoura de pêlo 30 cm para varrição em pequenas areas	0	0
Vassoura de pêlo 60 cm para varrição em grandes áreas	0	0
Vassoura de piaçava para varrição de areas externas	5	30
Vasculhador de teto para remoção de teias de aranha das áreas externas	1	2
Rodo de borracha 60 cm para utilização em grandes áreas	6	18
Rodo de borracha 40 cm para utilização em pequenos espaços	6	18
Pá para lixo para serviços em áreas externas	3	12
Pano de chão alvejado utilizado para limpeza em geral	400	4800
Flanela 60 x 60 de cores variadas para o auxilio de limpeza das superficies	20	240
Esponja dupla face para limpeza em geral	15	180
Fibra para extensor utilizada para serviços gerais com o auxilio do suporte lt	10	120
Escova sanitária para utilização no auxilio da limpeza manual	10	20
Disco vermelho 510mm para polimento e lavagem superficial de manutenção	10	20
Disco verde 510mm para limpeza superficial e lavagem de areas	10	20
Disco preto 510 mm para remoção de incrustações e remoção de sujidade	4	10



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Balde plastico de 10 litros preto	10	20
Kit para limpeza de teto e paredes articulado para 4 metros	2	2
Toalha de papel simples, interfolhada institucional classe 01, cor branca, alvura isso maior que 85%%, quantidade de pintas menor que 5 mm/m2, dimensão compativel com o dispensador,pacote com aproximadamente 1000 toalhas,dimensão 23x25 cm	300	3.600
Lixeira com pedal e tampa 100 l, na cor branca em polipropileno de alta resistencia, capacidade para 100 l, com formato retangular dotada de tampa com acionamento por pedal por meio de haste metálica. Deve apresentar aro para fixação do saco de lixo	10	10
Lixeira com pedal e tampa 50 l, na cor branca em polipropileno de alta resistencia, capacidade para 50 l, com formato retangular dotada de tampa com acionamento por pedal por meio de haste metálica. Deve apresentar aro para fixação do saco de lixo	10	10
Lixeira com pedal e tampa 25 l, na cor branca em polipropileno de alta resistencia, capacidade para 25 l, com formato retangular dotada de tampa com acionamento por pedal por meio de haste metálica. Deve apresentar aro para fixação do saco de lixo	20	20
Dispensador para papel toalha interfolhado confeccionado em plástico abs e styron, com capacidade para 1000 folhas, compativel com dimensões da toalha de papel	10	10
Dispensador para papel higienico rolo de 300 metros, confeccionado em plástico abs e styron. Dimensões aproximadas: altura: 28,3 cm/larg.26,7 cm/prof.12,8 cm. Sistema de fechamento de travas sob pressão não necessitando de chaves	10	10
Papel higiênico, rolo com 300m, branco, neutro, folha simples, alvura isso maior que 80%,picotado, macio, 100% fibra celulósica natural, tempo de absorção de água igual ou maior que 5s, conforme norma abnt nbr 154642e15134	320	3840
Dispensador para sabonete liquido apresentando sistema de válvula efusiva(tipo pump) que dispensa o uso de válvula de látex, confeccionado em polipropileno e poliestireno, com reservatório com capacidade para aproximadamente 700 ml. Dimensões aproximadas: altura: 265 mm, largura: 147 mm e profundidade 96 mm. Sistema de travas sob pressão, não necessitando de chaves	10	10
Dispensador para álcool gel apresentando sistema de válvula efusiva (tipo pump) que dispensa o uso de válvula de látex, confeccionado em polipropileno e poliestireno, dimensões aproximadas: altura: 265 mm, largura: 147 mm e profundidade 96 mm. Sistema de travas sob pressão, não necessitando de chaves	10	10
Etiquetas autocolantes lavaveis com o nome “lixo infectante” 15x15 cm	100	100
Etiquetas autocolantes lavaveis com o nome “lixo comum” 15x15 cm	100	100



**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

PLANILHA 2 - EQUIPAMENTOS

DESCRIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	QUANT. MENSAL	QUANT. ANUAL
Aspirador de pó e líquidos profis. Com sistema automatico de limpeza de filtros, reservatório de 45 litros	01	01
Lavadora e secadora de pisos a bateria, lava e aspira simultaneamente em uma única passada	01	01
Lavadora e secadora de pisos com escovas cilindricas lava e aspira simultaneamente em uma única passada	01	01
Vaporizador para limpeza pesada de banheiros	01	01
Carro coletor para áreas internas de 660 litros	04	04
Carro coletor para áreas externas de 240 litros	02	02
Carro multifuncional com balde espremedor duplo com reservatório para coleta de resíduos	05	05
Escada em aluminio com 7 degraus articulada	02	02
Lavadora alta pressão profissional com agua quente até 80°C	01	01
Mop água com pontas costumadas com cabo rosqueado nas diversas cores	10	10
Mop pó completo com haste de aluminio e refil com fios acrilicos	10	10
Enceradeira industrial 510 mm eletrica com alça para regulagem de altura e suporte para cabo eletrico	01	01
Cone para sinalização para isolamento de áreas	10	10
Extratora com dois motores capacidade de 60 litros de recolhimento completa de acessórios	00	00
Placa sinalizadora de indicação de piso molhado ou em manutenção	10	10
Containeres, 1000 litros para coleta de resíduos, fabricado em conformidade com a norma nbr 15911-3, composto de corpo, tampa, rodízios, dreno, munhão para basculamento lateral e reforço em chapa de aço corpo e tampa em hdpe (polietileno de alta densidade), aditivado tecnicamente para proporcionar alta resistência ao impacto e a tração, 4 rodízios giratórios sendo 2 com freio de estacionamento com garfos em aço com tratamento anti-corrosão e rodas de 200 mm em borracha maciça com núcleo de polipropileno cores: verde /preto dimensões (mm): altura:	01	01



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

1.330 – largura: 1.360 – profundidade: 1.095

HOSPITAL REGIONAL DE PROPRIÁ
PLANILHA 1 – ESTIMATIVA DE INSUMOS

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	REGIONAL DE PROPRIÁ	
	Quant. Mensal	Quant. Anual
DETERGENTE CLORADO a base de Hipoclorito de Sódio 12%, espessantes, tensoativos aniônicos, desengordurantes e água, concentrado, de ampla aplicação. Possui alto poder sanitizante e desengordurante. A embalagem deve ser opaca e trazer os dados de identificação do produto, data de fabricação, data de validade e registro na ANVISA. Necessita de amostra para avaliação do SCIH	30	360
HIPOCLORITO 1% , solução de cloro ativo, com 10 a 12 mg/ml em cloro, galão com 5 litros. A embalagem deve ser opaca e trazer os dados de identificação do produto, data de fabricação, data de validade e registro na ANVISA. Necessita de amostra para avaliação do SCIH	80	960
ÁLCOOL ETILICO indicado para desinfecção de superfícies tendo como princípio ativo o álcool etílico a 77% (v/v) que corresponde a 70% em peso, com ação antimicrobiana para Staphylococcus aureus, Salmonella choleraesuis e Pseudomonas aeruginosa . Embalagem de 1L, com dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Necessita de amostra para avaliação do SCIH	60	720
DESINFETANTE HOSPITALAR concentrado para limpeza e desinfecção de superfícies hospitalares gl 5 litros. Necessita de amostra para avaliação do SCIH	30	360
DETERGENTE LÍQUIDO neutro, elevado poder de limpeza, líquido incolor pH 5,5 a 8, isento de perfumes e partículas insolúveis. Embalagem bombona plástica resistente de 5 litros. A embalagem deve trazer os dados de identificação do produto, data de fabricação e data de validade, e registro no Ministério da Saúde.	20	240
SABONETE LÍQUIDO CREMOSO , com emoliente, pH neutro, sem perfume ou corante, apresentado em galão de 5L. Deve apresentar laudo de não irritabilidade dérmica e testes microbiológicos. A embalagem deve trazer os dados de identificação do produto, data de fabricação e data de validade e registro no Ministério da Saúde.	25	300



**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

SABONETE LÍQUIDO CREMOSO com emoliente, pH neutro, sem perfume ou corante, apresentado em bolsa refil 700ml. Deve apresentar laudo de não irritabilidade dérmica e testes microbiológicos. A embalagem deve trazer os dados de identificação do produto, data de fabricação e data de validade e registro no Ministério da Saúde.	179	2.143
Vaselina líquida unidade de 01 litro		
Cêra líquida acrílica 5 litros	0	0
Limpador multiuso 5 litros	15	180
Lustra móveis 200 ml	0	0
Removedor para cera 5 litros	0	0
Saco para lixo 200 l preto pacote com 100 unidades.	60	720
Saco para lixo 100 l preto pacote com 100 unidades	60	720
Saco para lixo 50 l preto pacote com 100 unidades	60	720
Saco para lixo 30 l preto pacote com 100 unidades	20	240
Saco para lixo infectante branco leitoso 100 lts ,pacote com 100 unidades deve apresentar a simbologia “infectante”	40	480
Saco para lixo infectante branco leitoso 50 lts pacote com 100 unidades. Deve apresentar a simbologia “infectante”	60	720
Saco para lixo infectante branco leitoso 30 lts pacote com 100 unidades. deve apresentar a simbologia “infectante”	0	0
Saco para recolher roupas amarelo (hamper) 200 lts recolhimento de roupas - pacote com 100 unidades	0	0
Saco para lixo químico - cor laranja, com simbologia, 'tóxico' 30 l pacote com 100 unidades	0	0
Saco para lixo químico - cor laranja, com simbologia 'tóxico', 100 lts pacote com 100 unidades	0	0
Saco para lixo infectante - cor vermelha, com simbologia, 30 l pacote com 100 unidades	0	0
Saco para lixo infectante - cor vermelha, com simbologia, 100 l pacote com 100 unidades	0	0
Saco para lixo comum reciclável - cor verde, com simbologia de resíduo reciclável, 100	0	0
Saco para lixo comum reciclável - cor verde, com simbologia de resíduo reciclável, 50 l	0	0



**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

Saco para lixo comum reciclavel - cor verde, com simbologia de residuo reciclavel, 30 l	0	0
Oleo para roçadeira 200 ml	0	0
Combustivel para roçadeira - litro	0	0
Pá coletora de residuos com tampa	6	12
Balde espremedor duplo com 33 litros	5	20
Suporte lt para fibras de limpeza	6	6
Extensor de paredes 25 cm	1	1
Extensão 50 metros com cabo revestido	1	1
Mangueira 3/4 50 metros trançada	1	1
Fita zebreada para utilização de isolamento de áreas	4	8
Vassourinha para sanitário c/suporte para utilização na limpeza dos vasos sanitários e mictórios	10	20
Vassoura de pêlo 30 cm para varrição em pequenas areas	0	0
Vassoura de pêlo 60 cm para varrição em grandes áreas	0	0
Vassoura de piaçava para varrição de areas externas	3	18
Vasculhador de teto para remoção de teias de aranha das áreas externas	8	8
Rodo de borracha 60 cm para utilização em grandes áreas	6	36
Rodo de borracha 40 cm para utilização em pequenos espaços	6	36
Pá para lixo para serviços em áreas externas	2	4
Pano de chão alvejado utilizado para limpeza em geral	500	6.000
Flanela 60 x 60 de cores variadas para o auxilio de limpeza das superficies	12	144
Esponja dupla face para limpeza em geral	20	240
Fibra para extensor utilizada para serviços gerais com o auxilio do suporte lt	10	120
Escova sanitária para utilização no auxilio da limpeza manual	10	120
Disco vermelho 510mm para polimento e lavagem superficial de manutenção	0	0
Disco verde 510mm para limpeza superficial e lavagem de areas	0	0
Disco preto 510 mm para remoção de incrustações e remoção de sujidade	0	0



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Balde plastico de 10 litros preto	5	20
Kit para limpeza de teto e paredes articulado para 4 metros	2	8
Toalha de papel simples, interfolhada institucional classe 01, cor branca, alvura isso maior que 85%%, quantidade de pintas menor que 5 mm/m2, dimensão compativel com o dispensador,pacote com aproximadamente 1000 toalhas,dimensão 23x25 cm	500	6000
Lixeira com pedal e tampa 100 l, na cor branca em polipropileno de alta resistencia, capacidade para 100 l, com formato retangular dotada de tampa com acionamento por pedal por meio de haste metálica. Deve apresentar aro para fixação do saco de lixo	0	0
Lixeira com pedal e tampa 50 l, na cor branca em polipropileno de alta resistencia, capacidade para 50 l, com formato retangular dotada de tampa com acionamento por pedal por meio de haste metálica. Deve apresentar aro para fixação do saco de lixo	0	0
Lixeira com pedal e tampa 25 l, na cor branca em polipropileno de alta resistencia, capacidade para 25 l, com formato retangular dotada de tampa com acionamento por pedal por meio de haste metálica. Deve apresentar aro para fixação do saco de lixo	0	0
Dispensador para papel toalha interfolhado confeccionado em plástico abs e styron, com capacidade para 1000 folhas, compativel com dimensões da toalha de papel	0	0
Dispensador para papel higienico rolo de 300 metros, confeccionado em plástico abs e styron. Dimensões aproximadas: altura: 28,3 cm/larg.26,7 cm/prof.12,8 cm. Sistema de fechamento de travas sob pressão não necessitando de chaves	0	0
Papel higiênico, rolo com 300m, branco, neutro, folha simples, alvura isso maior que 80%,picotado, macio, 100% fibra celulósica natural, tempo de absorção de água igual ou maior que 5s, conforme norma abnt nbr 154642e15134	0	0
Dispensador para sabonete liquido apresentando sistema de válvula efusiva(tipo pump) que dispensa o uso de válvula de látex, confeccionado em polipropileno e poliestireno, com reservatório com capacidade para aproximadamente 700 ml. Dimensões aproximadas: altura: 265 mm, largura: 147 mm e profundidade 96 mm. Sistema de travas sob pressão, não necessitando de chaves	0	0
Dispensador para álcool gel apresentando sistema de válvula efusiva (tipo pump) que dispensa o uso de válvula de látex, confeccionado em polipropileno e poliestireno, dimensões aproximadas: altura: 265 mm, largura: 147 mm e profundidade 96 mm. Sistema de travas sob pressão, não necessitando de chaves	0	0
Etiquetas autocolantes lavaveis com o nome “lixo infectante” 15x15 cm	0	0
Etiquetas autocolantes lavaveis com o nome “lixo comum” 15x15 cm	0	0



**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

PLANILHA 2 - EQUIPAMENTOS

DESCRIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	QUANT. MENSAL	QUANT. ANUAL
Aspirador de pó e líquidos profis. Com sistema automatico de limpeza de filtros, reservatório de 45 litros	04	04
Lavadora e secadora de pisos a bateria, lava e aspira simultaneamente em uma única passada	01	01
Lavadora e secadora de pisos com escovas cilindricas lava e aspira simultaneamente em uma única passada	01	01
Vaporizador para limpeza pesada de banheiros	01	01
Carro coletor para áreas internas de 660 litros	05	05
Carro coletor para áreas externas de 240 litros	03	03
Carro multifuncional com balde espremedor duplo com reservatório para coleta de resíduos	10	10
Escada em aluminio com 7 degraus articulada	03	03
Lavadora alta pressão profissional com agua quente até 80°C	01	01
Mop água com pontas costumadas com cabo rosqueado nas diversas cores	10	10
Mop pó completo com haste de aluminio e refil com fios acrilicos	10	10
Enceradeira industrial 510 mm eletrica com alça para regulagem de altura e suporte para cabo eletrico	02	02
Cone para sinalização para isolamento de áreas	20	20
Extratora com dois motores capacidade de 60 litros de recolhimento completa de acessórios	01	01
Placa sinalizadora de indicação de piso molhado ou em manutenção	10	10
Containeres, 1000 litros para coleta de resíduos, fabricado em conformidade com a norma nbr 15911-3, composto de corpo, tampa, rodízios, dreno, munhão para basculamento lateral e reforço em chapa de aço corpo e tampa em hdpe (polietileno de alta densidade), aditivado tecnicamente para proporcionar alta resistência ao impacto e a tração, 4 rodízios giratórios sendo 2 com freio de estacionamento com garfos em aço com tratamento anti-corrosão e rodas de 200 mm em borracha maciça com núcleo de polipropileno cores: verde /preto dimensões (mm): altura:	02	02



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

1.330 – largura: 1.360 – profundidade: 1.095

HOSPITAL DE TOBIAS BARRETO
PLANILHA 1 – ESTIMATIVA DE INSUMOS

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	TOBIAS BARRETO	
	Quant. Mensal	Quant. Anual
DETERGENTE CLORADO a base de Hipoclorito de Sódio 12%, espessantes, tensoativos aniônicos, desengordurantes e água, concentrado, de ampla aplicação. Possui alto poder sanitizante e desengordurante. A embalagem deve ser opaca e trazer os dados de identificação do produto, data de fabricação, data de validade e registro na ANVISA. Necessita de amostra para avaliação do SCIH	10	120
HIPOCLORITO 1% , solução de cloro ativo, com 10 a 12 mg/ml em cloro, galão com 5 litros. A embalagem deve ser opaca e trazer os dados de identificação do produto, data de fabricação, data de validade e registro na ANVISA. Necessita de amostra para avaliação do SCIH	40	480
ÁLCOOL ETILICO indicado para desinfecção de superfícies tendo como princípio ativo o álcool etílico a 77% (v/v) que corresponde a 70% em peso, com ação antimicrobiana para Staphylococcus aureus, Salmonella choleraesuis e Pseudomonas aeruginosa . Embalagem de 1L, com dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Necessita de amostra para avaliação do SCIH	40	480
DESINFETANTE HOSPITALAR concentrado para limpeza e desinfecção de superfícies hospitalares gl 5 litros. Necessita de amostra para avaliação do SCIH	15	180
DETERGENTE LÍQUIDO neutro, elevado poder de limpeza, líquido incolor pH 5,5 a 8, isento de perfumes e partículas insolúveis. Embalagem bombona plástica resistente de 5 litros. A embalagem deve trazer os dados de identificação do produto, data de fabricação e data de validade, e registro no Ministério da Saúde.	10	120
SABONETE LÍQUIDO CREMOSO , com emoliente, pH neutro, sem perfume ou corante, apresentado em galão de 5L. Deve apresentar laudo de não irritabilidade dérmica e testes microbiológicos. A embalagem deve trazer os dados de identificação do produto, data de fabricação e data de validade e registro no Ministério da Saúde.	30	360



**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

SABONETE LÍQUIDO CREMOSO com emoliente, pH neutro, sem perfume ou corante, apresentado em bolsa refil 700ml. Deve apresentar laudo de não irritabilidade dérmica e testes microbiológicos. A embalagem deve trazer os dados de identificação do produto, data de fabricação e data de validade e registro no Ministério da Saúde.	214	2.571
Vaselina líquida unidade de 01 litro		
Cêra líquida acrílica 5 litros	0	0
Limpador multiuso 5 litros	15	180
Lustra móveis 200 ml	0	0
Removedor para cera 5 litros	0	0
Saco para lixo 200 l preto pacote com 100 unidades.	20	240
Saco para lixo 100 l preto pacote com 100 unidades	20	240
Saco para lixo 50 l preto pacote com 100 unidades	30	360
Saco para lixo 30 l preto pacote com 100 unidades	0	0
Saco para lixo infectante branco leitoso 100 lts ,pacote com 100 unidades deve apresentar a simbologia “infectante”	20	240
Saco para lixo infectante branco leitoso 50 lts pacote com 100 unidades. Deve apresentar a simbologia “infectante”	20	240
Saco para lixo infectante branco leitoso 30 lts pacote com 100 unidades. deve apresentar a simbologia “infectante”	0	0
Saco para recolher roupas amarelo (hamper) 200 lts recolhimento de roupas - pacote com 100 unidades	0	0
Saco para lixo químico - cor laranja, com simbologia, 'tóxico' 30 l pacote com 100 unidades	0	0
Saco para lixo químico - cor laranja, com simbologia 'tóxico', 100 lts pacote com 100 unidades	0	0
Saco para lixo infectante - cor vermelha, com simbologia, 30 l pacote com 100 unidades	0	0
Saco para lixo infectante - cor vermelha, com simbologia, 100 l pacote com 100 unidades	0	0
Saco para lixo comum reciclável - cor verde, com simbologia de resíduo reciclável, 100	0	0
Saco para lixo comum reciclável - cor verde, com simbologia de resíduo reciclável, 50 l	0	0



**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

Saco para lixo comum reciclavel - cor verde, com simbologia de residuo reciclavel, 30 l	0	0
Oleo para roçadeira 200 ml	0	0
Combustivel para roçadeira - litro	0	0
Pá coletora de residuos com tampa	3	6
Balde espremedor duplo com 33 litros	4	8
Suporte lt para fibras de limpeza	3	4
Extensor de paredes 25 cm	2	6
Extensão 50 metros com cabo revestido	1	1
Mangueira 3/4 50 metros trançada	1	1
Fita zebreada para utilização de isolamento de áreas	2	4
Vassourinha para sanitário c/suporte para utilização na limpeza dos vasos sanitários e mictórios	12	24
Vassoura de pêlo 30 cm para varrição em pequenas areas	3	8
Vassoura de pêlo 60 cm para varrição em grandes áreas	3	10
Vassoura de piaçava para varrição de areas externas	2	10
Vasculhador de teto para remoção de teias de aranha das áreas externas	1	2
Rodo de borracha 60 cm para utilização em grandes áreas	8	24
Rodo de borracha 40 cm para utilização em pequenos espaços	8	24
Pá para lixo para serviços em áreas externas	2	4
Pano de chão alvejado utilizado para limpeza em geral	400	4.800
Flanela 60 x 60 de cores variadas para o auxilio de limpeza das superficies	12	144
Esponja dupla face para limpeza em geral	25	300
Fibra para extensor utilizada para serviços gerais com o auxilio do suporte lt	8	96
Escova sanitária para utilização no auxilio da limpeza manual	6	36
Disco vermelho 510mm para polimento e lavagem superficial de manutenção	1	6
Disco verde 510mm para limpeza superficial e lavagem de areas	2	10
Disco preto 510 mm para remoção de incrustações e remoção de sujidade	1	5



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Balde plastico de 10 litros preto	3	12
Kit para limpeza de teto e paredes articulado para 4 metros	3	3
Toalha de papel simples, interfolhada institucional classe 01, cor branca, alvura isso maior que 85%%, quantidade de pintas menor que 5 mm/m2, dimensão compativel com o dispensador,pacote com aproximadamente 1000 toalhas,dimensão 23x25 cm	450	5400
Lixeira com pedal e tampa 100 l, na cor branca em polipropileno de alta resistencia, capacidade para 100 l, com formato retangular dotada de tampa com acionamento por pedal por meio de haste metálica. Deve apresentar aro para fixação do saco de lixo	100	100
Lixeira com pedal e tampa 50 l, na cor branca em polipropileno de alta resistencia, capacidade para 50 l, com formato retangular dotada de tampa com acionamento por pedal por meio de haste metálica. Deve apresentar aro para fixação do saco de lixo	80	80
Lixeira com pedal e tampa 25 l, na cor branca em polipropileno de alta resistencia, capacidade para 25 l, com formato retangular dotada de tampa com acionamento por pedal por meio de haste metálica. Deve apresentar aro para fixação do saco de lixo	0	0
Dispensador para papel toalha interfolhado confeccionado em plástico abs e styron, com capacidade para 1000 folhas, compativel com dimensões da toalha de papel	100	100
Dispensador para papel higienico rolo de 300 metros, confeccionado em plástico abs e styron. Dimensões aproximadas: altura: 28,3 cm/larg.26,7 cm/prof.12,8 cm. Sistema de fechamento de travas sob pressão não necessitando de chaves	60	60
Papel higiênico, rolo com 300m, branco, neutro, folha simples, alvura isso maior que 80%,picotado, macio, 100% fibra celulósica natural, tempo de absorção de água igual ou maior que 5s, conforme norma abnt nbr 154642e15134	480	5760
Dispensador para sabonete liquido apresentando sistema de válvula efusiva(tipo pump) que dispensa o uso de válvula de látex, confeccionado em polipropileno e poliestireno, com reservatório com capacidade para aproximadamente 700 ml. Dimensões aproximadas: altura: 265 mm, largura: 147 mm e profundidade 96 mm. Sistema de travas sob pressão, não necessitando de chaves	80	80
Dispensador para álcool gel apresentando sistema de válvula efusiva (tipo pump) que dispensa o uso de válvula de látex, confeccionado em polipropileno e poliestireno, dimensões aproximadas: altura: 265 mm, largura: 147 mm e profundidade 96 mm. Sistema de travas sob pressão, não necessitando de chaves	100	100
Etiquetas autocolantes lavaveis com o nome “lixo infectante” 15x15 cm	160	160
Etiquetas autocolantes lavaveis com o nome “lixo comum” 15x15 cm	160	160



**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

PLANILHA 2 - EQUIPAMENTOS

DESCRIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	QUANT. MENSAL	QUANT. ANUAL
Aspirador de pó e líquidos profis. Com sistema automatico de limpeza de filtros, reservatório de 45 litros	02	02
Lavadora e secadora de pisos a bateria, lava e aspira simultaneamente em uma única passada	01	01
Lavadora e secadora de pisos com escovas cilindricas lava e aspira simultaneamente em uma única passada	01	01
Vaporizador para limpeza pesada de banheiros	01	01
Carro coletor para áreas internas de 660 litros	04	04
Carro coletor para áreas externas de 240 litros	02	02
Carro multifuncional com balde espremedor duplo com reservatório para coleta de resíduos	10	10
Escada em aluminio com 7 degraus articulada	03	03
Lavadora alta pressão profissional com agua quente até 80°C	01	01
Mop água com pontas costumadas com cabo rosqueado nas diversas cores	10	10
Mop pó completo com haste de aluminio e refil com fios acrilicos	10	10
Enceradeira industrial 510 mm eletrica com alça para regulagem de altura e suporte para cabo eletrico	02	02
Cone para sinalização para isolamento de áreas	10	10
Extratora com dois motores capacidade de 60 litros de recolhimento completa de acessórios	01	01
Placa sinalizadora de indicação de piso molhado ou em manutenção	08	08
Containeres, 1000 litros para coleta de resíduos, fabricado em conformidade com a norma nbr 15911-3, composto de corpo, tampa, rodízios, dreno, munhão para basculamento lateral e reforço em chapa de aço corpo e tampa em hdpe (polietileno de alta densidade), aditivado tecnicamente para proporcionar alta resistência ao impacto e a tração, 4 rodízios giratórios sendo 2 com freio de estacionamento com garfos em aço com tratamento anti-corrosão e rodas de 200 mm em borracha maciça com núcleo de polipropileno cores: verde /preto dimensões (mm): altura:	01	01



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

1.330 – largura: 1.360 – profundidade: 1.095

UPA DE BOQUIM
PLANILHA 1 – ESTIMATIVA DE INSUMOS

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UPA DE BOQUIM	
	Quant. Mensal	Quant. Anual
DETERGENTE CLORADO a base de Hipoclorito de Sódio 12%, espessantes, tensoativos aniônicos, desengordurantes e água, concentrado, de ampla aplicação. Possui alto poder sanitizante e desengordurante. A embalagem deve ser opaca e trazer os dados de identificação do produto, data de fabricação, data de validade e registro na ANVISA. Necessita de amostra para avaliação do SCIH	10	120
HIPOCLORITO 1% , solução de cloro ativo, com 10 a 12 mg/ml em cloro, galão com 5 litros. A embalagem deve ser opaca e trazer os dados de identificação do produto, data de fabricação, data de validade e registro na ANVISA. Necessita de amostra para avaliação do SCIH	40	480
ÁLCOOL ETILICO indicado para desinfecção de superfícies tendo como princípio ativo o álcool etílico a 77% (v/v) que corresponde a 70% em peso, com ação antimicrobiana para Staphylococcus aureus, Salmonella choleraesuis e Pseudomonas aeruginosa . Embalagem de 1L, com dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Necessita de amostra para avaliação do SCIH	30	360
DESINFETANTE HOSPITALAR concentrado para limpeza e desinfecção de superfícies hospitalares gl 5 litros. Necessita de amostra para avaliação do SCIH	15	180
DETERGENTE LÍQUIDO neutro, elevado poder de limpeza, líquido incolor pH 5,5 a 8, isento de perfumes e partículas insolúveis. Embalagem bombona plástica resistente de 5 litros. A embalagem deve trazer os dados de identificação do produto, data de fabricação e data de validade, e registro no Ministério da Saúde.	15	180
SABONETE LÍQUIDO CREMOSO , com emoliente, pH neutro, sem perfume ou corante, apresentado em galão de 5L. Deve apresentar laudo de não irritabilidade dérmica e testes microbiológicos. A embalagem deve trazer os dados de identificação do produto, data de fabricação e data de validade e registro no Ministério da Saúde.	30	360



**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

SABONETE LÍQUIDO CREMOSO com emoliente, pH neutro, sem perfume ou corante, apresentado em bolsa refil 700ml. Deve apresentar laudo de não irritabilidade dérmica e testes microbiológicos. A embalagem deve trazer os dados de identificação do produto, data de fabricação e data de validade e registro no Ministério da Saúde.	214	2.571
Vaselina líquida unidade de 01 litro		
Cêra líquida acrílica 5 litros	0	0
Limpador multiuso 5 litros	10	120
Lustra móveis 200 ml	0	0
Removedor para cera 5 litros	0	0
Saco para lixo 200 l preto pacote com 100 unidades.	20	240
Saco para lixo 100 l preto pacote com 100 unidades	30	360
Saco para lixo 50 l preto pacote com 100 unidades	30	360
Saco para lixo 30 l preto pacote com 100 unidades	0	0
Saco para lixo infectante branco leitoso 100 lts ,pacote com 100 unidades deve apresentar a simbologia “infectante”	20	240
Saco para lixo infectante branco leitoso 50 lts pacote com 100 unidades. Deve apresentar a simbologia “infectante”	20	240
Saco para lixo infectante branco leitoso 30 lts pacote com 100 unidades. deve apresentar a simbologia “infectante”	0	0
Saco para recolher roupas amarelo (hamper) 200 lts recolhimento de roupas - pacote com 100 unidades	10	120
Saco para lixo químico - cor laranja, com simbologia, 'tóxico' 30 l pacote com 100 unidades	0	0
Saco para lixo químico - cor laranja, com simbologia 'tóxico', 100 lts pacote com 100 unidades	0	0
Saco para lixo infectante - cor vermelha, com simbologia, 30 l pacote com 100 unidades	0	0
Saco para lixo infectante - cor vermelha, com simbologia, 100 l pacote com 100 unidades	0	0
Saco para lixo comum reciclável - cor verde, com simbologia de resíduo reciclável, 100	0	0
Saco para lixo comum reciclável - cor verde, com simbologia de resíduo reciclável, 50 l	0	0



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Saco para lixo comum reciclavel - cor verde, com simbologia de residuo reciclavel, 30 l	0	0
Oleo para roçadeira 200 ml	0	0
Combustivel para roçadeira - litro	0	0
Pá coletora de residuos com tampa	5	10
Balde espremedor duplo com 33 litros	4	12
Suporte lt para fibras de limpeza	3	3
Extensor de paredes 25 cm	3	3
Extensão 50 metros com cabo revestido	3	3
Mangueira 3/4 50 metros trançada	1	1
Fita zebreada para utilização de isolamento de áreas	2	4
Vassourinha para sanitário c/suporte para utilização na limpeza dos vasos sanitários e mictórios	8	16
Vassoura de pêlo 30 cm para varrição em pequenas areas	0	0
Vassoura de pêlo 60 cm para varrição em grandes áreas	0	0
Vassoura de piaçava para varrição de areas externas	4	24
Vasculhador de teto para remoção de teias de aranha das áreas externas	1	2
Rodo de borracha 60 cm para utilização em grandes áreas	6	36
Rodo de borracha 40 cm para utilização em pequenos espaços	4	16
Pá para lixo para serviços em áreas externas	4	8
Pano de chão alvejado utilizado para limpeza em geral	300	3.600
Flanela 60 x 60 de cores variadas para o auxilio de limpeza das superficies	10	120
Esponja dupla face para limpeza em geral	10	120
Fibra para extensor utilizada para serviços gerais com o auxilio do suporte lt	10	120
Escova sanitária para utilização no auxilio da limpeza manual	6	24
Disco vermelho 510mm para polimento e lavagem superficial de manutenção	1	4
Disco verde 510mm para limpeza superficial e lavagem de areas	1	4
Disco preto 510 mm para remoção de incrustações e remoção de sujidade	1	4



**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

Balde plastico de 10 litros preto	4	28
Kit para limpeza de teto e paredes articulado para 4 metros	3	3
Toalha de papel simples, interfolhada institucional classe 01, cor branca, alvura isso maior que 85%%, quantidade de pintas menor que 5 mm/m2, dimensão compativel com o dispensador,pacote com aproximadamente 1000 toalhas,dimensão 23x25 cm	250	3000
Lixeira com pedal e tampa 100 l, na cor branca em polipropileno de alta resistencia, capacidade para 100 l, com formato retangular dotada de tampa com acionamento por pedal por meio de haste metálica. Deve apresentar aro para fixação do saco de lixo	0	0
Lixeira com pedal e tampa 50 l, na cor branca em polipropileno de alta resistencia, capacidade para 50 l, com formato retangular dotada de tampa com acionamento por pedal por meio de haste metálica. Deve apresentar aro para fixação do saco de lixo	0	0
Lixeira com pedal e tampa 25 l, na cor branca em polipropileno de alta resistencia, capacidade para 25 l, com formato retangular dotada de tampa com acionamento por pedal por meio de haste metálica. Deve apresentar aro para fixação do saco de lixo	0	0
Dispensador para papel toalha interfolhado confeccionado em plástico abs e styron, com capacidade para 1000 folhas, compativel com dimensões da toalha de papel	0	0
Dispensador para papel higienico rolo de 300 metros, confeccionado em plástico abs e styron. Dimensões aproximadas: altura: 28,3 cm/larg.26,7 cm/prof.12,8 cm. Sistema de fechamento de travas sob pressão não necessitando de chaves	0	0
Papel higiênico, rolo com 300m, branco, neutro, folha simples, alvura isso maior que 80%,picotado, macio, 100% fibra celulósica natural, tempo de absorção de água igual ou maior que 5s, conforme norma abnt nbr 154642e15134	0	0
Dispensador para sabonete liquido apresentando sistema de válvula efusiva(tipo pump) que dispensa o uso de válvula de látex, confeccionado em polipropileno e poliestireno, com reservatório com capacidade para aproximadamente 700 ml. Dimensões aproximadas: altura: 265 mm, largura: 147 mm e profundidade 96 mm. Sistema de travas sob pressão, não necessitando de chaves	0	0
Dispensador para álcool gel apresentando sistema de válvula efusiva (tipo pump) que dispensa o uso de válvula de látex, confeccionado em polipropileno e poliestireno, dimensões aproximadas: altura: 265 mm, largura: 147 mm e profundidade 96 mm. Sistema de travas sob pressão, não necessitando de chaves	0	0
Etiquetas autocolantes lavaveis com o nome “lixo infectante” 15x15 cm	0	0
Etiquetas autocolantes lavaveis com o nome “lixo comum” 15x15 cm	0	0



**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

PLANILHA 2 - EQUIPAMENTOS

DESCRIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	QUANT. MENSAL	QUANT. ANUAL
Aspirador de pó e líquidos profis. Com sistema automatico de limpeza de filtros, reservatório de 45 litros	01	01
Lavadora e secadora de pisos a bateria, lava e aspira simultaneamente em uma única passada	01	01
Lavadora e secadora de pisos com escovas cilindricas lava e aspira simultaneamente em uma única passada	01	01
Vaporizador para limpeza pesada de banheiros	01	01
Carro coletor para áreas internas de 660 litros	02	02
Carro coletor para áreas externas de 240 litros	01	01
Carro multifuncional com balde espremedor duplo com reservatório para coleta de resíduos	04	04
Escada em aluminio com 7 degraus articulada	02	02
Lavadora alta pressão profissional com agua quente até 80°C	01	01
Mop água com pontas costumadas com cabo rosqueado nas diversas cores	03	03
Mop pó completo com haste de aluminio e refil com fios acrilicos	03	03
Enceradeira industrial 510 mm eletrica com alça para regulagem de altura e suporte para cabo eletrico	01	01
Cone para sinalização para isolamento de áreas	05	05
Extratora com dois motores capacidade de 60 litros de recolhimento completa de acessórios	00	00
Placa sinalizadora de indicação de piso molhado ou em manutenção	05	05
Containeres, 1000 litros para coleta de resíduos, fabricado em conformidade com a norma nbr 15911-3, composto de corpo, tampa, rodízios, dreno, munhão para basculamento lateral e reforço em chapa de aço corpo e tampa em hdpe (polietileno de alta densidade), aditivado tecnicamente para proporcionar alta resistência ao impacto e a tração, 4 rodízios giratórios sendo 2 com freio de estacionamento com garfos em aço com tratamento anti-corrosão e rodas de 200 mm em borracha maciça com núcleo de polipropileno cores: verde /preto dimensões (mm): altura:	01	01



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

1.330 – largura: 1.360 – profundidade: 1.095

UPA DE NEÓPOLIS
PLANILHA 1 – ESTIMATIVA DE INSUMOS

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UPA DE NEÓPOLIS	
	Quant. Mensal	Quant. Anual
DETERGENTE CLORADO a base de Hipoclorito de Sódio 12%, espessantes, tensoativos aniônicos, desengordurantes e água, concentrado, de ampla aplicação. Possui alto poder sanitizante e desengordurante. A embalagem deve ser opaca e trazer os dados de identificação do produto, data de fabricação, data de validade e registro na ANVISA. Necessita de amostra para avaliação do SCIH	10	120
HIPOCLORITO 1% , solução de cloro ativo, com 10 a 12 mg/ml em cloro, galão com 5 litros. A embalagem deve ser opaca e trazer os dados de identificação do produto, data de fabricação, data de validade e registro na ANVISA. Necessita de amostra para avaliação do SCIH	15	180
ÁLCOOL ETILICO indicado para desinfecção de superfícies tendo como princípio ativo o álcool etílico a 77% (v/v) que corresponde a 70% em peso, com ação antimicrobiana para Staphylococcus aureus, Salmonella choleraesuis e Pseudomonas aeruginosa . Embalagem de 1L, com dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude. Necessita de amostra para avaliação do SCIH	30	360
DESINFETANTE HOSPITALAR concentrado para limpeza e desinfecção de superficies hospitalares gl 5 litros. Necessita de amostra para avaliação do SCIH	15	180
DETERGENTE LÍQUIDO neutro, elevado poder de limpeza, líquido incolor pH 5,5 a 8, isento de perfumes e partículas insolúveis. Embalagem bombona plastica resistente de 5 litros. A embalagem deve trazer os dados de identificação do produto, data de fabricação e data de validade, e registro no Ministerio da Saude.	10	120
SABONETE LÍQUIDO CREMOSO , com emoliente, pH neutro, sem perfume ou corante, apresentado em galão de 5L. Deve apresentar laudo de não irritabilidade dérmica e testes microbiológicos. A embalagem deve trazer os dados de identificação do produto, data de fabricação e data de validade e registro no Ministerio da Saude.	10	120



**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

SABONETE LÍQUIDO CREMOSO com emoliente, pH neutro, sem perfume ou corante, apresentado em bolsa refil 700ml. Deve apresentar laudo de não irritabilidade dérmica e testes microbiológicos. A embalagem deve trazer os dados de identificação do produto, data de fabricação e data de validade e registro no Ministério da Saúde.	71	857
Vaselina líquida unidade de 01 litro		
Cêra líquida acrílica 5 litros	0	0
Limpador multiuso 5 litros	10	120
Lustra móveis 200 ml	10	120
Removedor para cera 5 litros	0	0
Saco para lixo 200 l preto pacote com 100 unidades.	20	240
Saco para lixo 100 l preto pacote com 100 unidades	30	360
Saco para lixo 50 l preto pacote com 100 unidades	30	360
Saco para lixo 30 l preto pacote com 100 unidades	0	0
Saco para lixo infectante branco leitoso 100 lts ,pacote com 100 unidades deve apresentar a simbologia “infectante”	20	240
Saco para lixo infectante branco leitoso 50 lts pacote com 100 unidades. Deve apresentar a simbologia “infectante”	20	240
Saco para lixo infectante branco leitoso 30 lts pacote com 100 unidades. deve apresentar a simbologia “infectante”	0	0
Saco para recolher roupas amarelo (hamper) 200 lts recolhimento de roupas - pacote com 100 unidades	0	0
Saco para lixo químico - cor laranja, com simbologia, 'tóxico' 30 l pacote com 100 unidades	0	0
Saco para lixo químico - cor laranja, com simbologia 'tóxico', 100 lts pacote com 100 unidades	0	0
Saco para lixo infectante - cor vermelha, com simbologia, 30 l pacote com 100 unidades	0	0
Saco para lixo infectante - cor vermelha, com simbologia, 100 l pacote com 100 unidades	0	0
Saco para lixo comum reciclável - cor verde, com simbologia de resíduo reciclável, 100	0	0
Saco para lixo comum reciclável - cor verde, com simbologia de resíduo reciclável, 50 l	0	0



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Saco para lixo comum reciclavel - cor verde, com simbologia de residuo reciclavel, 30 l	0	0
Oleo para roçadeira 200 ml	0	0
Combustivel para roçadeira - litro	0	0
Pá coletora de residuos com tampa	3	6
Balde espremedor duplo com 33 litros	4	16
Suporte lt para fibras de limpeza	3	6
Extensor de paredes 25 cm	2	4
Extensão 50 metros com cabo revestido	1	1
Mangueira 3/4 50 metros trançada	1	1
Fita zebreada para utilização de isolamento de áreas	4	6
Vassourinha para sanitário c/suporte para utilização na limpeza dos vasos sanitários e mictórios	6	12
Vassoura de pêlo 30 cm para varrição em pequenas areas	0	0
Vassoura de pêlo 60 cm para varrição em grandes áreas	0	0
Vassoura de piaçava para varrição de areas externas	6	36
Vasculhador de teto para remoção de teias de aranha das áreas externas	2	2
Rodo de borracha 60 cm para utilização em grandes áreas	6	36
Rodo de borracha 40 cm para utilização em pequenos espaços	6	36
Pá para lixo para serviços em áreas externas	2	8
Pano de chão alvejado utilizado para limpeza em geral	600	7.200
Flanela 60 x 60 de cores variadas para o auxilio de limpeza das superficies	15	180
Esponja dupla face para limpeza em geral	12	144
Fibra para extensor utilizada para serviços gerais com o auxilio do suporte lt	10	120
Escova sanitária para utilização no auxilio da limpeza manual	5	60
Disco vermelho 510mm para polimento e lavagem superficial de manutenção	0	0
Disco verde 510mm para limpeza superficial e lavagem de areas	0	0
Disco preto 510 mm para remoção de incrustações e remoção de sujidade	0	0



**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

Balde plastico de 10 litros preto	5	20
Kit para limpeza de teto e paredes articulado para 4 metros	1	1
Toalha de papel simples, interfolhada institucional classe 01, cor branca, alvura isso maior que 85%%, quantidade de pintas menor que 5 mm/m2, dimensão compativel com o dispensador,pacote com aproximadamente 1000 toalhas,dimensão 23x25 cm	100	100
Lixeira com pedal e tampa 100 l, na cor branca em polipropileno de alta resistencia, capacidade para 100 l, com formato retangular dotada de tampa com acionamento por pedal por meio de haste metálica. Deve apresentar aro para fixação do saco de lixo	20	20
Lixeira com pedal e tampa 50 l, na cor branca em polipropileno de alta resistencia, capacidade para 50 l, com formato retangular dotada de tampa com acionamento por pedal por meio de haste metálica. Deve apresentar aro para fixação do saco de lixo	0	0
Lixeira com pedal e tampa 25 l, na cor branca em polipropileno de alta resistencia, capacidade para 25 l, com formato retangular dotada de tampa com acionamento por pedal por meio de haste metálica. Deve apresentar aro para fixação do saco de lixo	15	15
Dispensador para papel toalha interfolhado confeccionado em plástico abs e styron, com capacidade para 1000 folhas, compativel com dimensões da toalha de papel	20	20
Dispensador para papel higienico rolo de 300 metros, confeccionado em plástico abs e styron. Dimensões aproximadas: altura: 28,3 cm/larg.26,7 cm/prof.12,8 cm. Sistema de fechamento de travas sob pressão não necessitando de chaves	15	15
Papel higiênico, rolo com 300m, branco, neutro, folha simples, alvura isso maior que 80%,picotado, macio, 100% fibra celulósica natural, tempo de absorção de água igual ou maior que 5s, conforme norma abnt nbr 154642e15134	480	5760
Dispensador para sabonete liquido apresentando sistema de válvula efusiva(tipo pump) que dispensa o uso de válvula de látex, confeccionado em polipropileno e poliestireno, com reservatório com capacidade para aproximadamente 700 ml. Dimensões aproximadas: altura: 265 mm, largura: 147 mm e profundidade 96 mm. Sistema de travas sob pressão, não necessitando de chaves	20	20
Dispensador para álcool gel apresentando sistema de válvula efusiva (tipo pump) que dispensa o uso de válvula de látex, confeccionado em polipropileno e poliestireno, dimensões aproximadas: altura: 265 mm, largura: 147 mm e profundidade 96 mm. Sistema de travas sob pressão, não necessitando de chaves	10	10
Etiquetas autocolantes lavaveis com o nome “lixo infectante” 15x15 cm	100	100
Etiquetas autocolantes lavaveis com o nome “lixo comum” 15x15 cm	100	100



**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

PLANILHA 2 - EQUIPAMENTOS

DESCRIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	QUANT. MENSAL	QUANT. ANUAL
Aspirador de pó e líquidos profis. Com sistema automatico de limpeza de filtros, reservatório de 45 litros	01	01
Lavadora e secadora de pisos a bateria, lava e aspira simultaneamente em uma única passada	01	01
Lavadora e secadora de pisos com escovas cilindricas lava e aspira simultaneamente em uma única passada	01	01
Vaporizador para limpeza pesada de banheiros	01	01
Carro coletor para áreas internas de 660 litros	02	02
Carro coletor para áreas externas de 240 litros	01	01
Carro multifuncional com balde espremedor duplo com reservatório para coleta de resíduos	04	04
Escada em aluminio com 7 degraus articulada	01	01
Lavadora alta pressão profissional com agua quente até 80°C	01	01
Mop água com pontas costumadas com cabo rosqueado nas diversas cores	04	04
Mop pó completo com haste de aluminio e refil com fios acrilicos	04	04
Enceradeira industrial 510 mm eletrica com alça para regulagem de altura e suporte para cabo eletrico	01	01
Cone para sinalização para isolamento de áreas	05	05
Extratora com dois motores capacidade de 60 litros de recolhimento completa de acessórios	00	00
Placa sinalizadora de indicação de piso molhado ou em manutenção	06	06
Containeres, 1000 litros para coleta de resíduos, fabricado em conformidade com a norma nbr 15911-3, composto de corpo, tampa, rodízios, dreno, munhão para basculamento lateral e reforço em chapa de aço corpo e tampa em hdpe (polietileno de alta densidade), aditivado tecnicamente para proporcionar alta resistência ao impacto e a tração, 4 rodízios giratórios sendo 2 com freio de estacionamento com garfos em aço com tratamento anti-corrosão e rodas de 200 mm em borracha maciça com núcleo de polipropileno cores: verde /preto dimensões (mm): altura:	01	01



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

1.330 – largura: 1.360 – profundidade: 1.095

MATRINIDADE DE CAPELA
PLANILHA 1 – ESTIMATIVA DE INSUMOS

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MATERNIDADE DE CAPELA	
	Quant. Mensal	Quant. Anual
DETERGENTE CLORADO a base de Hipoclorito de Sódio 12%, espessantes, tensoativos aniônicos, desengordurantes e água, concentrado, de ampla aplicação. Possui alto poder sanitizante e desengordurante. A embalagem deve ser opaca e trazer os dados de identificação do produto, data de fabricação, data de validade e registro na ANVISA. Necessita de amostra para avaliação do SCIH	10	120
HIPOCLORITO 1% , solução de cloro ativo, com 10 a 12 mg/ml em cloro, galão com 5 litros. A embalagem deve ser opaca e trazer os dados de identificação do produto, data de fabricação, data de validade e registro na ANVISA. Necessita de amostra para avaliação do SCIH	40	480
ÁLCOOL ETILICO indicado para desinfecção de superfícies tendo como princípio ativo o álcool etílico a 77% (v/v) que corresponde a 70% em peso, com ação antimicrobiana para Staphylococcus aureus, Salmonella choleraesuis e Pseudomonas aeruginosa . Embalagem de 1L, com dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Necessita de amostra para avaliação do SCIH	35	420
DESINFETANTE HOSPITALAR concentrado para limpeza e desinfecção de superfícies hospitalares gl 5 litros. Necessita de amostra para avaliação do SCIH	15	180
DETERGENTE LÍQUIDO neutro, elevado poder de limpeza, líquido incolor pH 5,5 a 8, isento de perfumes e partículas insolúveis. Embalagem bombona plástica resistente de 5 litros. A embalagem deve trazer os dados de identificação do produto, data de fabricação e data de validade, e registro no Ministério da Saúde.	20	240
SABONETE LÍQUIDO CREMOSO , com emoliente, pH neutro, sem perfume ou corante, apresentado em galão de 5L. Deve apresentar laudo de não irritabilidade dérmica e testes microbiológicos. A embalagem deve trazer os dados de identificação do produto, data de fabricação e data de validade e registro no Ministério da Saúde.	30	360



**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

SABONETE LÍQUIDO CREMOSO com emoliente, pH neutro, sem perfume ou corante, apresentado em bolsa refil 700ml. Deve apresentar laudo de não irritabilidade dérmica e testes microbiológicos. A embalagem deve trazer os dados de identificação do produto, data de fabricação e data de validade e registro no Ministério da Saúde.	214	2.571
Vaselina líquida unidade de 01 litro		
Cêra líquida acrílica 5 litros	0	0
Limpador multiuso 5 litros	10	120
Lustra móveis 200 ml	10	120
Removedor para cera 5 litros	0	0
Saco para lixo 200 l preto pacote com 100 unidades.	20	240
Saco para lixo 100 l preto pacote com 100 unidades	20	240
Saco para lixo 50 l preto pacote com 100 unidades	20	240
Saco para lixo 30 l preto pacote com 100 unidades	0	0
Saco para lixo infectante branco leitoso 100 lts ,pacote com 100 unidades deve apresentar a simbologia “infectante”	20	240
Saco para lixo infectante branco leitoso 50 lts pacote com 100 unidades. Deve apresentar a simbologia “infectante”	20	240
Saco para lixo infectante branco leitoso 30 lts pacote com 100 unidades. deve apresentar a simbologia “infectante”	0	0
Saco para recolher roupas amarelo (hamper) 200 lts recolhimento de roupas - pacote com 100 unidades	0	0
Saco para lixo químico - cor laranja, com simbologia, 'tóxico' 30 l pacote com 100 unidades	0	0
Saco para lixo químico - cor laranja, com simbologia 'tóxico', 100 lts pacote com 100 unidades	0	0
Saco para lixo infectante - cor vermelha, com simbologia, 30 l pacote com 100 unidades	0	0
Saco para lixo infectante - cor vermelha, com simbologia, 100 l pacote com 100 unidades	0	0
Saco para lixo comum reciclável - cor verde, com simbologia de resíduo reciclável, 100	0	0
Saco para lixo comum reciclável - cor verde, com simbologia de resíduo reciclável, 50 l	0	0



**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

Saco para lixo comum reciclavel - cor verde, com simbologia de residuo reciclavel, 30 l	0	0
Oleo para roçadeira 200 ml	0	0
Combustivel para roçadeira - litro	0	0
Pá coletora de residuos com tampa	4	8
Balde espremedor duplo com 33 litros	4	8
Suporte lt para fibras de limpeza	4	4
Extensor de paredes 25 cm	2	2
Extensão 50 metros com cabo revestido	1	1
Mangueira 3/4 50 metros trançada	1	1
Fita zebreada para utilização de isolamento de áreas	2	8
Vassourinha para sanitário c/suporte para utilização na limpeza dos vasos sanitários e mictórios	6	12
Vassoura de pêlo 30 cm para varrição em pequenas areas	4	12
Vassoura de pêlo 60 cm para varrição em grandes áreas	4	12
Vassoura de piaçava para varrição de areas externas	4	24
Vasculhador de teto para remoção de teias de aranha das áreas externas	1	2
Rodo de borracha 60 cm para utilização em grandes áreas	5	30
Rodo de borracha 40 cm para utilização em pequenos espaços	5	30
Pá para lixo para serviços em áreas externas	4	8
Pano de chão alvejado utilizado para limpeza em geral	450	5.400
Flanela 60 x 60 de cores variadas para o auxilio de limpeza das superficies	12	144
Esponja dupla face para limpeza em geral	15	180
Fibra para extensor utilizada para serviços gerais com o auxilio do suporte lt	20	240
Escova sanitária para utilização no auxilio da limpeza manual	4	24
Disco vermelho 510mm para polimento e lavagem superficial de manutenção	0	0
Disco verde 510mm para limpeza superficial e lavagem de areas	0	0
Disco preto 510 mm para remoção de incrustações e remoção de sujidade	0	0



**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

Balde plastico de 10 litros preto	4	12
Kit para limpeza de teto e paredes articulado para 4 metros	2	2
Toalha de papel simples, interfolhada institucional classe 01, cor branca, alvura isso maior que 85%%, quantidade de pintas menor que 5 mm/m2, dimensão compativel com o dispensador,pacote com aproximadamente 1000 toalhas,dimensão 23x25 cm	400	4.800
Lixeira com pedal e tampa 100 l, na cor branca em polipropileno de alta resistencia, capacidade para 100 l, com formato retangular dotada de tampa com acionamento por pedal por meio de haste metálica. Deve apresentar aro para fixação do saco de lixo	12	12
Lixeira com pedal e tampa 50 l, na cor branca em polipropileno de alta resistencia, capacidade para 50 l, com formato retangular dotada de tampa com acionamento por pedal por meio de haste metálica. Deve apresentar aro para fixação do saco de lixo	12	12
Lixeira com pedal e tampa 25 l, na cor branca em polipropileno de alta resistencia, capacidade para 25 l, com formato retangular dotada de tampa com acionamento por pedal por meio de haste metálica. Deve apresentar aro para fixação do saco de lixo	10	10
Dispensador para papel toalha interfolhado confeccionado em plástico abs e styron, com capacidade para 1000 folhas, compativel com dimensões da toalha de papel	10	10
Dispensador para papel higienico rolo de 300 metros, confeccionado em plástico abs e styron. Dimensões aproximadas: altura: 28,3 cm/larg.26,7 cm/prof.12,8 cm. Sistema de fechamento de travas sob pressão não necessitando de chaves	10	10
Papel higiênico, rolo com 300m, branco, neutro, folha simples, alvura isso maior que 80%,picotado, macio, 100% fibra celulósica natural, tempo de absorção de água igual ou maior que 5s, conforme norma abnt nbr 154642e15134	450	5.400
Dispensador para sabonete liquido apresentando sistema de válvula efusiva(tipo pump) que dispensa o uso de válvula de látex, confeccionado em polipropileno e poliestireno, com reservatório com capacidade para aproximadamente 700 ml. Dimensões aproximadas: altura: 265 mm, largura: 147 mm e profundidade 96 mm. Sistema de travas sob pressão, não necessitando de chaves	32	32
Dispensador para álcool gel apresentando sistema de válvula efusiva (tipo pump) que dispensa o uso de válvula de látex, confeccionado em polipropileno e poliestireno, dimensões aproximadas: altura: 265 mm, largura: 147 mm e profundidade 96 mm. Sistema de travas sob pressão, não necessitando de chaves	24	24
Etiquetas autocolantes lavaveis com o nome “lixo infectante” 15x15 cm	100	100
Etiquetas autocolantes lavaveis com o nome “lixo comum” 15x15 cm	100	100



**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

PLANILHA 2 - EQUIPAMENTOS

DESCRIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	QUANT. MENSAL	QUANT. ANUAL
Aspirador de pó e líquidos profis. Com sistema automatico de limpeza de filtros, reservatório de 45 litros	01	01
Lavadora e secadora de pisos a bateria, lava e aspira simultaneamente em uma única passada	01	01
Lavadora e secadora de pisos com escovas cilindricas lava e aspira simultaneamente em uma única passada	00	00
Vaporizador para limpeza pesada de banheiros	01	01
Carro coletor para áreas internas de 660 litros	04	04
Carro coletor para áreas externas de 240 litros	02	02
Carro multifuncional com balde espremedor duplo com reservatório para coleta de resíduos	05	05
Escada em aluminio com 7 degraus articulada	01	01
Lavadora alta pressão profissional com agua quente até 80°C	01	01
Mop água com pontas costumadas com cabo rosqueado nas diversas cores	06	06
Mop pó completo com haste de aluminio e refil com fios acrilicos	06	06
Enceradeira industrial 510 mm eletrica com alça para regulagem de altura e suporte para cabo eletrico	01	01
Cone para sinalização para isolamento de áreas	06	06
Extratora com dois motores capacidade de 60 litros de recolhimento completa de acessórios	00	00
Placa sinalizadora de indicação de piso molhado ou em manutenção	06	06
Containeres, 1000 litros para coleta de resíduos, fabricado em conformidade com a norma nbr 15911-3, composto de corpo, tampa, rodízios, dreno, munhão para basculamento lateral e reforço em chapa de aço corpo e tampa em hdpe (polietileno de alta densidade), aditivado tecnicamente para proporcionar alta resistência ao impacto e a tração, 4 rodízios giratórios sendo 2 com freio de estacionamento com garfos em aço com tratamento anti-corrosão e rodas de 200 mm em borracha maciça com núcleo de polipropileno cores: verde /preto dimensões (mm): altura:	02	02



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

1.330 – largura: 1.360 – profundidade: 1.095

AMBULATÓRIO DE RETORNO
PLANILHA 1 – ESTIMATIVA DE INSUMOS

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	AMBULATÓRIO DE RETORNO	
	Quant. Mensal	Quant. Anual
DETERGENTE CLORADO a base de Hipoclorito de Sódio 12%, espessantes, tensoativos aniônicos, desengordurantes e água, concentrado, de ampla aplicação. Possui alto poder sanitizante e desengordurante. A embalagem deve ser opaca e trazer os dados de identificação do produto, data de fabricação, data de validade e registro na ANVISA. Necessita de amostra para avaliação do SCIH	30	360
HIPOCLORITO 1% , solução de cloro ativo, com 10 a 12 mg/ml em cloro, galão com 5 litros. A embalagem deve ser opaca e trazer os dados de identificação do produto, data de fabricação, data de validade e registro na ANVISA. Necessita de amostra para avaliação do SCIH	60	720
ÁLCOOL ETILICO indicado para desinfecção de superfícies tendo como princípio ativo o álcool etílico a 77% (v/v) que corresponde a 70% em peso, com ação antimicrobiana para Staphylococcus aureus, Salmonella choleraesuis e Pseudomonas aeruginosa . Embalagem de 1L, com dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Necessita de amostra para avaliação do SCIH	24	288
DESINFETANTE HOSPITALAR concentrado para limpeza e desinfecção de superfícies hospitalares gl 5 litros. Necessita de amostra para avaliação do SCIH	30	360
DETERGENTE LÍQUIDO neutro, elevado poder de limpeza, líquido incolor pH 5,5 a 8, isento de perfumes e partículas insolúveis. Embalagem bombona plástica resistente de 5 litros. A embalagem deve trazer os dados de identificação do produto, data de fabricação e data de validade, e registro no Ministério da Saúde.	30	360
SABONETE LÍQUIDO CREMOSO , com emoliente, pH neutro, sem perfume ou corante, apresentado em galão de 5L. Deve apresentar laudo de não irritabilidade dérmica e testes microbiológicos. A embalagem deve trazer os dados de identificação do produto, data de fabricação e data de validade e registro no Ministério da Saúde.	24	288



**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

SABONETE LÍQUIDO CREMOSO com emoliente, pH neutro, sem perfume ou corante, apresentado em bolsa refil 700ml. Deve apresentar laudo de não irritabilidade dérmica e testes microbiológicos. A embalagem deve trazer os dados de identificação do produto, data de fabricação e data de validade e registro no Ministério da Saúde.	171	2.057
Vaselina líquida unidade de 01 litro		
Cêra líquida acrílica 5 litros	30	360
Limpador multiuso 5 litros	4	48
Lustra móveis 200 ml	12	144
Removedor para cera 5 litros	2	24
Saco para lixo 200 l preto pacote com 100 unidades.	10	120
Saco para lixo 100 l preto pacote com 100 unidades	8	96
Saco para lixo 50 l preto pacote com 100 unidades	8	96
Saco para lixo 30 l preto pacote com 100 unidades	0	0
Saco para lixo infectante branco leitoso 100 lts ,pacote com 100 unidades deve apresentar a simbologia “infectante”	0	0
Saco para lixo infectante branco leitoso 50 lts pacote com 100 unidades. Deve apresentar a simbologia “infectante”	0	0
Saco para lixo infectante branco leitoso 30 lts pacote com 100 unidades. deve apresentar a simbologia “infectante”	0	0
Saco para recolher roupas amarelo (hamper) 200 lts recolhimento de roupas - pacote com 100 unidades	0	0
Saco para lixo químico - cor laranja, com simbologia, 'tóxico' 30 l pacote com 100 unidades	0	0
Saco para lixo químico - cor laranja, com simbologia 'tóxico', 100 lts pacote com 100 unidades	0	0
Saco para lixo infectante - cor vermelha, com simbologia, 30 l pacote com 100 unidades	0	0
Saco para lixo infectante - cor vermelha, com simbologia, 100 l pacote com 100 unidades	0	0
Saco para lixo comum reciclável - cor verde, com simbologia de resíduo reciclável, 100	0	0
Saco para lixo comum reciclável - cor verde, com simbologia de resíduo reciclável, 50 l	0	0



**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

Saco para lixo comum reciclavel - cor verde, com simbologia de residuo reciclavel, 30 l	0	0
Oleo para roçadeira 200 ml	0	0
Combustivel para roçadeira - litro	0	0
Pá coletora de residuos com tampa	2	4
Balde espremedor duplo com 33 litros	1	1
Suporte lt para fibras de limpeza	1	1
Extensor de paredes 25 cm	1	1
Extensão 50 metros com cabo revestido	1	1
Mangueira 3/4 50 metros trançada	1	1
Fita zebreada para utilização de isolamento de áreas	2	4
Vassourinha para sanitário c/suporte para utilização na limpeza dos vasos sanitários e mictórios	2	6
Vassoura de pêlo 30 cm para varrição em pequenas areas	2	8
Vassoura de pêlo 60 cm para varrição em grandes áreas	2	8
Vassoura de piaçava para varrição de areas externas	2	8
Vasculhador de teto para remoção de teias de aranha das áreas externas	1	1
Rodo de borracha 60 cm para utilização em grandes áreas	2	8
Rodo de borracha 40 cm para utilização em pequenos espaços	2	8
Pá para lixo para serviços em áreas externas	1	4
Pano de chão alvejado utilizado para limpeza em geral	200	2.400
Flanela 60 x 60 de cores variadas para o auxilio de limpeza das superficies	6	72
Esponja dupla face para limpeza em geral	12	144
Fibra para extensor utilizada para serviços gerais com o auxilio do suporte lt	5	60
Escova sanitária para utilização no auxilio da limpeza manual	2	12
Disco vermelho 510mm para polimento e lavagem superficial de manutenção	0	0
Disco verde 510mm para limpeza superficial e lavagem de areas	0	0
Disco preto 510 mm para remoção de incrustações e remoção de sujidade	0	0



**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

Balde plastico de 10 litros preto	2	6
Kit para limpeza de teto e paredes articulado para 4 metros	1	1
Toalha de papel simples, interfolhada institucional classe 01, cor branca, alvura isso maior que 85%%, quantidade de pintas menor que 5 mm/m2, dimensão compativel com o dispensador,pacote com aproximadamente 1000 toalhas,dimensão 23x25 cm	90	1.080
Lixeira com pedal e tampa 100 l, na cor branca em polipropileno de alta resistencia, capacidade para 100 l, com formato retangular dotada de tampa com acionamento por pedal por meio de haste metálica. Deve apresentar aro para fixação do saco de lixo	4	4
Lixeira com pedal e tampa 50 l, na cor branca em polipropileno de alta resistencia, capacidade para 50 l, com formato retangular dotada de tampa com acionamento por pedal por meio de haste metálica. Deve apresentar aro para fixação do saco de lixo	4	4
Lixeira com pedal e tampa 25 l, na cor branca em polipropileno de alta resistencia, capacidade para 25 l, com formato retangular dotada de tampa com acionamento por pedal por meio de haste metálica. Deve apresentar aro para fixação do saco de lixo	2	2
Dispensador para papel toalha interfolhado confeccionado em plástico abs e styron, com capacidade para 1000 folhas, compativel com dimensões da toalha de papel	4	4
Dispensador para papel higienico rolo de 300 metros, confeccionado em plástico abs e styron. Dimensões aproximadas: altura: 28,3 cm/larg.26,7 cm/prof.12,8 cm. Sistema de fechamento de travas sob pressão não necessitando de chaves	4	4
Papel higiênico, rolo com 300m, branco, neutro, folha simples, alvura isso maior que 80%,picotado, macio, 100% fibra celulósica natural, tempo de absorção de água igual ou maior que 5s, conforme norma abnt nbr 154642e15134	120	1.440
Dispensador para sabonete liquido apresentando sistema de válvula efusiva(tipo pump) que dispensa o uso de válvula de látex, confeccionado em polipropileno e poliestireno, com reservatório com capacidade para aproximadamente 700 ml. Dimensões aproximadas: altura: 265 mm, largura: 147 mm e profundidade 96 mm. Sistema de travas sob pressão, não necessitando de chaves	4	4
Dispensador para álcool gel apresentando sistema de válvula efusiva (tipo pump) que dispensa o uso de válvula de látex, confeccionado em polipropileno e poliestireno, dimensões aproximadas: altura: 265 mm, largura: 147 mm e profundidade 96 mm. Sistema de travas sob pressão, não necessitando de chaves	4	4
Etiquetas autocolantes lavaveis com o nome “lixo infectante” 15x15 cm	10	10
Etiquetas autocolantes lavaveis com o nome “lixo comum” 15x15 cm	10	10



**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

PLANILHA 2 - EQUIPAMENTOS

DESCRIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	QUANT. MENSAL	QUANT. ANUAL
Aspirador de pó e líquidos profis. Com sistema automatico de limpeza de filtros, reservatório de 45 litros	01	01
Lavadora e secadora de pisos a bateria, lava e aspira simultaneamente em uma única passada	01	01
Lavadora e secadora de pisos com escovas cilindricas lava e aspira simultaneamente em uma única passada	00	00
Vaporizador para limpeza pesada de banheiros	01	01
Carro coletor para áreas internas de 660 litros	04	04
Carro coletor para áreas externas de 240 litros	02	02
Carro multifuncional com balde espremedor duplo com reservatório para coleta de resíduos	05	05
Escada em aluminio com 7 degraus articulada	01	01
Lavadora alta pressão profissional com agua quente até 80°C	01	01
Mop água com pontas costumadas com cabo rosqueado nas diversas cores	06	06
Mop pó completo com haste de aluminio e refil com fios acrilicos	06	06
Enceradeira industrial 510 mm eletrica com alça para regulagem de altura e suporte para cabo eletrico	01	01
Cone para sinalização para isolamento de áreas	06	06
Extratora com dois motores capacidade de 60 litros de recolhimento completa de acessórios	00	00
Placa sinalizadora de indicação de piso molhado ou em manutenção	06	06
Containeres, carro cuba 400 litros para coleta de resíduos	02	02
Containeres, 1000 litros para coleta de resíduos, fabricado em conformidade com a norma nbr 15911-3, composto de corpo, tampa, rodízios, dreno, munhão para basculamento lateral e reforço em chapa de aço corpo e tampa em hdpe (polietileno de alta densidade), aditivado tecnicamente para proporcionar alta resistência ao impacto e a tração, 4 rodízios giratórios sendo 2 com freio de estacionamento com garfos em	1	1



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

ação com tratamento anti-corrosão e rodas de 200 mm em borracha maciça com núcleo de polipropileno cores: verde /preto dimensões (mm): altura: 1.330 – largura: 1.360 – profundidade: 1.095		
Lavadora de alta pressão profissional com água hidrojetadora hd 585 (jato)	1	1

CER-IV CENTRO DE REABILITAÇÃO
PLANILHA 1 – ESTIMATIVA DE INSUMOS

Para esta unidade o material utilizado no tratamento de água das duas piscinas, é de responsabilidade da contratada, assim como os equipamentos de limpeza das mesmas.

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CENTRO DE REABILITAÇÃO	
	Quant. Mensal	Quant. Anual
DETERGENTE CLORADO a base de Hipoclorito de Sódio 12%, espessantes, tensoativos aniônicos, desengordurantes e água, concentrado, de ampla aplicação. Possui alto poder sanitizante e desengordurante. A embalagem deve ser opaca e trazer os dados de identificação do produto, data de fabricação, data de validade e registro na ANVISA. Necessita de amostra para avaliação do SCIH	120	1.440
HIPOCLORITO 1% , solução de cloro ativo, com 10 a 12 mg/ml em cloro, galão com 5 litros. A embalagem deve ser opaca e trazer os dados de identificação do produto, data de fabricação, data de validade e registro na ANVISA. Necessita de amostra para avaliação do SCIH	40	480
ÁLCOOL ETILICO indicado para desinfecção de superfícies tendo como princípio ativo o álcool etílico a 77% (v/v) que corresponde a 70% em peso, com ação antimicrobiana para Staphylococcus aureus, Salmonella choleraesuis e Pseudomonas aeruginosa . Embalagem de 1L, com dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Necessita de amostra para avaliação do SCIH	236	2.832
DESINFETANTE HOSPITALAR concentrado para limpeza e desinfecção de superfícies hospitalares gl 5 litros. Necessita de amostra para avaliação do SCIH	28	336
DETERGENTE LÍQUIDO neutro, elevado poder de limpeza, líquido incolor pH 5,5 a 8, isento de perfumes e partículas insolúveis. Embalagem bombona plástica resistente de 5 litros. A embalagem deve trazer os dados de identificação do produto, data de fabricação e data de validade, e registro no Ministério da Saúde.	20	240



**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

SABONETE LÍQUIDO CREMOSO , com emoliente, pH neutro, sem perfume ou corante, apresentado em galão de 5L. Deve apresentar laudo de não irritabilidade dérmica e testes microbiológicos. A embalagem deve trazer os dados de identificação do produto, data de fabricação e data de validade e registro no Ministério da Saúde.	40	480
SABONETE LÍQUIDO CREMOSO com emoliente, pH neutro, sem perfume ou corante, apresentado em bolsa refil 700ml. Deve apresentar laudo de não irritabilidade dérmica e testes microbiológicos. A embalagem deve trazer os dados de identificação do produto, data de fabricação e data de validade e registro no Ministério da Saúde.	286	3.429
Vaselina líquida unidade de 01 litro	44	528
Cêra líquida acrílica 5 litros	0	0
Limpador multiuso 5 litros	40	480
Lustra móveis 200 ml	0	0
Removedor para cera 5 litros	4	48
Saco para lixo 200 l preto pacote com 100 unidades.	1200	14400
Saco para lixo 100 l preto pacote com 100 unidades	500	6000
Saco para lixo 50 l preto pacote com 100 unidades	80	960
Saco para lixo 30 l preto pacote com 100 unidades	0	0
Saco para lixo infectante branco leitoso 100 lts ,pacote com 100 unidades deve apresentar a simbologia “infectante”	500	6.000
Saco para lixo infectante branco leitoso 50 lts pacote com 100 unidades. Deve apresentar a simbologia “infectante”	0	0
Saco para lixo infectante branco leitoso 30 lts pacote com 100 unidades. deve apresentar a simbologia “infectante”	0	0
Saco para recolher roupas amarelo (hamper) 200 lts recolhimento de roupas - pacote com 100 unidades	20	240
Saco para lixo químico - cor laranja, com simbologia, 'tóxico' 30 l pacote com 100 unidades	0	0
Saco para lixo químico - cor laranja, com simbologia 'tóxico', 100 lts pacote com 100 unidades	80	960
Saco para lixo infectante - cor vermelha, com simbologia, 30 l pacote com 100 unidades	0	0
Saco para lixo infectante - cor vermelha, com simbologia, 100 l pacote com 100 unidades	0	0



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Saco para lixo comum reciclavel - cor verde, com simbologia de residuo reciclavel, 100	0	0
Saco para lixo comum reciclavel - cor verde, com simbologia de residuo reciclavel, 50 l	0	0
Saco para lixo comum reciclavel - cor verde, com simbologia de residuo reciclavel, 30 l	0	0
Oleo para roçadeira 200 ml	100	1.200
Combustivel para roçadeira - litro	800	9.600
Pá coletora de residuos com tampa	60	60
Balde espremedor duplo com 33 litros	60	60
Suporte lt para fibras de limpeza	60	60
Extensor de paredes 25 cm	60	60
Extensão 50 metros com cabo revestido	5	5
Mangueira 3/4 50 metros trançada	5	5
Fita zebrada para utilização de isolamento de áreas	4	10
Vassourinha para sanitário c/suporte para utilização na limpeza dos vasos sanitários e mictórios	60	70
Vassoura de pêlo 30 cm para varrição em pequenas areas	0	0
Vassoura de pêlo 60 cm para varrição em grandes áreas	0	0
Vassoura de piaçava para varrição de areas externas	6	72
Vasculhador de teto para remoção de teias de aranha das áreas externas	2	2
Rodo de borracha 60 cm para utilização em grandes áreas	20	240
Rodo de borracha 40 cm para utilização em pequenos espaços	20	240
Pá para lixo para serviços em áreas externas	4	48
Pano de chão alvejado utilizado para limpeza em geral	3.000	36.000
Flanela 60 x 60 de cores variadas para o auxilio de limpeza das superficies	200	2.400
Esponja dupla face para limpeza em geral	200	2.400
Fibra para extensor utilizada para serviços gerais com o auxilio do suporte lt	200	2.400
Escova sanitária para utilização no auxilio da limpeza manual	16	192



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Disco vermelho 510mm para polimento e lavagem superficial de manutenção	20	240
Disco verde 510mm para limpeza superficial e lavagem de areas	20	240
Disco preto 510 mm para remoção de incrustações e remoção de sujidade	20	240
Balde plastico de 10 litros preto	6	72
Kit para limpeza de teto e paredes articulado para 4 metros	5	5
Toalha de papel simples, interfolhada institucional classe 01, cor branca, alvura isso maior que 85%%, quantidade de pintas menor que 5 mm/m2, dimensão compativel com o dispensador,pacote com aproximadamente 1000 toalhas,dimensão 23x25 cm	3.200	38.400
Lixeira com pedal e tampa 100 l, na cor branca em polipropileno de alta resistencia, capacidade para 100 l, com formato retangular dotada de tampa com acionamento por pedal por meio de haste metálica. Deve apresentar aro para fixação do saco de lixo	1.200	1.200
Lixeira com pedal e tampa 50 l, na cor branca em polipropileno de alta resistencia, capacidade para 50 l, com formato retangular dotada de tampa com acionamento por pedal por meio de haste metálica. Deve apresentar aro para fixação do saco de lixo	250	250
Lixeira com pedal e tampa 25 l, na cor branca em polipropileno de alta resistencia, capacidade para 25 l, com formato retangular dotada de tampa com acionamento por pedal por meio de haste metálica. Deve apresentar aro para fixação do saco de lixo	100	100
Dispensador para papel toalha interfolhado confeccionado em plástico abs e styron, com capacidade para 1000 folhas, compativel com dimensões da toalha de papel	500	500
Dispensador para papel higienico rolo de 300 metros, confeccionado em plástico abs e styron. Dimensões aproximadas: altura: 28,3 cm/larg.26,7 cm/prof.12,8 cm. Sistema de fechamento de travas sob pressão não necessitando de chaves	300	300
Papel higiênico, rolo com 300m, branco, neutro, folha simples, alvura isso maior que 80%,picotado, macio, 100% fibra celulósica natural, tempo de absorção de água igual ou maior que 5s, conforme norma abnt nbr 154642e15134	3.200	38.400
Dispensador para sabonete liquido apresentando sistema de válvula efusiva(tipo pump) que dispensa o uso de válvula de látex, confeccionado em polipropileno e poliestireno, com reservatório com capacidade para aproximadamente 700 ml. Dimensões aproximadas: altura: 265 mm, largura: 147 mm e profundidade 96 mm. Sistema de travas sob pressão, não necessitando de chaves	500	500



**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

Dispensador para álcool gel apresentando sistema de válvula efusiva (tipo pump) que dispensa o uso de válvula de látex, confeccionado em polipropileno e poliestireno, dimensões aproximadas: altura: 265 mm, largura: 147 mm e profundidade 96 mm. Sistema de travas sob pressão, não necessitando de chaves	400	400
Etiquetas autocolantes laváveis com o nome “lixo infectante” 15x15 cm	800	800
Etiquetas autocolantes laváveis com o nome “lixo comum” 15x15 cm	2.200	2.200

PLANILHA 2 - EQUIPAMENTOS

DESCRIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	QUANT. MENSAL	QUANT. ANUAL
Aspirador de pó e líquidos profis. Com sistema automatico de limpeza de filtros, reservatório de 45 litros	02	02
Lavadora e secadora de pisos a bateria, lava e aspira simultaneamente em uma única passada	01	01
Lavadora e secadora de pisos com escovas cilindricas lava e aspira simultaneamente em uma única passada	01	01
Vaporizador para limpeza pesada de banheiros	02	02
Carro coletor para áreas internas de 660 litros	02	02
Carro coletor para áreas externas de 240 litros	02	02
Carro multifuncional com balde espremedor duplo com reservatório para coleta de resíduos	10	10
Escada em alumínio com 7 degraus articulada	02	02
Lavadora alta pressão profissional com agua quente até 80°C	02	02
Mop água com pontas costumadas com cabo rosqueado nas diversas cores	15	15
Mop pó completo com haste de aluminio e refil com fios acrilicos	10	10
Enceradeira industrial 510 mm eletrica com alça para regulagem de altura e suporte para cabo eletrico	02	02
Cone para sinalização para isolamento de áreas	10	10
Extratora com dois motores capacidade de 60 litros de recolhimento completa de acessórios	00	00



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Placa sinalizadora de indicação de piso molhado ou em manutenção	10	10
Containeres, 1000 litros para coleta de resíduos, fabricado em conformidade com a norma nbr 15911-3, composto de corpo, tampa, rodízios, dreno, munhão para basculamento lateral e reforço em chapa de aço corpo e tampa em hdpe (polietileno de alta densidade), aditivado tecnicamente para proporcionar alta resistência ao impacto e a tração, 4 rodízios giratórios sendo 2 com freio de estacionamento com garfos em aço com tratamento anti-corrosão e rodas de 200 mm em borracha maciça com núcleo de polipropileno cores: verde /preto dimensões (mm): altura: 1.330 – largura: 1.360 – profundidade: 1.095	01	01

COMPLEXO REGULATÓRIO (CASE-TFD E CAISM)

PLANILHA 1 – ESTIMATIVA DE INSUMOS

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	COMPLEXO REGULATÓRIO	
	Quant. Mensal	Quant. Anual
DETERGENTE CLORADO a base de Hipoclorito de Sódio 12%, espessantes, tensoativos aniônicos, desengordurantes e água, concentrado, de ampla aplicação. Possui alto poder sanitizante e desengordurante. A embalagem deve ser opaca e trazer os dados de identificação do produto, data de fabricação, data de validade e registro na ANVISA. Necessita de amostra para avaliação do SCIH	10	120
HIPOCLORITO 1% , solução de cloro ativo, com 10 a 12 mg/ml em cloro, galão com 5 litros. A embalagem deve ser opaca e trazer os dados de identificação do produto, data de fabricação, data de validade e registro na ANVISA. Necessita de amostra para avaliação do SCIH	10	120
ÁLCOOL ETILICO indicado para desinfecção de superfícies tendo como princípio ativo o álcool etílico a 77% (v/v) que corresponde a 70% em peso, com ação antimicrobiana para Staphylococcus aureus, Salmonella choleraesuis e Pseudomonas aeruginosa . Embalagem de 1L, com dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Necessita de amostra para avaliação do SCIH	30	360
DESINFETANTE HOSPITALAR concentrado para limpeza e desinfecção de superfícies hospitalares gl 5 litros. Necessita de amostra para avaliação do SCIH	10	120



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

DETERGENTE LÍQUIDO neutro, elevado poder de limpeza, líquido incolor pH 5,5 a 8, isento de perfumes e partículas insolúveis. Embalagem bombona plastica resistente de 5 litros. A embalagem deve trazer os dados de identificação do produto, data de fabricação e data de validade, e registro no Ministerio da Saude.	6	72
SABONETE LÍQUIDO CREMOSO , com emoliente, pH neutro, sem perfume ou corante, apresentado em galão de 5L. Deve apresentar laudo de não irritabilidade dérmica e testes microbiológicos. A embalagem deve trazer os dados de identificação do produto, data de fabricação e data de validade e registro no Ministerio da Saude.	15	180
SABONETE LÍQUIDO CREMOSO com emoliente, pH neutro, sem perfume ou corante, apresentado em bolsa refil 700ml. Deve apresentar laudo de não irritabilidade dérmica e testes microbiológicos. A embalagem deve trazer os dados de identificação do produto, data de fabricação e data de validade e registro no Ministerio da Saude.	107	1.286
Vaselina líquida unidade de 01 litro		
Cêra líquida acrílica 5 litros	4	48
Limpador multiuso 5 litros	12	144
Lustra móveis 200 ml	15	180
Removedor para cera 5 litros	6	72
Saco para lixo 200 l preto pacote com 100 unidades.	30	360
Saco para lixo 100 l preto pacote com 100 unidades	30	360
Saco para lixo 50 l preto pacote com 100 unidades	30	360
Saco para lixo 30 l preto pacote com 100 unidades	0	0
Saco para lixo infectante branco leitoso 100 lts ,pacote com 100 unidades deve apresentar a simbologia “infectante”	0	0
Saco para lixo infectante branco leitoso 50 lts pacote com 100 unidades. Deve apresentar a simbologia “infectante”	0	0
Saco para lixo infectante branco leitoso 30 lts pacote com 100 unidades. deve apresentar a simbologia “infectante”	0	0
Saco para recolher roupas amarelo (hamper) 200 lts recolhimento de roupas - pacote com 100 unidades	0	0
Saco para lixo quimico - cor laranja, com simbologia, 'tóxico' 30 l pacote com 100 unidades	0	0



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Saco para lixo químico - cor laranja, com simbologia 'tóxico', 100 lts pacote com 100 unidades	0	0
Saco para lixo infectante - cor vermelha, com simbologia, 30 l pacote com 100 unidades	0	0
Saco para lixo infectante - cor vermelha, com simbologia, 100 l pacote com 100 unidades	0	0
Saco para lixo comum reciclável - cor verde, com simbologia de resíduo reciclável, 100	0	0
Saco para lixo comum reciclável - cor verde, com simbologia de resíduo reciclável, 50 l	0	0
Saco para lixo comum reciclável - cor verde, com simbologia de resíduo reciclável, 30 l	0	0
Oleo para roçadeira 200 ml	0	0
Combustível para roçadeira - litro	0	0
Pá coletora de resíduos com tampa	6	12
Balde espremedor duplo com 33 litros	6	6
Suporte lt para fibras de limpeza	5	5
Extensor de paredes 25 cm	5	5
Extensão 50 metros com cabo revestido	2	2
Mangueira 3/4 50 metros trançada	2	2
Fita zebreada para utilização de isolamento de áreas	4	8
Vassourinha para sanitário c/suporte para utilização na limpeza dos vasos sanitários e mictórios	6	24
Vassoura de pêlo 30 cm para varrição em pequenas áreas	5	30
Vassoura de pêlo 60 cm para varrição em grandes áreas	5	30
Vassoura de piaçava para varrição de áreas externas	2	12
Vasculhador de teto para remoção de teias de aranha das áreas externas	2	2
Rodo de borracha 60 cm para utilização em grandes áreas	6	36
Rodo de borracha 40 cm para utilização em pequenos espaços	6	36
Pá para lixo para serviços em áreas externas	2	6
Pano de chão alvejado utilizado para limpeza em geral	300	3.600
Flanela 60 x 60 de cores variadas para o auxílio de limpeza das superfícies	12	144